



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 27.05.2025

SESSÃO PÚBLICA: 06.06.2025, às 09:00h.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

**Setor Requiritante
(Unidade/Setor/Depto)** Administração Geral.

E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

Telefone: (75) 3339-2128

**Servidor responsável
pela Demanda** Rodrigo Vieira de Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

() SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de óleo lubrificante.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A aquisição de óleo lubrificante é essencial para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, garantindo o bom funcionamento dos motores, reduzindo o desgaste das peças e prolongando a vida útil dos veículos, o que resulta em economia para a administração pública e maior segurança para os motoristas e passageiros, conforme interesse da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA e suas secretarias.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	QUANT. POR SETOR	NOME DO SETOR
1	ÓLEO WBF 100 SAE 80 LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO DE TRATORES E MAQUINAS SAE 80W, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE, ANTIDESGASTANTE E ANTICORROSIVA, APRESENTANDO BAIXA TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DE BORRAS, MESMO EM CONDIÇÕES ADVERSAS. REFERÊNCIA SHELL WBF 100 SAE 80W OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20	BALDES	50	50	PMSS
2	ÓLEO SISTEMAS HIDRÁULICOS 68H ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS	BALDE	120	120	PMSS



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L				
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W / 30 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	BALDE	40	40	PMSS
4	ÓLEO LUBRIFICANTE BAC / 50 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. BALDE 20L	BALDE	100	100	PMSS
5	ÓLEO DE FREIO DOT 4 FLUÍDO PARA SISTEMA DE FREIO E EMBREAGEM, COM CLASSIFICAÇÃO PARA TEMPERATURA DE EBULIÇÃO EM DOT 4, APRESENTANDO ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM USO DE FREIO A DISCO OU TAMBOR (COM OU SEM ABS). REFERÊNCIA LUBRAX SINTÉTICO DOT 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ML	BALDE	600	600	PMSS
6	ÓLEO 90 PARA TRANSMISSÃO ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXAS DE TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM COM VISCOSIDADE DE GRAU 90, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE E ANTICORROSIVA. REFERÊNCIA LUBRAX TRM 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	BALDE	80	80	PMSS
7	LUBRIFICANTE 15W / 40 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	BALDES	320	320	PMSS
8	LUBRIFICANTE 15W / 40 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W 40, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	LITROS	490	490	PMSS
9	LUBRIFICANTE 5W/30 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL. GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W 30, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA BRUTUS SINTÉTICO OU ELF EVOLUTION SXR 900 SINTÉTICO. SERÃO ACEITAS OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	LITROS	420	420	PMSS
10	LUBRIFICANTE 20W / 50 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 20W 50, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX ESSENCIAL SL OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU	LITROS	52	52	PMSS



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	SUPERIORES. 500ml				
11	LUBRIFICANTE 2 TEMPO REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500 ML	LITROS	51	51	PMSS
12	LUBRIFICANTE 68 ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	BALDES	120	120	PMSS
13	GRAXA PARA CHASSIS LUBRIFICANTE, COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS, CARACTERÍSTICAS RESISTENTES À OXIDAÇÃO E A LAVAGEM POR ÁGUA. REFERÊNCIA LUBRAX AUTOLITH 2 OU OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES. BALDE 18KG	BALDES	180	180	PMSS
14	ARLA 32 FLUÍDO DE EXAUSTÃO COM SUA COMPOSIÇÃO DEFINIDA EM 32,5% DE UREIA E 67,5% ÁGUA DEIONIZADA. BALDE 20L	BALDES	480	480	PMSS
15	ADITIVO PARA RADIADORES FLUÍDO ADITIVO DE ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, COM TECNOLOGIA ANTICORROSIVA, ANTICONGELANTE, ANTI-INCRUSTANTE E PASSIVADOR NA COR ROSA OU AZUL.	LITROS	420	420	PMSS

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ☒ ALTO
☐ MÉDIO
☐ BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A aquisição do material deverá ocorrer o mais rápido possível, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor da Secretaria de Saúde: Uilian Souza Silva Decreto nº 53

Fiscal da Secretaria de Gestão e Inovação: Mariana Varjão dos Anjos Matrícula nº4145

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 21 de Abril de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade
Decreto/GP nº 09
Responsável pela Formalização do Planejamento



Razão Social: RODRIGUES & CIA LTDA

CNPJ: 26.872.963/0001-79

Endereço: Rua Santo Antonio, S/N, Centro

Telefone/Fax: (77)98844-9348

E-mail: autopostonunes66@gmail.com

CATEGORIA	QUANTIDA	UNIDADES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ÓLEO WBF 100 SAE 80 PARA MÁQUINAS	50	BALDES 20L	R\$ 1.120,00	R\$ 56.000,00
ÓLEO SISTEMAS HIDRÁULICOS 68H	120	BALDE 20L	R\$ 715,00	R\$ 85.800,00
ÓLEO LUBRIFICANTE 10W / 30	40	BALDE 20L	R\$ 688,00	R\$ 27.520,00
ÓLEO LUBRIFICANTE BAC / 50	100	BALDE 20L	R\$ 1.310,00	R\$ 131.000,00
ÓLEO DE FREIO DOT 4	600	BALDE 500ML	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
ÓLEO 90 PARA TRANSMISSÃO	80	BALDE 20L	R\$ 605,00	R\$ 48.400,00
LUBRIFICANTE 15W / 40	320	BALDES 20L	R\$ 670,00	R\$ 214.400,00
LUBRIFICANTE 15W / 40	490	LITROS	R\$ 51,00	R\$ 24.990,00
LUBRIFICANTE 5W/30	420	LITROS	R\$ 50,00	R\$ 21.000,00
LUBRIFICANTE 20W / 50 500ml	52	LITROS	R\$ 43,00	R\$ 2.236,00
LUBRIFICANTE 2 TEMPOS 500 ML	51	500ml	R\$ 36,00	R\$ 1.836,00
LUBRIFICANTE 68	120	BALDE 20L	R\$ 705,00	R\$ 84.600,00
GRAXA PARA CHASSIS	180	BALDE 18KG	R\$ 720,00	R\$ 129.600,00
ARLA 32	480	BALDE 20L	R\$ 275,00	R\$ 132.000,00
ADITIVO PARA RADIADORES	420	LITROS	R\$ 31,50	R\$ 13.230,00

CARAIBAS, 25 DE ABRIL DE 2025

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS.

RODRIGUES & CIA LTDA
CNPJ: 26.872.963/0001-79
PEDRO PAULO RODRIGUES OLIVEIRA
CPF: 082.767.725-10

RODRIGUES & CIA LTDA
Cnpj: 26.872.963/0001-79
Endereço: Rua Santo Antonio, SN, centro, Caraibas - BA
Tel: (77)98831-8661/(77)98844-9348
Email: autopostonunes66@gmail.com



Relatório de Cotação: LUBRIFICANTES

Pesquisa realizada entre 14/05/2025 08:56:29 e 14/05/2025 16:17:32

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ÓLEO WBF 100 SAE 80 PARA MÁQUINAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	50	R\$ 773,33 (un)	-	R\$ 773,33	4,3%	R\$ 38.666,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.174.580/0001-04 - MUNICIPIO DE MARZAGAO			01174580000104-1-000216-2024	21/08/2024	R\$ 930,00
Valor Unitário						R\$ 930,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	65.708.760/0001-01 - MUNICIPIO DE ZACARIAS			00003025	18/02/2025	R\$ 616,65
Valor Unitário						R\$ 616,65
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 773,33				Média dos Preços Obtidos: R\$ 773,33		

Item 2: ÓLEO SISTEMAS HIDRÁULICOS 68H

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	120	R\$ 500,50 (un)	-	R\$ 500,50	6,6%	R\$ 60.060,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.017.384/0001-10 - MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS			18017384000110-1-000292-2024	19/11/2024	R\$ 513,00
Valor Unitário						R\$ 513,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



Valor Unitário	R\$ 488,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 500,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 500,50

Item 3: ÓLEO LUBRIFICANTE 10W / 30

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 15	40	R\$ 575,42 (un)	-	R\$ 575,42	2,5%	R\$ 23.016,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.348.003/0014-35 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA ARROZ E FEIJAO/STO ANTONIO DE GOIAS/GO			NºPregão:900102025 UASG:135036	15/04/2025	R\$ 600,00
2	01.607.539/0001-76 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR			NºPregão:900432024 UASG:980842	20/08/2024	R\$ 550,84
Valor Unitário						R\$ 575,42
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 575,42			Média dos Preços Obtidos: R\$ 575,42	

Item 4: ÓLEO LUBRIFICANTE BAC 150

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	100	R\$ 1.228,16 (un)	-	R\$ 1.228,16	13,6%	R\$ 122.816,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE HOLAMBRA			67172437000183-1-000659/2024	10/06/2024	R\$ 1.228,16
2	MUNICIPIO DE HOLAMBRA			67172437000183-1-000638/2024	05/06/2024	R\$ 1.228,16
Valor Unitário						R\$ 1.228,16
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.228,16			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.228,16	

Item 5: ÓLEO DE FREIO DOT 4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	600	R\$ 35,00 (un)	-	R\$ 35,00	2,3%	R\$ 21.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BEBEDOURO			45709920000111-1-002679/2024	31/07/2024	R\$ 35,00
2	MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES			55251185000107-1-000432/2024	01/07/2024	R\$ 35,00
Valor Unitário						R\$ 35,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,00	



Item 6: ÓLEO 90 PARA TRANSMISSÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	80	R\$ 582,50 (un)	-	R\$ 582,50	5,2%	R\$ 46.600,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	08.358.053/0001-90 - MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE				08358053000190-1-000039/2025	19.03/2025
2	10.221.786/0001-20 - MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO				10221786000120-1-000002/2025	10.03/2025
Valor Unitário						R\$ 582,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 582,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 582,50

Item 7: LUBRIFICANTE 15W 40

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 14	320	R\$ 711,67 (un)	-	R\$ 711,67	25,2%	R\$ 227.734,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	02.334.933/0001-40 - Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes/MG				NºPregão:900252024 UASG:927658	07/01/2025
2	76.205.681/0001-96 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA				NºPregão:900792024 UASG:987809	24/10/2024
Valor Unitário						R\$ 711,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 711,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 711,67

Item 8: LUBRIFICANTE 15W 40

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 10	490	R\$ 43,00 (un)	-	R\$ 43,00	2,3%	R\$ 21.070,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO / 08003 - DIVISAO DE OBRAS				01613120000127-1-000026/2025	17/03/2025
Valor Unitário						R\$ 45,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	17.695.024/0001-05 - Prefeitura Municipal de Curvelo				320891	18-07/2024
Valor Unitário						R\$ 41,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 43,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 43,00

Item 9: LUBRIFICANTE 5W/30

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	420	R\$ 56,63 (un)	-	R\$ 56,63	2,6%	R\$ 23.784,60



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.891.528/0001-40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA	NºPregão:900402024 UASG:983973	07/11/2024	R\$ 54,00
2	09.559.505.0002-46 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA 2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 10ºBatalhão Logístico	NºPregão:900072024 UASG:160334	24/09/2024	R\$ 59,25
Valor Unitário				R\$ 56,63
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 56,63				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 56,63

Item 10: LUBRIFICANTE 20W / 50 500ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 10	52	R\$ 41,00 (un)	-	R\$ 41,00	0,2%	R\$ 2.132,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM			NºPregão:900022025 UASG:929782	25/03/2025	R\$ 40,00
2	MUNICIPIO DE PARANAIGUARA			02056745000106-1-000110/2024	08/07/2024	R\$ 42,00
Valor Unitário						R\$ 41,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,00				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,00		

Item 11: LUBRIFICANTE 2 TEMPOS 500 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	51	R\$ 34,53 (un)	-	R\$ 34,53	0,2%	R\$ 1.761,03
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	44.477.909/0001-00 - MUNICIPIO DE MARILIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA			44477909000100-1-000224/2025	07/04/2025	R\$ 31,99
2	45.332.095/0001-89 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM			NºPregão:901032024 UASG:986717	02/09/2024	R\$ 37,06
Valor Unitário						R\$ 34,53
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,53				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,53		

Item 12: LUBRIFICANTE 68

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
2 / 12	120	R\$ 711,45 (un)	-	R\$ 711,45	9,4%	R\$ 85.374,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA RO				120638	10-02/2025	R\$ 989,90
2	08.702.862/0001-78 - Prefeitura Municipal de Cabaceiras				328743	16-08/2024	R\$ 433,00
Valor Unitário					R\$ 711,45		
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 711,45			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 711,45		



Item 13: GRAXA PARA CHASSIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	180	R\$ 532,25 (un)	-	R\$ 532,25	10,6%	R\$ 95.805,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TEFÉ - 2911 - MUNICIPIO DE TEFÉ/AM			04426383000115-1-000016/2025	17-03/2025	R\$ 544,50
2	MUNICIPIO DE CANAPOLIS - 4297 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			13812144000194-1-000025/2025	27-02/2025	R\$ 520,00
Valor Unitário						R\$ 532,25
		Mediana dos Preços Obridos: R\$ 532,25		Média dos Preços Obridos: R\$ 532,25		

Item 14: ARLA 32

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 8	480	R\$ 251,85 (un)	-	R\$ 251,85	13,4%	R\$ 120.888,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.138.730/0001-77 - Prefeitura Municipal de Itaituba	309953	18/06/2024	R\$ 210,00
2	MUNICIPIO DE ANTONIO CARDOSO	PE004-2024-ANTÔNIO CARDOSO-BA-MUNICIPIO DE ANTONIO CARDOSO-PREGÃO ELETRÔNICO	14/05/2024	R\$ 293,70

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 251,85	Média dos Preços Liberados: R\$ 251,85
----------------	--	--

Item 15: ADITIVO PARA RADIADORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	420	R\$ 33,00 (un)	-	R\$ 33,00	1,5%	R\$ 13.860,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL / 7 - Municipio De Santa Margarida Do Sul			04219343000100-1-000620/2025	09-05/2025	R\$ 33,00
2	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI / 82 - Municipio de São Sebastião do Cai			88370879000104-1-001330/2025	09-05/2025	R\$ 33,00
Valor Unitário						R\$ 33,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,00			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,00

Valor Global: R\$ 904.568,33



Data: 18/02/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00003025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 18/02/2025 00:00
Fonte: 200.95.195.202:8075/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: BD
UF: SP

RS 616,65

Email:
faturamento@maxlublubrificantes.com.br

Preço Estimado: R\$ 1.670,00	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.670,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.670,00
------------------------------	---------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
120 Baldes	ÓLEO SISTEMAS HIDRÁULICOS 68H BALDE 20L	

R\$ 513,00

Data: 19/11/2024 07:55

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18017384000110-1-000292/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 80

Unidade: balde

UF: MG

RS 513,00

Email:
celino84@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II, Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.333/0001-73

Órgão: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Objeto: Combustíveis

Descrição: Óleo sistema hidráulico 68 - Pesado - Óleo sistema hidráulico 68 - Pesado

Data: 19/12/2024 13:05

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 68_2024_Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Lote/Item: 4261

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmneditacoes.com.br

Quantidade: 623

Unidade: Balde

UF: SP

Valor da Proposta Final

R\$ 488,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

04.652.883/0001-75 VOLTA PECAS E SERVICOS LTDA

VENCEDOR

Marca: TECFIL/WEGA/RACOR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 3: ÓLEO LUBRIFICANTE 10W / 30

Preço Estimado: R\$ 171,42 unit

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 171,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 171,42

Observação

Quantidade

Descrição

40 Baldes

ÓLEO LUBRIFICANTE 10W / 30 BALDE 20L

R\$ 600,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I, Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.348.003/0014-35

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO/STO ANTONIO DE GOIAS/GO

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Óleos Lubrificantes, fluidos e graxas para o SVT, SMI da Embrapa Arroz e Feijão.

Descrição: Óleo lubrificante - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO PARA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API GL-4, VISCOSIDADE SAE 10W-30

CatMat: 461663 - Óleo Lubrificante - Uso: Para Equipamentos Agrícolas | Tipo: Mineral | Classificação: Api GL-4 | Viscosidade: Sae 10w-30

Data: 15/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900102025 CASG:135036

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 05/05/2025 16:33

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 20

Unidade: Galão 20,00 L

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
33.647.532-0001-74	ECO LUC LUBRIFICANTES LTDA				RS 315,00
VENCEDOR					
Marca: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DIFITON TRAI					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R COLINA DE SAO MARCOS, 43	WELLINGTON	(11) 2732-8020	wellington.oliveira@lucheti.com.br
46.310.289-0001-46	LUBE PACK COMERCIAL LTDA				RS 320,01
Marca: VR LUB*					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: VR LUB*					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	R SERGIPE, 3993	Maria	(17) 3042-1559	lubepack@lubepack.com.br
47.282.627-0001-46	WINES REIS COMERCIAL LTDA				RS 357,00
Marca: RADNAQ					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: RADNAQ					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
-					
13.991.459-0001-46	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA				RS 599,90
Marca: GT OIL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: GT OIL TORK FLUID 10W30					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396	Giovana Gonçalves Porteira	(41) 3205-4381	comercial.portezar@gmail.com
57.162.288-0001-18	57.162.288 RUBIA FERREIRA DE SOUZA				RS 600,00
Marca: Faïke Tractor Oil Universal					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Sae 10w-30					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
48.107.703-0001-40	EUROPA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				RS 641,20
Marca: YPF					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Óleo lubrificante mineral SAE 10W30 do tipo UTTO (					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
13.365.229-0001-71	PROATIVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA				RS 782,46
Marca: AMBRA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: AMBRA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Carapicuíba	AVENIDA SANDRA MARIA, 335	(11) 4193-5616	contaltec.saueri@terra.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 99.999,00
Marca: Óleo lubrificante Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Óleo lubrificante Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Ponta Velha	Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 3905
		Telefone: (69) 3301-5863
		Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

15.635.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 102.330.000,00
Marca: Óleo Lubrificante Uso: Para Equipamentos Agrícolas Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Óleo Lubrificante Uso: Para Equipamentos Agrícolas Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5	Telefone: (61) 9570-4155	Email: contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 550,84

Inc. I Art. 5º da FN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.607.539/0001-76	Data: 20/08/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas, aditivos, líquidos de arrefecimento, fluidos de transmissão, fluidos para freio, óleo hidráulico, pasta desengraxante, intercap, solapam, shampoo detergente automotivo, silicone líquido, estopas e retalhos, para a conservação dos veículos da frota de pesados, médios, leves e maquinários da Prefeitura do Município de Campo Magro,	SRP: SIM
Descrição: Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Para Equipamentos Agrícolas . Tipo: Mineral . Classificação: Api Gl-4 , Viscosidade: Sae 10w-30	Identificação: NºPregão:900452024 CASC:980842
CatMat: 461663 - Óleo Lubrificante - Uso: Para Equipamentos Agrícolas Tipo: Mineral Classificação: Api Gl-4 Viscosidade: Sae 10w-30	Lote/Item: /8
	Ata: N/A
	Homologação: 18/10/2024 11:19
	Fonte: www.gov.br: compras/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: Galão 20,00 L
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.560.442/0001-23	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 525,14
VENCEDOR		
Marca: DEITON LUCHETTI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRAKTOR Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

.

20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 525,15
Marca: PETRONAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TUTELA ARBOR MULTI-FX 20W30 Descrição: Descrição não informada		

Estado: SP	Cidade: Carapicuíba	Endereço: RUA HELENA, 222	Nome de Contato: Patrícia Cristina De Abreu	Telefone: (11) 4202-1334	Email: lucopecas09@gmail.com
----------------------	-------------------------------	-------------------------------------	---	------------------------------------	--

13.553.143/0001-72	A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA	R\$ 550,00
Marca: GT OIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FI UID 20W30 Descrição: Descrição não informada		

Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RUA PARAGUAI, 1483	Telefone: (43) 3333-3444	Email: rosi@escritorioiguacu.com.br
----------------------	----------------------------	--	------------------------------------	---



Valor da Proposta Final
RS 551,67

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
41.105.473/0001-30 GRUPO BELA VISTA LTDA

Marca: LUBRAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUBRAX
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
PR Adrianópolis AVENIDA LUCIDIO FLORENCIO RIBEIRO, 861 (41) 9629-6117 autocarbelavista@hotmail.com

RS 551,67

51.800.248/0001-78 L M COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Marca: FALUB FLUID 30
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Óleo Lubrificante
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RS 604,00

37.154.235/0001-48 JULIANO BUENO - AUTO PECAS E MECANICA

Marca: LUBRAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME ANEXO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 4: ÓLEO LUBRIFICANTE BAC - 50			
Preço Estimado: RS 1.228,16	Percentual:	Preço Estimado Calculado: RS 1.228,16	Media dos Preços Obtidos: RS 1.228,16

Quantidade	Descrição	Observação
100 Baldes	ÓLEO LUBRIFICANTE BAC - 50 BALDE 20L	RS 1.228,16

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE HOLAMBRA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02430/24 Compra de peças para uso em serviço de revisão de veículo com rede autorizada : Maquina Pá - Carregadeira John Deere PH168 Dispensa de Licitação em razão do valor, fundamentada legalmente na Lei Federal nº 14. 133,75, I V a - Estudo Técnico Preliminar e Análise de risco e termo de referencia, dispensados nos termos do Art. 9º, V Conforme o Decreto Municipal 1873/2024.

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 - OLEO LUBRIFICANTE SAE 50

Data: 10/06/2024 15:11

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 67172437000183-1-000659/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: NÃO

Homologação: 10/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

Valor da Proposta Final
RS 1.228,16

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
15.652.882/0001-47 VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
PE Recife AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2778 ANTONIO DAVID (81) 3471-1005 antonio.david@venezanet.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE HOLAMBRA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02430/24 Compra de peças para uso em serviço de revisão de veículo com rede autorizada, Máquina Pá - Carregadeira John Deere PH168 Dispensa de Licitação em razão do valor, fundamentada legalmente na Lei Federal nº 14.133,75. I V a - Estudo Técnico Preliminar e Análise de risco e termo de referencia, dispensados nos termos do Art. 9º, V Conforme o Decreto Municipal 1873/2024.

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 - OLEO LUBRIFICANTE SAE 50

Data: 05/06/2024 10:23

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 67172437000183-1-000638/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 05/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Pacote

UF: SP

Valor da Proposta Final

RS 1.228,16

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.652.882/0001-47 VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PE Recife AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2778

Nome de Contato: Telefone: Email:
ANTONIO DAVID (81) 3471-1005 antonio.david@venezanet.com

Item 5: OLEO DE FREIO DOT 4

Preço Estimado: R\$ 35,00 (três) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

Quantidade	Descrição	Observação
600 Baldes	ÓLEO DE FREIO DOT 4 BALDE 500ML	

RS 35,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BEBEDOURO

Objeto: AQUISICAO DE PECAS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

Descrição: OLEO FREIO DOT 4 - OLEO FREIO DOT 4

Data: 31/07/2024 15:40

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 45709920000111-1-002679/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 30/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: PC

UF: SP

Valor da Proposta Final

R\$ 35,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.473.047/0001-11 MARCOS ANTONIO RODRIGUES PECAS ME
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEGAS E MATERIAIS PARA USO EM MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO PLACA CZA 0176 UTILIZADO PELA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Descrição: OLEO FREIO DOT 4 - OLEO FREIO DOT 4

Data: 01/07/2024 10:48

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 55251185000107-1-000432/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 01/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.853.413/0001-21	ANS CENTRO AUTOMOTIVO E TRANSPORTE LTDA.	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 06: ÓLEO 90 PARA TRANSMISSÃO

Preço Estimado: R\$ 7.250,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7.250,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 7.250,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Baldes	ÓLEO 90 PARA TRANSMISSÃO BALDE 20L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 575,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.358.053/0001-90

Órgão: MUNICIPIO DE PORTALEGRE - 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Filtros automotivos e óleos lubrificantes, com mão de obra da substituição inclusa, objetivando a manutenção dos veículos pertencentes a frota do Município de Portalegre/RN

Descrição: ÓLEO TRANS. 90 - BALDE 20 LITROS - ÓLEO TRANS. 90 - BALDE 20 LITROS

Data: 19/03/2025 08:27

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 08358053000190-1-000039/2025

Lote/Item: 1/50

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.596.145/0001-25	F. L. MARINHO	R\$ 575,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
34.127.322/0001-18	BR COMERCIAL DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		RS 719,96		
Marca: DULUB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DULUB Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	São Gotardo	PRACA CIRO FRANCO, 06	BRUNO RODRIGUES ARAUJO	(34) 3671-1925	brcautoparts@gmail.com
20.054.258/0001-88	CENTRO AUTOMOTIVO S.S LTDA		RS 719,98		
Marca: MOBIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Óleo Lubrificante Uso Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA HEIVECIA, 121	Allan Luiz Lopes da Silva	(31) 3374-5031	sscentroautomotivo@gmail.com
42.164.521.0001-24	CT COMERCIO LTDA		RS 725,00		
Marca: ORIGINAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ORIGINAL Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		RS 743,49		
Marca: Óleo Lubrificante Uso: Automotivo, Tipo: Sintético Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Óleo Lubrificante Uso: Automotivo, Tipo: Sintético Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:	Email:	
DAS PITANGUEIRAS, 5			(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org	
58.096.786/0001-72	58.096.786 PEDRO HENRIQUE RAMOS MOTTA		RS 880,00		
Marca: similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: similar Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
RS 700,85

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.681/0001-96	Data: 24/10/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de arla, aditivos, óleos e graxas lubrificantes, destinados às necessidades das secretarias solicitantes	SRP: SIM
Descrição: Óleo Lubrificante - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API CK-4,VISCOSIDADE SAE 15W-40	Identificação: N°Pregão:900792024 UASC:987809
CatMat: 470286 - Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo Tipo: Sintético Classificação: Api Ck-4 Viscosidade: Sae 15w-40	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Homologação: 10/03/2025 13:03
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Galão 20,00 L
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU				RS 553,08
VENCEDOR					
Marca: PETRONAS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PETRONAS					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	RUA HELENA, 222	Patrícia Cristina De Abreu	(11) 4202-1334	lucopecas09@gmail.com
51.560.442/0001-23	DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA				RS 689,99
Marca: DEITON LUCHE TI					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ORION EURO					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
/					
37.005.258/0001-90	PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI				RS 690,00
Marca: LUBRAX					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: TOP TURBO PRO 15W40 BD20L					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	Toledo	ROD BR-467, S/N	(45) 3125-2550		
05.492.503/0001-45	BRUNO V. R. R. - PAES				RS 699,69
Marca: HEXXLUB					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: HEXXLUB 15W40 C14					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
/					
36.977.697/0001-00	CASA DO REI DAS CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA				RS 702,00
Marca: TEXSA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 15W40					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
/					
21.169.166/0001-06	DPL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				RS 702,00
Marca: GULF					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SUPERFLEET CI-4					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
/					
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA				RS 1.000,00
Marca: LUBRAX					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: LUBRAX					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779	KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com



Item 9: LUBRIFICANTE 17W-40				
Preço Estimado: R\$ 1.300,00	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.300,00	Media dos Preços Obidos: R\$ 1.300,00	

Quantidade	Descrição	Observação
490 Litros	LUBRIFICANTE 15W / 40 LITROS	

In: J. Ver. S. de IV p5 de 07 de Junho de 2021 11:14:34

Data: 17 03 2025 08:30

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01613120000127-1-000026/2025

Lote/Item: 14

Ala: N A

Homologação: 17/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnc/p/pt-br>

Quantidade: 389

Unidade: FRASCO (FRS)

LF: SC

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Ituporanga	R MATIAS GIL SENS. 20	(47) 9168-1966	marcos.macpatis@gmail.com

Inc. II Art. 5º do IV 65 de 07 de Junho de 2021 (L. n.º 14.133)



CNPJ: 17.695.024/0001-05

Órgão: Prefeitura Municipal de Curvelo

Objeto: Registro de preços para aquisição de aditivos, materiais para limpeza e lubrificante automotivo, visando atender os veículos e equipamentos da Assessoria de Assuntos Estratégicos, do Gabinete do Prefeito, da Procuradoria Geral do Município, da...

Descrição: ÓLEO PARA MOTORES A DIESEL. ÓLEO PARA MOTORES A DIESEL/ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 API CI-4 / ACEA E7 - PARA MOTORES A DIESEL. FRASCO DE 1 LITRO. PADRÃO DE QUALIDADE ACDELCO, CASTROL, GT OIL, IPIRANGA, LUBRAX, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE - ÓLEO PARA MOTORES A DIESEL. ÓLEO PARA MOTORES A DIESEL/ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 15W-40 API CI-4 / ACEA E7 - PARA MOTORES A DIESEL. FRASCO DE 1 LITRO. PADRÃO DE QUALIDADE ACDELCO, CASTROL, GT OIL, IPIRANGA, LUBRAX, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE

Data: 18/07/2024 15:54

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 320891

Lote/Item: 1.31

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 76

Unidade: FR

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

03.477.131/0001-52	EVOLUB: EVOLUCAO LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 16,30
--------------------	-------------------------------------	-----------

VENDEDOR

Marca: PRÓPRIA/PRÓPRIO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SUPER X PLUS 15W40 CI4/CH4

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

09.377.353/0001-80	RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA	R\$ 38,00
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: Falub

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Falub

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Três Marias	AV FELINTO MULLER, 50	(38) 3754-1635/ (38) 3754-1232	contato@raiosbaterias.com.br

51.011.416/0001-46	LUB MINAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 41,00
--------------------	--	-----------

Marca: FLY LUB

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: OLEO 15W40 CI-4

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

43.910.472/0001-94	JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA	R\$ 41,00
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: MAXXON /MAXXON

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 15W40 diesel

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

42.985.390/0001-46	Lubrivale Comercio e Representacoes Ltda.	R\$ 41,00
--------------------	---	-----------

Marca: REGELUB

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GT OIL MAXIMUS

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,



Relatório gerado no dia 14/05/2025 16:18:13 (IP: 170.247.112.125)

Código Validação: rPgK%2b2J%2fr3nQm1WavOvmPQBfu0EnbRoMNSkwMDiSX8qHU8nPum6WA%3d%3d

www.portaldecompraspublicas.com.br/CertificadosAssinados/LinkValidacao/2504251620251316Qm1WavOvmPQBfu0EnbRoMNSkwMDiSX8qHU8nPum6WA%3d%3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
04.335.223-0001-60	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA				R\$ 41,00
Marca: SPEEDY					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SPEEDY					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R URSULA PAULINO, 357	(31) 3351-1161	roselys@terra.com.br	
20.776.241/0001-34	DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA				R\$ 49,75
Marca: MAXON					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MAXON					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Curvelo	R BARAO DO RIO BRANCO, 364	(38) 3721-6983/ (38) 9895-7224	dinizdigital@gmail.com	
09.017.325-0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA				R\$ 1.000,00
Marca: LUBRAX					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: LUBRAX					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779	KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com
45.805.559-0001-27	PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA				R\$ 4.108,00
Marca: HEXX LUB					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SAE 68					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AV ITABORAI, 572	(11) 9123-0510/ (0000) 0000-0000	bruno.arantes@contabilidadecontato.com.br	

Item 9: LUBRIFICANTE 5W-30

Preço Estimado: R\$ 54,00 | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 54,00 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,00

Quantidade	Descrição	Observação
420 Litros	LUBRIFICANTE 5W/30 LITROS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,00

Inclui Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.891.528/0001-40	Data: 07/11/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de filtros e materiais de lubrificação de motor incluindo serviço de troca para atender a demanda deste município.	SRP: SIM
Descrição: Óleo lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo, Tipo: Semissintético, Classificação: Api Sn, Viscosidade: Sae 5w-30	Identificação: N° Pregão: 900402024 UASG: 983973
CatMat: 606946 - Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo Tipo: Semissintético Classificação: Api Sn Viscosidade: Sae 5w-30	Lote/Item: /101
	Ata: N/A
	Homologação: 26/12/2024 10:08
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 400
	Unidade: Litro
	UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.249.144-0001-06	PNEUSCAR REFORMADORA DE PNEUS LTDA	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Marca: HAVOLINE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HAVOLINE Descrição: Descrição não informada Endereço:		
23.548.986-0001-34	MEGA POSTO LIDER LTDA	R\$ 49,00
Marca: PETRONAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 5W30 F50E 1L Descrição: Descrição não informada Endereço:		
01.167.491-0001-22	AB COMERCIAL LTDA	R\$ 59,00
Marca: dubub Fabricante: Fabricante não informado Modelo: dubub Descrição: Descrição não informada Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: AVENIDA ALUMAR BALEEIRO, 902292 Nome de Contato: Soraia Telefone: (71) 2108-0700 Email: letacao@autobahia.com.br		
09.017.325-0001-51	CHIEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: LUBRAX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DXLUB Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779 Nome de Contato: KAUE MUNIZ DO AMARAL Telefone: (41) 3076-7210 Email: autopecascnevromais@hotmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,25

Insc. Aut. 30041965 de 07 de Junho de 2021 (Lei n. 14.133)

CNPJ: 09.559.505/0002-46	Data: 24/09/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Sul	Identificação: N° Pregão: 900072024 CASG: 160354
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA	Lote/Item: /46
GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA	Ata: Lote 46
2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Homologação: 14/01/2025 09:28
10º Batalhão Logístico	Fonte: www.gov.br/compras-pt-br
Objeto: Eventual aquisições de óleos e lubrificantes para viatura blindada e não blindada do 10º	Quantidade: 144
Batalhão Logístico e das Organizações Militares apoiadas.	Unidade: Litro
Descrição: Óleo lubrificante - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO	UF: RS
SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, VISCOSIDADE SAE 5W-30	
CatMat: 461563 - Óleo Lubrificante - Uso: Automotivo Tipo: Sintético Classificação: Api Sn	
Viscosidade: Sae 5w-30	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.560.442-0001-23	DUFILIER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 59,25
VENCEDOR		
Marca: MOTORCRAFT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MOTORCRAFT A5/B5 Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,16

Quantidade	Descrição	Observação
52 Litros	LUBRIFICANTE 20W / 50 500ml	

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data: 25/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900022025 UASG:929782

Lote/Item: 13

Homologação: 14/04/2025 10:49

Quantidade: 50

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.991.459/0001-46	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 36,40
VENCEDOR		

Marca: GT OIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GT OIL SUPER SL (20W50)
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Giovana Gonçalves Portella

Telephone: (41) 3205-4381 **Email:** comercial.portezar@gmail.com

R\$ 36.50

Marca: MOBIL MOBIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LITRO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 37.00

Marca: MAXON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAE 20W-50 FRASCO DL 1 LITRO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 37,00

Marca: MAXON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SAE 20W-50 FRASCO 1 LITRO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Marca: Iursa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Api SI, Viscosidade: Sae 20w-50
Descrição: Descrição não informada

•

Marca: DEITON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DEITON
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R MARITIBA, 2	FERNANDO	(92) 99275-5154	universaldiesel empresarial@hotmail.com

Marca: Óleo Lubrificante Uso: Automotivo, Tipo: Sintético
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Óleo Lubrificante Uso: Automotivo, Tipo: Sintético
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org

Marca: CASTROL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CASTROL
Descrição: Descrição não informada

Marca: TEXACO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Óleo Lubrificante Use Automotivo, Tipo: Sintético
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manicoré	TV 15 DE AGOSTO, 603	(97) 8409-0986	chikutcomercio@gmail.com

Inc. 1 Art. 3º da Lei 65 de 9º de Julho de 2011 (Lei nº 4.138)

Data: 08/07/2024 15:25

Modalidade: Discreta

SRP: NÃO

Identificação: 02036745000106-1-000110/2024

Late/Item: 1/4

Ata: N/A

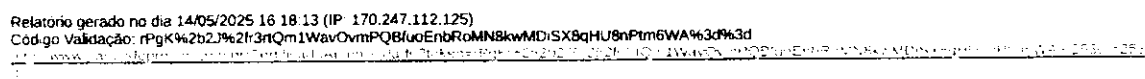
Homologação: 05/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	RS 423,60
Marca: Petrol Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Hidraulico AWS 68 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Osasco	Endereço: R PARANAENSE, 810
Nome de Contato: GABRIEL		Telefone: (11) 4557-6879
		Email: rogama@rogamads.com.br
40.189.098/0001-91	EOR COMERCIO LTDA	RS 989,90
Marca: NEW LUB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ÓLEO Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
47.886.321/0001-07	E F COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	RS 990,00
Marca: MULTI LUB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AW68 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		
54.690.330/0001-85	S. A & CO LTDA	RS 1.250,00
Marca: GT OIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ISO G68 AW HLP Descrição: Descrição não informada		
Endereço: .		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **RS 433,00**

Inc II Art. 5º da IN nº 07 de 06 de Junho de 2021 (Lei nº 14.110)

CNPJ: 08.702.862/0001-78	Data: 16/08/2024 13:41
Órgão: Prefeitura Municipal de Cabaceiras	Modalidade: Pregão
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB	SRP: NÃO
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 68 BALDE 20 LTS - ÓLEO LUBRIFICANTE 68 BALDE 20 LTS	Identificação: 328743
	Lote/Item: 1.5
	Ata: 11 - 11
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 40
	Unidade: BD
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.971.347/0002-89	REPAROS HIDRAULICOS COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA	RS 217,50
VENCEDOR		
Marca: LUBRAX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BALDE Descrição: Descrição não informada		

Endereço:
.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
30.273.846-0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 433,00	
Marca: LUST Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUST HIDRAULICO AW 6H Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 1237	FELIPE	(41) 3328-3185	financeiro@brvodistribuidora.com.br	
13.691.594-0001-76	RODRIGO DE L. SILVA COMERCIO PECAS E ACESSORIOS				R\$ 433,00	
Marca: GT OIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GT OIL Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PE	Bom Jardim	RUA PE 88, SN	(81) 9770-1116	rodrigoautopecas@outlook.com		
19.578.769-0001-10	EDUARDO BRUNO MELLO ALVES				R\$ 433,00	
Marca: VR LUB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VR LUB Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PB	Congo	R JOSE ALVES RIBEIRO, SN	(83) 9666-6771	alphaconsult.4@gmail.com		
07.636.415-0001-67	FRANCISCO NEVES DINIZ - ME				R\$ 433,00	
Marca: DULUB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DULUB Descrição: Descrição não informada						
Endereço: -						
14.745.779-0001-89	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO				R\$ 500,00	
Marca: OIL EO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ÓLEO Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	RUA PRESIDENTE NILO PECANHIA, 00373	Geane do Amaral Modesto Gonçalves	(83) 3045-3062	empresamegad@gmail.com	
09.017.325-0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA				R\$ 1.000,00	
Marca: MENZOIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MENZOIL Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	AVENIDA MARCELO FLORIANO PLIXO FO, 7779	KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com	

Item 13: GRAXA PARA CHASSIS

Preço Estimado (R\$):	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 544,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 544,50
-----------------------	-------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
180 Baldes	GRAXA PARA CHASSIS BALDE 18KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 544,50

(Lei 14.017, 13 de Junho de 2017 (Lei nº 14.133))



Relatório gerado no dia 14/05/2025 16:18:13 (IP: 170.247.112.125)

Código Validação: rPgK%2b2J%2fr3nQm1WavOvmQBuoEnbRoMNBkwMDiSX8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<https://www.compras.gov.br/portal/compras/validacao/validacao.aspx?codigo=14052025161813170247112125rPgK%2b2J%2fr3nQm1WavOvmQBuoEnbRoMNBkwMDiSX8qHU8nPtm6WA%3d%3d>

Data: 17/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 04426383000115-1-000016/2025
Lote/Item: 1/5375326
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 100
Unidade: BALDE
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
22.805.774/0001-22	M T COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
VENCEDOR	

Valor da Proposta Final
R\$ 544,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: AM Cidade: Tefé Endereço: ES TRADA DO BEXIGA, 1795

Telephone:
(97) 3343-3912

Email:
alcineidelt@gmail.com

R\$ 520,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 (Lei 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021 (Le n.º 14/2021))

Órgão: MUNICÍPIO DE CANAPOLIS - 4297 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de baterias, lubrificantes e filtros para veículos leves e passados deste município.

Descrição: **Graxa de chassis/pinos balde com no mínimo 18kg** - Graxa de chassis pinos balde com no mínimo 18kg

Data: 27.02.2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 13812144000194-1-000025.2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 27.02.2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnc/ppt-br>
Quantidade: 5
Unidade: Balde
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
05.518.960-0001-61	JB - AUTO PECAS BRASIL LTDA
VENCEDOR	

Valor da Proposta Final
R\$ 520,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AV LUIZ EDUARDO MAGALHAES, 222

Telephone:
(77) 3491-1707

Email:
pereira.couta@hotmail.com



Preço Estimado: R\$ 210,00	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 210,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 210,00
----------------------------	-------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
480 Baldes	ARLA 32 BALDE 20L	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 210,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.113)

CNPJ: 05.138.730/0001-77

Data: 18/06/2024 08:53

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Modalidade: Pregão

Objeto: Aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.

SRP: NÃO

Identificação: 309953

Descrição: ARLA 32-BALDE COM 20 LITROS - ARLA 32-BALDE COM 20 LITROS

Lote/Item: 1.2

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.400

Unidade: BD

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

24.542.254/0001-08 A C B ACIOLE COM PECAS E SERVICOS EIRELI
VENCEDOR

R\$ 109,00

Marca: RENOX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ARLA

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

PA

Itaituba

RODOVIA TRANSAMAZONICA, 1005

Telefone:

(93) 3518-6168

Email:

acb.aciole@gmail.com

40.338.312/0001-24 P. V. MARQUES FERNANDES EIRELI

R\$ 200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

28.694.274/0001-47 J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI

R\$ 210,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

PA

Itaituba

AV. MARANHÃO, 50

Telefone:

(93) 3518-2447; (93) 9124-6068

Email:

chicao_autocenter@outlook.com

06.308.031/0001-90 R. A. DEBASTIANI LTDA

R\$ 210,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

PA

Itaituba

RODOVIA TRANSAMAZONICA, 15

Nome de Contato:

Debastiane

Telefone:

(93) 3518-7689

Email:

rodoviaautoperas@hotmail.com

53.179.312/0001-70 D. R. PAIVA LTDA

R\$ 210,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

45.293.303-0001-88

SANTOS & FERNANDES LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: PA

Cidade: Itaituba

Endereço: AVENIDA BELEM, 532

Telefone: (93) 9125-4196 / (0000) 0000-0000

Email: vdsagro13@gmail.com

Valor da Proposta Final

RS 210,00

30.294.681-0001-09

30.294.681 LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RS 210,00

RS 293,70

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANTONIO CARDOSO

Objeto: contratação de empresa especializada para o registro de preço para eventual fornecimento de gasolina comum, álcool, diesel s10 e óleos lubrificantes automotivos, com fornecimento parcelado, ininterrupto e diuturno, inclusive nos finais de semana e feriados, (sendo que o abastecimento deverá ser realizado diretamente nas bombas de combustível da contratada, no endereço indicado na proposta vencedora, admitida uma distância de até 40 km com retorno, da Sede da Prefeitura)

Descrição: ARLA 32, BALDE COM 20 LITROS- PRIMEIRA LINHA. - ARLA 32, BALDE COM 20 LITROS- PRIMEIRA LINHA.

Data: 14/05/2024 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: PE004-2024-ANTÔNIO CARDOSO-BA-MUNICIPIO DE ANTONIO CARDOSO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 09/07/2024 14:31

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 150

Unidade: Balde

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

04.431.445-0001-87

CICLOMOTO AUTO POSTO LTDA

VENCEDOR

Marca: FLUA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

RS 293,70

Item 15: ADITIVO PARA RADIADORES			
Preço Estimado: R\$ 33,00	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 33,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,00

Quantidade	Descrição	Observação
420 Litros	ADITIVO PARA RADIADORES LITROS	
		RS 33,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL / 7 - Município De Santa Margarida Do Sul
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO
Descrição: ADITIVO RADIADOR - ADITIVO RADIADOR

Data: 09/05/2025 12:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04219343000100-1-000620/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: L
UF: RS

Valor da Proposta Final

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
14.767.899.0001-87 GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA
VENCEDOR

R\$ 33,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
RS Venâncio Aires RODOVIA RSC 453, 5150

Telefone:
(51) 3793-2950

Email:
lucamo@lucamo.com.br

R\$ 33,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 2º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n. 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO DO CAI / 82 - Município de São Sebastião do Cai
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Descrição: ADITIVO RADIADOR - ADITIVO RADIADOR

Data: 09/05/2025 10:05
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 88370879000104-1-001330/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: L
UF: RS

Valor da Proposta Final

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
14.767.899.0001-87 GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA
VENCEDOR

R\$ 33,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
RS Venâncio Aires RODOVIA RSC 453, 5150

Telefone:
(51) 3793-2950

Email:
lucamo@lucamo.com.br



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras
<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br

3 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

5 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

6 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

7 - Prefeitura Municipal de Zacarias/SP
200.95.195.202:8075/transparencia/

Data: 14/05/2025 16:15:07

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 14/05/2025 14:35:55

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 14/05/2025 14:37:42

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 14/05/2025 16:02:35

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 14/05/2025 15:33:23

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 14/05/2025 11:35:26

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 14/05/2025 14:25:29

[Acessar a fonte aqui](#)





ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de Óleo lubrificante. Conforme interesse da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA e suas secretarias.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: **OPL CNPJ: 26.872.963/0001-79** e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	ÓLEO WBF 100 SAE 80 LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO DE TRATORES E MAQUINAS SAE 80W, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE, ANTIDEGASTANTE E ANTICORROSIVA, APRESENTANDO BAIXA TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DE BORRAS, MESMO EM CONDIÇÕES ADVERSAS. REFERÊNCIA SHELL WBF 100 SAE 80W OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20	BALDES	50	R\$ 946,67	R\$ 47.333,50
2	ÓLEO SISTEMAS HIDRÁULICOS 68H ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDEGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	BALDE	120	R\$ 607,75	R\$ 72.930,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W / 30 COM TECNOLOGIA ANTIDEGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE	BALDE	40	R\$ 631,71	R\$ 25.268,40



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L				
4	ÓLEO LUBRIFICANTE BAC / 50 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. BALDE 20L	BALDE	100	R\$ 1.269,08	R\$ 126.908,00
5	ÓLEO DE FREIO DOT 4 FLUÍDO PARA SISTEMA DE FREIO E EMBREAGEM, COM CLASSIFICAÇÃO PARA TEMPERATURA DE EBULIÇÃO EM DOT 4, APRESENTANDO ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM USO DE FREIO A DISCO OU TAMBOR (COM OU SEM ABS). REFERÊNCIA LUBRAX SINTÉTICO DOT 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ML	BALDE	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
6	ÓLEO 90 PARA TRANSMISSÃO ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXAS DE TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM COM VISCOSIDADE DE GRAU 90, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE E ANTICORROSIVA. REFERÊNCIA LUBRAX TRM 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	BALDE	80	R\$ 593,75	R\$ 47.500,00
7	LUBRIFICANTE 15W / 40 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	BALDES	320	R\$ 690,84	R\$ 221.068,80
8	LUBRIFICANTE 15W / 40 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W 40, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	LITROS	490	R\$ 47,00	R\$ 23.030,00
9	LUBRIFICANTE 5W/30 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL. GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W 30, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA BRUTUS SINTÉTICO OU ELF EVOLUTION SXR 900 SINTÉTICO. SERÃO ACEITAS OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	LITROS	420	R\$ 53,32	R\$ 22.394,40
10	LUBRIFICANTE 20W / 50 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 20W 50, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX ESSENCIAL SL OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ml	LITROS	52	R\$ 42,00	R\$ 2.184,00
11	LUBRIFICANTE 2 TEMPO REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500 ML	LITROS	51	R\$ 35,27	R\$ 1.798,77
12	LUBRIFICANTE 68 ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA	BALDES	120	R\$ 708,23	R\$ 84.987,60



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	PERFORMACE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.				
13	GRAXA PARA CHASSIS LUBRIFICANTE, COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS, CARACTERÍSTICAS RESISTENTES À OXIDAÇÃO E A LAVAGEM POR ÁGUA. REFERÊNCIA LUBRAX AUTOLITH 2 OU OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES. BALDE 18KG	BALDES	180	R\$ 626,13	R\$ 112.703,40
14	ARLA 32 FLUÍDO DE EXAUSTÃO COM SUA COMPOSIÇÃO DEFINIDA EM 32,5% DE UREIA E 67,5% ÁGUA DEIONIZADA. BALDE 20L	BALDES	480	R\$ 263,43	R\$ 126.446,40
15	ADITIVO PARA RADIADORES FLUÍDO ADITIVO DE ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, COM TECNOLOGIA ANTICORROSIVA, ANTICONGELANTE, ANTI-INCRUSTANTE E PASSIVADOR NA COR ROSA OU AZUL.	LITROS	420	R\$ 32,25	R\$ 13.545,00
TOTAL: R\$ 949.098,27					

6.0 MÉTODO ESTATÍCO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 15 de Maio de 2025.


Cauã Sampaio de Souza
Matrícula nº 4159
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte cinco (19/05/2025) nesta Secretaria de Gestão e Inovação, do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, autuo os documentos da fase preparatória para posterior abertura de processo licitatório. E para constar firmo esta autuação, abrindo o

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 108/2025.

OBJETO DAS SOLICITAÇÕES: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES.

Para prosseguimento deste Processo Administrativo e considerando os documentos apresentados como Documentos de Formalização de Demanda - DFD, autorizo a realização de cotação de preços para confecção do Termo de Referência, e dos demais trâmites legais que compõe esta fase interna.

Atenciosamente,

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025
Secretário Mun. de Gestão e Inovação
Decreto nº 09/2025



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 20 de Maio de 2025.

De: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Para: Secretaria da Fazenda – Departamento de Contabilidade.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

Ao

Ilmo. JAILSON SOUZA DOS SANTOS.

Senhor, para darmos continuidade ao Processo Administrativo, solicito que esta Divisão de Contabilidade e Orçamento informe quanto à existência de recursos orçamentários para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES.

Informamos que o valor médio estimado para a contratação é de R\$ 949.098,27 (novecentos e quarenta e nove mil, noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

Atenciosamente,

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Secretário Mun. de Gestão e Inovação
Decreto nº 09/2025



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 21 de Maio de 2025.

De: Secretaria da Fazenda – Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, posto que há disponibilidade financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade como Plano Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo que as dotações orçamentárias correspondentes estarão constando no empenho ou em contratos formalizados.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de estima e consideração ao pregoeiro.

Jailson de Souza Santos

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa para a Dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Conforme o Decreto Municipal N.º 58/2025, Art. 4º, inciso IV, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar pode ser dispensada em demandas repetidas ou conhecidas de baixa complexidade. Essa contratação enquadra-se nessa situação por tratar-se da aquisição de óleos lubrificantes diversos, produtos comumente ofertados no mercado local e regional, amplamente descritos e de fácil especificação por parte da Administração.

A experiência acumulada em contratações anteriores de natureza similar permite à Administração elaborar termos de referência adequados, sem a necessidade de um estudo preliminar complexo, assegurando a eficiência, economicidade e atendimento às demandas institucionais.

Justificativa Técnica e Legal para a Formação de Grupo Único:

Em atendimento ao princípio do planejamento, previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a opção pela estruturação dos itens referentes à aquisição de óleos lubrificantes em um único grupo encontra-se devidamente fundamentada em critérios técnicos, operacionais e econômicos, visando atender às necessidades da Administração de forma eficiente e vantajosa.

Conforme o art. 40, §3º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, a divisão em itens ou lotes, embora regra geral, pode ser afastada quando comprovada a existência de economia de escala, de redução dos custos operacionais ou de maior vantagem na contratação conjunta. Este é exatamente o cenário que se aplica à presente contratação.

Ao optar pela contratação em grupo único, a Administração visa, além da eficiência operacional, a vantajosidade econômica, alinhando-se ao disposto no art. 11, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como objetivo da licitação a seleção da proposta mais vantajosa, evitando a pulverização de contratos e fornecedores distintos, o que poderia gerar atrasos no fornecimento, dificultando o cumprimento do cronograma de manutenção preventiva, visto que diferentes fornecedores podem fornecer marcas com características técnicas distintas, o que compromete a uniformidade e a durabilidade dos componentes dos veículos, facilitando o planejamento e o abastecimento contínuo, essencial para que a frota do município não sofra interrupções em seus serviços públicos essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo, serviços urbanos, saúde e outros.

Além disso, está plenamente atendido o princípio da eficiência (art. 5º, inciso VI), uma vez que a contratação centralizada permite melhor desempenho na execução dos serviços de manutenção. Assim, a manutenção do agrupamento dos itens em um único grupo mostra-se razoável, proporcional, legal e alinhada ao interesse público, não cabendo sua alteração.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO WBF 100 SAE 80 LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO DE TRATORES E MAQUINAS SAE 80W, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE,	BALDE	50	R\$ 946,67	R\$ 47.333,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

	ANTIDESGASTANTE E ANTICORROSIVA, APRESENTANDO BAIXA TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DE BORRAS, MESMO EM CONDIÇÕES ADVERSAS. REFERÊNCIA SHELL WBF 100 SAE 80W OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20				
2	ÓLEO SISTEMAS HIDRÁULICOS 68H ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	BALDE	120	R\$ 607,75	R\$ 72.930,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W / 30 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	BALDE	40	R\$ 631,71	R\$ 25.268,40
4	ÓLEO LUBRIFICANTE BAC / 50 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. BALDE 20L	BALDE	100	R\$ 1.269,08	R\$ 126.908,00
5	ÓLEO DE FREIO DOT 4 FLUÍDO PARA SISTEMA DE FREIO E EMBREAGEM, COM CLASSIFICAÇÃO PARA TEMPERATURA DE EBULIÇÃO EM DOT 4, APRESENTANDO ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM USO DE FREIO A DISCO OU TAMBOR (COM OU SEM ABS). REFERÊNCIA LUBRAX SINTÉTICO DOT 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ML	UND	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
6	ÓLEO 90 PARA TRANSMISSÃO ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXAS DE TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM COM VISCOSIDADE DE GRAU 90, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE E ANTICORROSIVA. REFERÊNCIA LUBRAX TRM 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	BALDE	80	R\$ 593,75	R\$ 47.500,00
7	LUBRIFICANTE 15W / 40 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	BALDE	320	R\$ 690,84	R\$ 221.068,80
8	LUBRIFICANTE 15W / 40 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W 40, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	LITRO	490	R\$ 47,00	R\$ 23.030,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

9	LUBRIFICANTE 5W/30 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL. GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W 30, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA BRUTUS SINTÉTICO OU ELF EVOLUTION SXR 900 SINTÉTICO. SERÃO ACEITAS OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	LITRO	420	R\$ 53,32	R\$ 22.394,40
10	LUBRIFICANTE 20W / 50 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 20W 50, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX ESSENCIAL SL OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ml	UND	52	R\$ 42,00	R\$ 2.184,00
11	LUBRIFICANTE 2 TEMPO REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500 ML	UND	51	R\$ 35,27	R\$ 1.798,77
12	LUBRIFICANTE 68 ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	BALDE	120	R\$ 708,23	R\$ 84.987,60
13	GRAXA PARA CHASSIS LUBRIFICANTE, COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS, CARACTERÍSTICAS RESISTENTES À OXIDAÇÃO E A LAVAGEM POR ÁGUA. REFERÊNCIA LUBRAX AUTOLITH 2 OU OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES. BALDE 18KG	BALDE	180	R\$ 626,13	R\$ 112.703,40
14	ARLA 32 FLUÍDO DE EXAUSTÃO COM SUA COMPOSIÇÃO DEFINIDA EM 32,5% DE UREIA E 67,5% ÁGUA DEIONIZADA. BALDE 20L	BALDE	480	R\$ 263,43	R\$ 126.446,40
15	ADITIVO PARA RADIADORES FLUÍDO ADITIVO DE ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, COM TECNOLOGIA ANTICORROSIVA, ANTICONGELANTE, ANTI-INCRUSTANTE E PASSIVADOR.	LITRO	420	R\$ 32,25	R\$ 13.545,00
TOTAL DO GRUPO 1: R\$ 949.098,27					

1.2. Os bens objeto desta contratação enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º inciso XIII da Lei 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no site oficial da Prefeitura municipal de Souto Soares, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que haja interesse e necessidade da mesma. Art 32 do Decreto Municipal 052/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

2.1 - A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

2.2 - A presente contratação tem por objeto a aquisição de óleos lubrificantes diversos, destinados à realização da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, composta por veículos leves, caminhões, máquinas pesadas, equipamentos agrícolas e demais bens móveis de responsabilidade das diversas secretarias do município.

2.3 - A manutenção adequada da frota municipal é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população, abrangendo áreas como saúde, educação, assistência social, obras, transporte escolar, limpeza pública, agricultura, transporte de pacientes e demais atividades administrativas e operacionais.

2.4 - O fornecimento dos lubrificantes é indispensável para assegurar o perfeito funcionamento dos motores e sistemas mecânicos dos veículos e máquinas, prevenindo desgastes prematuros, quebras, falhas e garantindo maior vida útil aos equipamentos. Trata-se, portanto, de insumos imprescindíveis para a operacionalização da frota.

2.5 - A necessidade da contratação decorre da demanda contínua e recorrente de lubrificantes, considerando os cronogramas de manutenção preventiva estabelecidos pelas fabricantes dos veículos, pelos planos de manutenção da frota e pela necessidade de intervenções corretivas que possam surgir.

2.6 - Ademais, a realização da aquisição de forma centralizada, por meio de um único grupo, visa atender critérios operacionais relacionados à padronização dos produtos, redução de custos administrativos, controle de estoque, logística de distribuição para os setores de manutenção, além de garantir maior eficiência no atendimento das demandas emergenciais.

2.7 - A ausência desses materiais compromete diretamente a prestação dos serviços públicos essenciais, podendo gerar paralisação de veículos e equipamentos, aumento de custos com manutenção corretiva, além de prejuízos à integridade dos bens públicos e à continuidade dos serviços prestados à população.

2.8 - Assim, a contratação ora proposta é indispensável para assegurar a adequada conservação, funcionamento e disponibilidade da frota pública municipal, observando-se os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, nos termos dos arts. 5º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 - A solução consiste na aquisição de óleos lubrificantes diversos, essenciais para garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, composta por veículos leves, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas utilizados pelas diversas secretarias do município.

3.2 - A contratação visa suprir de forma contínua e programada a necessidade de lubrificantes, com a finalidade de garantir o pleno funcionamento dos veículos, aumentar a vida útil dos motores e componentes, reduzir custos com manutenção corretiva, prevenir avarias e assegurar a continuidade dos serviços públicos.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a contratação abrange as seguintes fases:

- a) Aquisição de produtos de qualidade, com desempenho e características técnicas compatíveis com as exigências dos fabricantes dos veículos e máquinas do município;
- b) Utilização adequada dos produtos, conforme recomendações técnicas, nas rotinas de manutenção preventiva e corretiva;
- c) Gestão de resíduos, garantindo o descarte ambientalmente correto dos óleos usados, de acordo com as normas ambientais;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

- d) Controle e rastreabilidade, por meio de registros dos tipos de lubrificantes aplicados em cada equipamento, visando assegurar a conformidade com os manuais dos fabricantes e evitar danos por uso incorreto;
- e) Otimização da vida útil da frota, ao prevenir desgastes e falhas prematuras;
- f) Redução de custos no ciclo de vida, considerando que a utilização de lubrificantes adequados diminui custos futuros com reparos, peças e substituição de equipamentos.

A escolha por essa solução atende aos princípios da economicidade, eficiência, segurança e sustentabilidade, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira racional e responsável ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos adquiridos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos

- a) O produto em seu modelo e marca cotado deve possuir selo e atender às normas do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial) e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas);
- b) Não serão aceitos produtos de marcas e/ou modelos diferentes daqueles constantes na proposta de preços vencedora e na Ata de Registro de Preços
- c) O prazo de garantia dos produtos, contra vício(s), defeito(s) de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais dos mesmos, suas partes e acessórios, não poderão ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo.
- d) A garantia dos produtos no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).
- e) Junto à proposta, a empresa deverá **OBRIGATORIAMENTE** enviar catálogos ou prospecto técnico que contenham de forma clara as informações sobre os itens que estejam ofertando. Deverá ser fornecido, junto com a ficha técnica, o link do site do fabricante que contenha a mesma ficha técnica entregue na licitação.
- f) Os produtos deverão ser de 1ª linha, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, assim como, atender às características e especificações contidas no Anexos I deste Termo de Referência.

4.2. Requisitos Administrativos

- a) **Documentação:** O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente (certidões negativas, comprovantes de inscrição e regularidade perante os órgãos competentes).
- b) **Capacidade Técnica:** O fornecedor deve comprovar experiência e capacidade técnica para fornecer os produtos conforme as especificações e prazos estabelecidos, apresentando referências operacionais.

4.3. Requisitos Operacionais

- a) **Prazo de Entrega:** Os produtos devem ser entregues no prazo estipulado, conforme o cronograma acordado no contrato, para garantir a devida manutenção dos veículos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

- b) Condições de Armazenamento e Transporte: Os produtos devem ser armazenados e transportados em condições adequadas para evitar danos e garantir a qualidade dos produtos até a entrega final.
- c) Suporte: O fornecedor deve fornecer suporte técnico, se necessário, para a correta utilização dos materiais e resolução de problemas relacionados.

4.4. Requisitos de Sustentabilidade:

- a) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.5. Garantia da contratação

- a) Não haverá exigência da garantia da contratação

4.6. Da exigência de amostra

- a) Não serão exigidas amostras dos itens

4.7. Da subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

5.1 - O prazo máximo para a entrega dos produtos não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da "Ordem de Compra" emitida pelo setor responsável.

5.2 - A entrega será feita na data e local informados na Ordem de Fornecimento, na presença de um funcionário da Administração a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

5.3 - Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

5.4 - No momento da entrega dos produtos conforme cronograma fornecido pelo setor solicitante a Empresa vencedora deverá fornecer a Nota Fiscal dos itens entregues na totalidade do pedido, que após a conferência, por no mínimo 01 (um) servidor, encaminhará as Notas Fiscais para o setor responsável pelos pagamentos.

5.6 - Para entrega dos produtos, de acordo com o cronograma e solicitação, o horário compreende das 8h às 12h e das 14h às 17h, diretamente no local informado.

5.7 - Verificada a desconformidade de algum objeto, a licitante vencedora deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.8 - A Administração terá o prazo máximo de 03 (três) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações contratante.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

5.9 - Os produtos a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: INMETRO e outros.

5.10 - Os lubrificantes deverão apresentar nas embalagens informações claras, em português, constando em seus rótulos as informações, conforme disposto no Art. 12º da Resolução ANP nº 22, de 11 de abril de 2014 e alterações.

5.11 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Garantia do objeto

O fornecedor deve oferecer garantia mínima com defeito de fabricação de 12 meses para todos os produtos, cobrindo eventuais defeitos de fabricação e não conformidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Gestor do Contrato

6.6. Compete ao Gestor dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.7. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.8. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.9. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

- 6.10. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata inciso I do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;
- 6.11. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- 6.12. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- 6.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- 6.14. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
- 6.15. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

- 6.16. Compete ao Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- 6.17. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- 6.18. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados
- 6.19. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- 6.20. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- 6.21. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- 6.22. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- 6.23. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- 6.24. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

6.25. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

Fiscal Administrativo

6.26. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.27. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.28. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra, serviço ou produto nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Liquidação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de registro de preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO forma de adjudicação por GRUPO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado e conforme necessidade do órgão gerenciador e órgãos participantes

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Declaração Unificada;
- b) Declaração de Micro ou Pequena Empresa;
- c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta

8.4. Habilitação jurídica

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

e) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.5.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.2 Fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

8.6 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrados na respectiva junta comercial da sede da licitante.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante});$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante}).$$

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) Os documentos referidos na alínea b) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.7 Qualificação Técnica

a) **Apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.**

b) O(s) atestado(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com a Lei nº 14.133/21;

c) Alvará de Localização e Funcionamento do respectivo domicílio da licitante;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 949.098,27 (novecentos e quarenta e nove mil, noventa e oito reais e vinte e sete centavos) Conforme custos unitários apostos na tabela acima, subitem 1.1.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. DA DIVULGAÇÃO DA IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro - CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128

11.1.1 Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o Decreto Municipal Nº 52 de 6 de janeiro de 2025 que regulamenta a Lei 14.133/2021, em seu Art. 31 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços mediante justificativa, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:
Art. 47º (...) § 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa

11.2. A não divulgação do Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) está fundamentada na ausência de estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das Atas de Registro de Preços por parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares. A administração pública local não dispõe de equipe técnica e recursos operacionais adequados para atender à demanda adicional que a adesão de outros órgãos ou entidades que não faça parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares poderia gerar.

11.2.1. Além disso, há necessidade de celeridade na conclusão do presente procedimento licitatório, visando garantir o fornecimento de lubrificantes, para os serviços essenciais prestados pelo município. A realização da IRP, com o consequente prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para manifestação de interesse, inviabilizaria a conclusão rápida do certame, comprometendo o atendimento das necessidades imediatas da Prefeitura e suas Secretarias.

11.2.2. Portanto, considerando o cenário descrito, justifica-se a dispensa da divulgação da IRP, em conformidade com o § 1º do Art. 31 do Decreto Municipal nº 52/2025, garantindo maior eficiência e agilidade na condução do processo licitatório.

12. RESPONSÁVEIS

12.1. Este termo de Referência foi elaborado pelo(s) seguintes responsável(eis).

Rodrigo Vieira de Andrade
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

De: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Solicitação de Autorização

Exmo. Senhor,

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES.

Solicito que seja o mesmo autorizado e autuado nos moldes da Lei nº 14.133/21, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 596/2024 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria.

Apresento em anexos, a solicitação do presente processo, Termo de referência, especificação do objeto, o valor estimado de contratação, as respectivas dotações orçamentárias, onde poderão ser encontradas todas as informações pertinentes ao assunto.

Souto Soares, Estado da Bahia, 22 de Maio de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Secretário Mun. de Gestão e Inovação
Decreto nº 09/2025

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DESPACHO E AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 52/2025 de 06 de janeiro de 2025 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES.

Encaminhe-se ao Setor Jurídico para que seja previamente examinado o presente Processo Administrativo nº 108/2025, e elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa. Segue ainda, minuta do edital e seus anexos, para apreciação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Souto Soares, Estado da Bahia, 22 de Maio de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Ementa: Licitação. Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica para fins de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

Assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o termo de referência, o Edital e a minuta do contrato. Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21. Sendo assim, é oportuno lembrar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

I - DOS FUNDAMENTOS

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação[...]

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a formalização da demanda, o termo de referência, a pesquisa mercadológica, a minuta do Edital, bem a justificativa clara para a dispensa do Estudo Técnico Preliminar, embasada no Decreto Municipal de nº 058/2025.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a aquisição, visa atender à realização da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, composta por veículos leves, caminhões, máquinas pesadas, equipamentos agrícolas e demais bens móveis de responsabilidade das diversas secretarias do município.

a) Da modalidade adotada

O presente processo licitatório se realiza na modalidade de Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços, que é conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XLI e XLV:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto; [...]

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras; [...]

Da mesma legislação, do artigo 29, extrai-se que a modalidade de pregão seguirá o rito procedimental do artigo 17. Nesse sentido, Marçal Justen Filho em seu Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021 (2021, p.440), ensina que “o pregão é adequado para contratação de compras e serviços (inclusive de engenharia, quando o objeto for comum)”.

A possibilidade da utilização do sistema de registro de preços está prevista na nova Lei das Licitações em seus artigos 78, IV e 82 e seguintes. Bem como no Decreto Municipal nº 52/2025.

Em vista disso, o registro de preços apresenta-se como uma ferramenta ideal para a administração pública, pois atende a economicidade e não vincula o ente público à aquisição da totalidade do quantitativo apresentado.

Bem como a Justificativa Técnica e Legal para a Formação de Grupo, considerando a viabilidade técnica e econômica, e se busca promover a competitividade e a economicidade. Ao optar pela contratação em grupo único, a Administração visa, além da eficiência operacional, a vantajosidade econômica, alinhando-se ao disposto no art. 11, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como objetivo da licitação a seleção da proposta mais vantajosa, evitando a pulverização de contratos e fornecedores distintos, o que poderia gerar atrasos no fornecimento

b) Critérios de Julgamento

O presente Processo Licitatório n. 108/2025 prevê em seu Edital o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, porquanto a empresa contratada deva prestar os serviços previstos no Termo de Referência, obedecendo ao artigo 33, I da Nova Lei.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Nesse critério deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, na estrita observância do artigo 34 da Lei n. 14.133/2021. Nesse sentido, Marçal Justen Filho ensina:

A licitação sempre visa obter a melhor proposta pelo menor custo possível. Esse fator (menos custo possível) é ponto comum nas licitações de menor preço, de maior desconto e de técnica e preço. As exigências quanto à qualidade, prazo e outras, podem variar caso a caso. Porém, isso não ocorrerá no tocante ao preço. A Administração Pública tem o dever de buscar o menor desembolso de recursos, a fazer-se nas melhores condições possíveis. Qualquer outra solução ofenderia aos princípios mais basilares da gestão da coisa pública. (Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 473).

Como a modalidade da licitação é a de pregão eletrônico, o critério selecionado está de acordo com a norma regente. Verifica-se ainda que o Edital segue a tabela de preços praticada no mercado, conforme consulta realizada, a qual deverá ser observada durante o processo licitatório, a teor do artigo 82, V da Lei 14.133/2021. No mais, deverão os interessados observar os prazos para a apresentação de propostas e os lances previstos no Edital e no artigo 55 da Lei.

c) Da minuta do edital

A presente minuta de Edital identificou; a modalidade licitatória escolhida (pregão); o critério de julgamento das propostas (Menor Preço); o objeto da licitação; os prazos legais; as exigências de habilitação dos proponentes (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, apresentação de declarações); as condições de participação ao certame: as orientações acerca da interposição de impugnações e recursos administrativos; as sanções administrativas de descumprimento; às obrigações do contratante/contratado(a); as condições de pagamento; entre outras disposições específicas e os anexos necessários para perfectibilizar a contratação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

E ainda, a minuta do Edital preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Ademais, o Edital e Contrato esclarecem os recursos orçamentários destinados ao cumprimento da despesa prevista para o presente processo. Bem como todas as condições de participação dos interessados no certame, além dos esclarecimentos operacionais necessários ao isonômico andamento da disputa.

d) Da publicidade

Assim, recomendamos que seja devidamente observadas as publicações do Edital e do Extrato da Ata ou instrumento equivalente (quando devidamente assinado), nos meios de comunicações exigidos em lei, com a publicação em jornal de circulação local, com fulcro no §2º do artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 052/2025, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Souto Soares, 26 de Maio de 2025.


Isa Fernanda Martins Alves
Assessora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Critério de Julgamento: **"MENOR PREÇO"**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data: 06/06/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 26/05/2025. Mateus Patrício dos Anjos – Pregoeiro.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F694F7BEEA68B0814785BB87DEB9F52

Fórum no Rio discute soluções financeiras para a crise climática

* A REPÓRTER VIAJOU A CONVIDAR
DO INSTITUTO CLIMA E
SOCIEDADE (ICS)

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

Contratação de empresa de engenharia para conclusão da Obra Remanescente da CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE SALAS COM QUADRA, Padrão FNDE, conforme Termo de Compromisso nº 201804450-1, PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, Edital e seus Anexos. SEÇÃO: 18/06/2025, ÀS 10:00 - LOCAL: <https://bnccompras.com/>.

RONALDO LISBOA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

O Agente de Contratação do Município de PLANALTO - BA torna público, e dá ciência aos interessados, o AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025, MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva a Contratação de empresa especializada para Construção de Escola em Tempo Integral, no Povoado de Lucaia, Planalto/BA, que ocorrerá no dia 27/06/2025, horário da abertura das propostas às 09h00min. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Planalto-BA, 26 de maio de 2025.
JETRO DA SILVA SOARES RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

O Município de Pojuca, através de seu(a) Agente de Contratação(a), comunica que, fará realizar no dia 09 de Junho de 2025 às 10:00hs, na Sala da COPEL, localizada na Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/BA, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2025, cujo objeto é a confecção e impressão de plaquetas de identificação patrimonial com numeração, destinado ao tombamento de bens adquiridos pelo município de Pojuca - BA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> - ID 1071518 e <https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes/>. Informações: (71) 3645-1147 / (71) 99190-0130 ou e-mail licitacaopojucamp@gmail.com.

Pojuca, 26 de Maio de 2025.
SHELTON LUSTOSA DE SANTANA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2025

O Município de Rafael Jambeiro, Estado de Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração torna público o presente edital para o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de lavagens de veículos da frota da administração municipal com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços do município de Rafael Jambeiro/BA, com observância às condições estabelecidas no edital. Os interessados deverão encaminhar os seus documentos relacionados no edital, em envelope fechado, para o Setor de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 30 de maio de 2025. Editais e anexos no Setor de Licitação, Largo da Liberdade, s/n, Centro, Rafael Jambeiro/BA, no horário das 08h00min às 12h00min, ou no endereço eletrônico: www.rafaeljambeiro.ba.gov.br.

Rafael Jambeiro/BA, 23 de maio de 2025.
MARINALVO FERNANDES SERRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

P.A Nº 077/2025. OBI. Consultoria de assessoria em Gestão de assistência farmacêutica - SUS da secretaria municipal de saúde de Remanso - Bahia. Início recebimento de proposta: 27.05.2025 às 8h. Site para detalhes: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Remanso/BA, 26 de maio de 2025.
MANOEL GONÇALVES BASTOS NETO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

A Prefeitura de Riachão das Neves comunica a SUSPENSÃO, em virtude de impugnação do edital, do Pregão Eletrônico nº 010/2025, cujo objeto Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material odontológico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riachão das Neves/Bahia. Em breve divulgaremos a nova data de disputa.

Riachão das Neves - Bahia, 26 de maio de 2025.
MOAB NASCIMENTO DE SANTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3/2025

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA realizará em 02/06/2025 às 09h:00min, Local Sítio: www.bilcompras.com Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para servidores do SAMU, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência www.bilcompras.com / www.santateresinha.ba.gov.br. Informações podem ser obtidas pelo e-mail santateresinhaticita@gmail.com ou pelo Tel. 075 36392132.

Santa Teresinha-Ba, 26 de maio de 2025.
JOÃO BASTOS DA SILVA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

A Prefeitura de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação: Pregão Eletrônico Nº 011/2025, objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas. Critério de julgamento: Menor Preço Por Item. Local: Portal Licitação - <http://www.licitanet.com.br/>. Abertura da Licitação: 06.06.2025 às 09h. Edital completo está disponível em: https://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao. Informações (77) 3491-1433, e-mail: prefeitura.slicita@gmail.com. Agente de Contratação: Fernando Batista.

São Félix do Coribe-BA, 26 de maio de 2025.
TONI MARCOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2025

O Município de Sapeaçu - Ba, através do Agente de contratação torna público aos interessados que, realizar-se-á a Dispensa: Processo Administrativo nº 069/2025. Modalidade Dispensa Eletrônica Nº 016-2025. Tipo Menor Preço por Lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, www.bll.org.br, de acordo com as especificações do termo de referência - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 5 notebooks com garantia mínima de 12 (doze) meses, destinados ao apoio das atividades de coleta, análise e processamento de dados do Censo da Educação, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: 30/05/2025, ÀS 10:00hs, Sessão Pública: 30/05/2025 às 10:30 horas (Horário de Brasília), informações no e-mail: licitacao@sapeacu.ba.gov.br, ou na sede da prefeitura situada na Praça da Bandeira, nº 176, Centro, Sapeaçu - Ba, das 08:00 às 12:00hs. O edital com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.bll.org.br, ou no site oficial da prefeitura: <http://sapeacu.ba.gov.br/>

Sapeaçu/BA, 26 de maio de 2025.
MILTON COUTO RIBEIRO BLOISI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025-SRP

O Município de Sátiro Dias, Bahia, realizará Pregão Eletrônico 016/2025-SRP, dia 06/06/2025 às 09:00h. Objeto: futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios visando o atendimento das demandas das diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Sátiro Dias, Editais e anexos encontram-se no <https://bnc.org.br> e <https://satirodias.ba.gov.br/editais>. Informações: no setor de licitação de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, e pelo e-mail: licita@satirodias.ba.gov.br.

Sátiro Dias, Bahia, 27 de maio de 2025.
SHEILHA CRISTINA DOS SANTOS BISPO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PE nº 018/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, ETC.) PARA OS FESTEJOS JUNINOS, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE JUNHO, E PARA A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL CAVALGADA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 06 DE JULHO. Critério de Julgamento: Menor Preço; Data: 06/06/2025 às 14:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br 26/05/2025.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PE nº 016/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Critério de Julgamento: Menor Preço; Data: 06/06/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br 26/05/2025.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PE nº 017/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU DE MERCADO SIMILAR, PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES. Critério de Julgamento: Menor Preço; Data: 06/06/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br 26/05/2025.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

O Município de Ubaira realizará licitação em 10/06/25 às 09h (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e estrutura tubular e serviços diversos para atender o calendário municipal de eventos e as demandas das secretarias municipais na realização de eventos institucionais, escolares, culturais, esportivos, sociais e comemorativos, realizados na sede e zona rural do Município de Ubaira. Local - sítio eletrônico: <https://bilcompras.com/Home/Login>. Informações: Tel. (75)3544-2034. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <https://www.ubaira.ba.gov.br/site/diariooficial>.

Ubaira/BA, 25 de maio de 2025.
ANTONIO SANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS-BA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

O Agente de contratação torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP - nº 013/2025, Processo Administrativo 0103/2025, Tipo: MENOR VALOR GLOBAL, OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de intermediação na veiculação, divulgação e publicação de informativos e atos do poder executivo em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Umburanas - Bahia. Sessão de Abertura: às 09:30h do dia 11/06/2025 e será realizada no BNC Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/>. Maiores informações através do tel. (74) 3528-1258 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Umburanas, BNC ou na sede Prefeitura Municipal de Umburanas - BA, na sala do Setor de Licitação, das 08:00h às 12:00h.

Umburanas-BA, 26 maio de 2025
WERGUY MATIAS SANTOS





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

016/2025

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 06 DE JUNHO DE 2025 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL DO RECEBIMENTO E ABERTURA DO CERTAME

A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, DISPONÍVEL EM: <https://www.bnc.org.br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Sumário

1. DO OBJETO	
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	
9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	
12. DOS RECURSOS.....	
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

Torna-se público que o (a) **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA**, por meio do departamento de licitações e contratos, sediado(a) Av. José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares-BA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 52 de 2025 que regulamenta a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal N.º 53 de 2025, Decreto Municipal N.º 58 de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 28/05/2025 às 01h00min (horário de Brasília/DF).
- FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 06/06/2025 às 08h30min (horário de Brasília/DF).
- ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 06/06/2025 às 09h00min (horário de Brasília/DF).

Os interessados poderão obter o Edital na íntegra no Portal da Transparência, na página www.soutosoares.ba.gov.br.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2. A licitação será composta por um único grupo, formado por diversos itens, conforme tabela constante do Termo de Referência. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global** do grupo

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

2.2. As regras referentes a reajuste e reequilíbrio econômico financeiro são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

EDITAL Nº 001/2015

3.1. Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente e compatível ao objeto desta licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras e Contratações utilizado pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, no endereço eletrônico www.bnc.org.br

3.1.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da BNC - Bolsa Nacional de Compras, sediadas no País.

3.1.2. Os procedimentos de credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço <http://bnc.org.br> acesso ao usuário (cadastrar empresa).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações e do e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

DO ENVIO DA PROPOSTA FÍSICA CONFORME MODELO ANEXO II

4.2.1. A proposta de preço conforme modelo Anexo II deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- a) Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e o endereço eletrônico (e-mail), para contato;
- b) Marca
- c) Modelo (quando houver)
- d) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- e) Preço unitário e preço total, em moeda corrente nacional (R\$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso apenas o valor total do lote, apurados à data de sua apresentação;
- f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- g) Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura da Ata de Registro de Preço/Contrato;
- h) Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta;
- i) Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema (quando houver), que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

Nota Explicativa: O artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, admite que o licitante utilize do sistema oficial para estabelecer previamente seus lances, inclusive o lance mínimo ou o maior percentual de desconto, de modo que o sistema automaticamente receba os lances sem a necessidade de inserção manual a cada lance. A utilização desse instrumento é uma faculdade oferecida ao licitante.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

5.1. O licitante deverá preencher sua proposta, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor ou desconto..... (do item);

5.1.2. Marca;

5.1.3. Modelo; (quando for o caso);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

5.1.4. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação ou aquisição, sobe pena de desclassificação da proposta.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.7

5.10.2. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

EDITAL Nº 001/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. (proposta de preenchimento no sistema) item 5
- 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global** do grupo
- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 100,00 (cem) reais.
- 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.12. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

6.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.22.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.22.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.22.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.22.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.22.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

6.22.2.2. Empresas brasileiras;

6.22.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.24. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.25. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.25.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

DA PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO.

6.25.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.25.4.1. **Nota Explicativa:** O prazo de duas horas é o mínimo possível, podendo ser aumentado caso a Administração entenda pertinente (art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.).

6.25.4.2. O ajuste da proposta deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que reflita na nova proposta a redução de preço proporcionada pelo lance do vencedor.

6.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.27. No caso de aceitação da proposta, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após declarada vencedora, em decisão final e irrecorrível, a licitante deverá enviar para o Setor de Licitações, por meio do e-mail licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br, a Proposta Realinhada em Arquivo Editável (Word ou Excel).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DA FASE DE LICITAÇÃO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**

- 7.7.1. conter vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas **valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.2.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

8.8.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação e aceite pela administração.

8.8.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.8.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto. (não aplicável para este certame).

8.8.4. Os documentos relativos à habilitação que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.8.5. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à habilitação, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento. (não aplicável para este certame).

9.1. Encerrada as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento observado o disposto no Art. 71 da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os grupos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no www.soutosoares.ba.gov.br/transparencia disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

10.6. O extrato da ata de registro de preços, será divulgado no DOM -Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/diario>

10.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

10.8. Na hipótese de o convocado não assinar ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- 11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 11.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 11.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata
- 11.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 11.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 11.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 11.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 11.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no art. 34 do Decreto Municipal nº 052/2025.
- 11.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 11.6.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 11.6.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 11.7. O pregoeiro convocará os licitantes, por meio do chat do sistema, para que se manifestem quanto à intenção de adesão ao cadastro de reserva, no prazo de 10 (dez) minutos

12. DOS RECURSOS

- 12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente no prazo de 10(dez) minutos, sob pena de preclusão;
 - 12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

12.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.org.br.

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.1.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema BNC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

15. IMPUGNAÇÃO, RECURSO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma do Pregão, no campo apropriado para Impugnação ou esclarecimentos, no seguinte endereço eletrônico www.bnc.org.br
- 15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.soutosoares.ba.gov.br, e na plataforma onde ocorrerá o certame www.bnc.org.br

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta;

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada

ANEXO IV – Modelo Declaração de Micro ou Pequena Empresa;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preço;

ANEXO VII – Minuta de Termo de Contrato

Souto Soares- BA, 26 de maio de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa para a Dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Conforme o Decreto Municipal N.º 58/2025, Art. 4º, inciso IV, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar pode ser dispensada em demandas repetidas ou conhecidas de baixa complexidade. Essa contratação enquadra-se nessa situação por tratar-se da aquisição de óleos lubrificantes diversos, produtos comumente ofertados no mercado local e regional, amplamente descritos e de fácil especificação por parte da Administração.

A experiência acumulada em contratações anteriores de natureza similar permite à Administração elaborar termos de referência adequados, sem a necessidade de um estudo preliminar complexo, assegurando a eficiência, economicidade e atendimento às demandas institucionais.

Justificativa Técnica e Legal para a Formação de Grupo Único:

Em atendimento ao princípio do planejamento, previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a opção pela estruturação dos itens referentes à aquisição de óleos lubrificantes em um único grupo encontra-se devidamente fundamentada em critérios técnicos, operacionais e econômicos, visando atender às necessidades da Administração de forma eficiente e vantajosa.

Conforme o art. 40, §3º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, a divisão em itens ou lotes, embora regra geral, pode ser afastada quando comprovada a existência de economia de escala, de redução dos custos operacionais ou de maior vantagem na contratação conjunta. Este é exatamente o cenário que se aplica à presente contratação.

Ao optar pela contratação em grupo único, a Administração visa, além da eficiência operacional, a vantajosidade econômica, alinhando-se ao disposto no art. 11, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como objetivo da licitação a seleção da proposta mais vantajosa, evitando a pulverização de contratos e fornecedores distintos, o que poderia gerar atrasos no fornecimento, dificultando o cumprimento do cronograma de manutenção preventiva, visto que diferentes fornecedores podem fornecer marcas com características técnicas distintas, o que compromete a uniformidade e a durabilidade dos componentes dos veículos, facilitando o planejamento e o abastecimento contínuo, essencial para que a frota do município não sofra interrupções em seus serviços públicos essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo, serviços urbanos, saúde e outros.

Além disso, está plenamente atendido o princípio da eficiência (art. 5º, inciso VI), uma vez que a contratação centralizada permite melhor desempenho na execução dos serviços de manutenção. Assim, a manutenção do agrupamento dos itens em um único grupo mostra-se razoável, proporcional, legal e alinhada ao interesse público, não cabendo sua alteração.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO WBF 100 SAE 80 LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO DE TRATORES E MAQUINAS SAE 80W, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE,	BALDE	50	R\$ 946,67	R\$ 47.333,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	ANTIDESGASTANTE E ANTICORROSIVA, APRESENTANDO BAIXA TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DE BORRAS, MESMO EM CONDIÇÕES ADVERSAS. REFERÊNCIA SHELL WBF 100 SAE 80W OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20				
2	ÓLEO SISTEMAS HIDRÁULICOS 68H ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	BALDE	120	R\$ 607,75	R\$ 72.930,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W / 30 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	BALDE	40	R\$ 631,71	R\$ 25.268,40
4	ÓLEO LUBRIFICANTE BAC / 50 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. BALDE 20L	BALDE	100	R\$ 1.269,08	R\$ 126.908,00
5	ÓLEO DE FREIO DOT 4 FLUÍDO PARA SISTEMA DE FREIO E EMBREAGEM, COM CLASSIFICAÇÃO PARA TEMPERATURA DE EBULIÇÃO EM DOT 4, APRESENTANDO ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM USO DE FREIO A DISCO OU TAMBOR (COM OU SEM ABS). REFERÊNCIA LUBRAX SINTÉTICO DOT 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ML	UND	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
6	ÓLEO 90 PARA TRANSMISSÃO ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXAS DE TRANSMISSÃO E ENGREMAGEM COM VISCOSIDADE DE GRAU 90, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE E ANTICORROSIVA. REFERÊNCIA LUBRAX TRM 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	BALDE	80	R\$ 593,75	R\$ 47.500,00
7	LUBRIFICANTE 15W / 40 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	BALDE	320	R\$ 690,84	R\$ 221.068,80
8	LUBRIFICANTE 15W / 40 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W 40, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	LITRO	490	R\$ 47,00	R\$ 23.030,00
9	LUBRIFICANTE 5W/30 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL. GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W 30, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE,	LITRO	420	R\$ 53,32	R\$ 22.394,40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA BRUTUS SINTÉTICO OU ELF EVOLUTION SXR 900 SINTÉTICO. SERÃO ACEITAS OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.				
10	LUBRIFICANTE 20W / 50 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 20W 50, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX ESSENCIAL SL OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ml	UND	52	R\$ 42,00	R\$ 2.184,00
11	LUBRIFICANTE 2 TEMPO REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500 ML	UND	51	R\$ 35,27	R\$ 1.798,77
12	LUBRIFICANTE 68 ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	BALDE	120	R\$ 708,23	R\$ 84.987,60
13	GRAXA PARA CHASSIS LUBRIFICANTE, COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS, CARACTERÍSTICAS RESISTENTES À OXIDAÇÃO E A LAVAGEM POR ÁGUA. REFERÊNCIA LUBRAX AUTOLITH 2 OU OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES. BALDE 18KG	BALDE	180	R\$ 626,13	R\$ 112.703,40
14	ARLA 32 FLUÍDO DE EXAUSTÃO COM SUA COMPOSIÇÃO DEFINIDA EM 32,5% DE UREIA E 67,5% ÁGUA DEIONIZADA. BALDE 20L	BALDE	480	R\$ 263,43	R\$ 126.446,40
15	ADITIVO PARA RADIADORES FLUÍDO ADITIVO DE ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, COM TECNOLOGIA ANTICORROSIVA, ANTICONGELANTE, ANTI-INCRUSTANTE E PASSIVADOR.	LITRO	420	R\$ 32,25	R\$ 13.545,00
TOTAL DO GRUPO 1: R\$ 949.098,27					

1.2. Os bens objeto desta contratação enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º inciso XIII da Lei 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no site oficial da Prefeitura municipal de Souto Soares, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que haja interesse e necessidade da mesma. Art 32 do Decreto Municipal 052/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

2.2 - A presente contratação tem por objeto a aquisição de óleos lubrificantes diversos, destinados à realização da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, composta por veículos leves, caminhões, máquinas pesadas, equipamentos agrícolas e demais bens móveis de responsabilidade das diversas secretarias do município.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

2.3 - A manutenção adequada da frota municipal é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população, abrangendo áreas como saúde, educação, assistência social, obras, transporte escolar, limpeza pública, agricultura, transporte de pacientes e demais atividades administrativas e operacionais.

2.4 - O fornecimento dos lubrificantes é indispensável para assegurar o perfeito funcionamento dos motores e sistemas mecânicos dos veículos e máquinas, prevenindo desgastes prematuros, quebras, falhas e garantindo maior vida útil aos equipamentos. Trata-se, portanto, de insumos imprescindíveis para a operacionalização da frota.

2.5 - A necessidade da contratação decorre da demanda contínua e recorrente de lubrificantes, considerando os cronogramas de manutenção preventiva estabelecidos pelas fabricantes dos veículos, pelos planos de manutenção da frota e pela necessidade de intervenções corretivas que possam surgir.

2.6 - Ademais, a realização da aquisição de forma centralizada, por meio de um único grupo, visa atender critérios operacionais relacionados à padronização dos produtos, redução de custos administrativos, controle de estoque, logística de distribuição para os setores de manutenção, além de garantir maior eficiência no atendimento das demandas emergenciais.

2.7 - A ausência desses materiais compromete diretamente a prestação dos serviços públicos essenciais, podendo gerar paralisação de veículos e equipamentos, aumento de custos com manutenção corretiva, além de prejuízos à integridade dos bens públicos e à continuidade dos serviços prestados à população.

2.8 - Assim, a contratação ora proposta é indispensável para assegurar a adequada conservação, funcionamento e disponibilidade da frota pública municipal, observando-se os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, nos termos dos arts. 5º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 - A solução consiste na aquisição de óleos lubrificantes diversos, essenciais para garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, composta por veículos leves, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas utilizados pelas diversas secretarias do município.

3.2 - A contratação visa suprir de forma contínua e programada a necessidade de lubrificantes, com a finalidade de garantir o pleno funcionamento dos veículos, aumentar a vida útil dos motores e componentes, reduzir custos com manutenção corretiva, prevenir avarias e assegurar a continuidade dos serviços públicos.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a contratação abrange as seguintes fases:

- a) Aquisição de produtos de qualidade, com desempenho e características técnicas compatíveis com as exigências dos fabricantes dos veículos e máquinas do município;
- b) Utilização adequada dos produtos, conforme recomendações técnicas, nas rotinas de manutenção preventiva e corretiva;
- c) Gestão de resíduos, garantindo o descarte ambientalmente correto dos óleos usados, de acordo com as normas ambientais;
- d) Controle e rastreabilidade, por meio de registros dos tipos de lubrificantes aplicados em cada equipamento, visando assegurar a conformidade com os manuais dos fabricantes e evitar danos por uso incorreto;
- e) Otimização da vida útil da frota, ao prevenir desgastes e falhas prematuras;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- f) Redução de custos no ciclo de vida, considerando que a utilização de lubrificantes adequados diminui custos futuros com reparos, peças e substituição de equipamentos.

A escolha por essa solução atende aos princípios da economicidade, eficiência, segurança e sustentabilidade, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira racional e responsável ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos adquiridos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos

- a) O produto em seu modelo e marca cotado deve possuir selo e atender às normas do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial) e normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas);
- b) Não serão aceitos produtos de marcas e/ou modelos diferentes daqueles constantes na proposta de preços vencedora e na Ata de Registro de Preços
- c) O prazo de garantia dos produtos, contra vício(s), defeito(s) de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais dos mesmos, suas partes e acessórios, não poderão ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo.
- d) A garantia dos produtos no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).
- e) Junto à proposta, a empresa deverá **OBRIGATORIAMENTE** enviar catálogos ou prospecto técnico que contenham de forma clara as informações sobre os itens que estejam ofertando. Deverá ser fornecido, junto com a ficha técnica, o link do site do fabricante que contenha a mesma ficha técnica entregue na licitação.
- f) Os produtos deverão ser de 1ª linha, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, assim como, atender às características e especificações contidas no Anexos I deste Termo de Referência.

4.2. Requisitos Administrativos

- a) Documentação: O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente (certidões negativas, comprovantes de inscrição e regularidade perante os órgãos competentes).
- b) **Capacidade Técnica: O fornecedor deve comprovar experiência e capacidade técnica para fornecer os produtos conforme as especificações e prazos estabelecidos, apresentando referências operacionais.**

4.3. Requisitos Operacionais

- a) Prazo de Entrega: Os produtos devem ser entregues no prazo estipulado, conforme o cronograma acordado no contrato, para garantir a devida manutenção dos veículos.
- b) Condições de Armazenamento e Transporte: Os produtos devem ser armazenados e transportados em condições adequadas para evitar danos e garantir a qualidade dos produtos até a entrega final.
- c) Suporte: O fornecedor deve fornecer suporte técnico, se necessário, para a correta utilização dos materiais e resolução de problemas relacionados.

4.4. Requisitos de Sustentabilidade:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

a) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.5. Garantia da contratação

a) Não haverá exigência da garantia da contratação

4.6. Da exigência de amostra

a) Não serão exigidas amostras dos itens

4.7. Da subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

5.1 - O prazo máximo para a entrega dos produtos não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da "Ordem de Compra" emitida pelo setor responsável.

5.2 - A entrega será feita na data e local informados na Ordem de Fornecimento, na presença de um funcionário da Administração a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

5.3 - Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

5.4 - No momento da entrega dos produtos conforme cronograma fornecido pelo setor solicitante a Empresa vencedora deverá fornecer a Nota Fiscal dos itens entregues na totalidade do pedido, que após a conferência, por no mínimo 01 (um) servidor, encaminhará as Notas Fiscais para o setor responsável pelos pagamentos.

5.6 - Para entrega dos produtos, de acordo com o cronograma e solicitação, o horário compreende das 8h às 12h e das 14h às 17h, diretamente no local informado.

5.7 - Verificada a desconformidade de algum objeto, a licitante vencedora deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.8 - A Administração terá o prazo máximo de 03 (três) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações contratante.

5.9 - Os produtos a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: INMETRO e outros.

5.10 - Os lubrificantes deverão apresentar nas embalagens informações claras, em português, constando em seus rótulos as informações, conforme disposto no Art. 12º da Resolução ANP nº 22, de 11 de abril de 2014 e alterações.

5.11 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Garantia do objeto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

O fornecedor deve oferecer garantia mínima com defeito de fabricação de 12 meses para todos os produtos, cobrindo eventuais defeitos de fabricação e não conformidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Gestor do Contrato

6.6. Compete ao Gestor dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.7. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.8. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.9. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.10. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata inciso I do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.11. Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.12. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

6.14. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.15. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.16. Compete ao Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.17. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.18. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.19. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.20. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.21. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.22. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.23. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.24. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.25. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

Fiscal Administrativo

6.26. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.27. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.28. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra, serviço ou produto nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de registro de preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO forma de adjudicação por GRUPO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado e conforme necessidade do órgão gerenciador e órgãos participantes

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Declaração Unificada;
- b) Declaração de Micro ou Pequena Empresa;
- c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta

8.4. Habilitação jurídica

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.5.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.2 Fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

8.6 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrados na respectiva junta comercial da sede da licitante.

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante});$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante}).$$

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) Os documentos referidos na alínea b) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.7 Qualificação Técnica



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

a) Apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

b) O(s) atestado(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com a Lei nº 14.133/21;

c) Alvará de Localização e Funcionamento do respectivo domicílio da licitante;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 949.098,27 (novecentos e quarenta e nove mil, noventa e oito reais e vinte e sete centavos) Conforme custos unitários apostos na tabela acima, subitem 1.1.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. DA DIVULGAÇÃO DA IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

11.1.1 Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o Decreto Municipal Nº 52 de 6 de janeiro de 2025 que regulamenta a Lei 14.133/2021, em seu Art. 31 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços mediante justificativa, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal: Art. 47º (...) § 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa

11.2. A não divulgação do Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) está fundamentada na ausência de estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das Atas de Registro de Preços por parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares. A administração pública local não dispõe de equipe técnica e recursos operacionais adequados para atender à demanda adicional que a adesão de outros órgãos ou entidades que não faça parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares poderia gerar.

11.2.1. Além disso, há necessidade de celeridade na conclusão do presente procedimento licitatório, visando garantir o fornecimento de lubrificantes, para os serviços essenciais prestados pelo município. A realização da IRP, com o consequente prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para manifestação de interesse, inviabilizaria a conclusão rápida do certame, comprometendo o atendimento das necessidades imediatas da Prefeitura e suas Secretarias.

11.2.2. Portanto, considerando o cenário descrito, justifica-se a dispensa da divulgação da IRP, em conformidade com o § 1º do Art. 31 do Decreto Municipal nº 52/2025, garantindo maior eficiência e agilidade na condução do processo licitatório.

12. RESPONSÁVEIS

12.1. Este termo de Referência foi elaborado pelo(s) seguintes responsável(eis).

Rodrigo Viera de Andrade
Secretário Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

BANCO:

Nº DA AGENCIA:

CONTA:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

NOME:

RG:

CPF:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E ENTREGA DOS PRODUTOS EM LOCAIS E CONDIÇÕES ADEQUADAS

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III – MODELO D DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

A empresa sediada na Rua (av., al., etc.) , Cidade , Estado , inscrita no CNPJ sob nº , por seu diretor (sócio gerente, proprietário) , portador(a) da carteira de identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF com o nº ,

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 001/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

_____ em, ____ de _____ de 2025

(Assinatura do Responsável)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

A empresa (razão social da licitante), CNPJ (número), sediada na rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ em, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

(identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ em, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº xxxxxxxxxx e portador do RG. Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xx, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 52, de 06 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Gestão e Inovação

3.2. Além do gerenciador, São Órgãos participantes do registro de preços:

3.2.1. Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Do acréscimo de quantitativos da ata de registro de preços



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

4.2. Os quantitativos fixados pela ata de registro de preços poderão ser acrescidos, observados os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do processo administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência, conforme art. 32 § 2º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2025.

4.3. Os acréscimos quantitativos da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, quando somados, não poderão ultrapassar os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em relação às quantidades inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta, conforme art. 32 § 3º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2025.

4.4.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no Portal da Transparência, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea b) do item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal da transparência da prefeitura municipal de Souto Soares e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Souto Soares.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea a) do item 5.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

I - Reajustamento em sentido estrito;

II - Revisão de preços.

6.2. O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

6.3. A revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

6.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

I - A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

6.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.6. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.7. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DETENTORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Do Órgão Gerenciador

7.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;

7.1.3. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

7.2. Detentora(s) da Ata de Registro de Preços

7.2.1. Entregar o objeto no local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

7.2.2. Entregar o objeto sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

7.2.3 Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto;

7.2.4 Reparar, corrigir, remover, substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

7.2.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se torna superior aqueles praticados no mercado.

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.4. Houver razão de interesse público, devidamente justificada

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão e Inovação e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, dispensando-se a divulgação por outros meios.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados também poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razão de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor;

9. DAS PENALIDADES

9.4. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.4.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.5. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

10.2. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.3. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal.

10.4 A fiscalização ficara a cargo do servidor(a) *****, portador(a) da Matrícula de n.º ****, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º ****, de ** de *** de ***, publicado no Diário Oficial do Município.

10.5 A gestão ficara a cargo do servidor(a) *****, portador da Matrícula de n.º ****, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º ****, de ** de ***** de ****, publicado no Diário Oficial do Município.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO DA ARP
CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO VII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. XXXXXXXXXXXX, Brasileiro(a), casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXXXXXXXX e portador do RG. Nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXX, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº/....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.2.1. O Termo de Referência;
 - 1.2.2. O Edital da Licitação;
 - 1.2.3. Ata de Registro de Preços
 - 1.2.4. A Proposta do contratado;
 - 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

3. CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

3.2. Este contrato será fiscalizado pelo servidor(a) *****, portador(a) da Matrícula de n.º ****, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º ****, de ** de *** de ***, publicado no Diário Oficial do Município.

3.3. A gestão deste contrato ficará a cargo do servidor(a) *****, portador da Matrícula de n.º ****, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º ****, de ** de ***** de ****, publicado no Diário Oficial do Município.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.10. Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

7.11. O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

7.12. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

7.13. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- a) - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) - Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- e) - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- f) - Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

- 1. Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
- 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de% a ...% do valor do Contrato.
- 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de% a ...% do valor do Contrato.
- 4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.
- 5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.
- 6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, nas dotações abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: *****

Elemento de despesa: *****

Fonte de Recurso: *****

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o extrato do presente instrumento no DOM Diário Oficial do Município.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da comarca da contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO

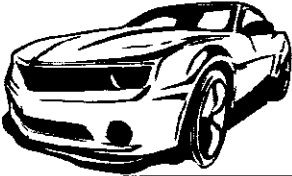
RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA, através do PREGOEIRO DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem tornar público aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital do processo licitatório em epígrafe, recebido por meio do endereço eletrônico www.bnc.org.br em 27 de maio de 2025 às 14:47, pelas empresas AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34, consoante disposto no art. 164 da Lei Federal 14.133/21. Informamos aos interessados que o conteúdo da presente impugnação se encontra disponível no portal BNC - Bolsa Nacional de Compras.

Souto Soares/BA, 02 de junho de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Pregoeiro

	AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
	<i>Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas</i>
	<i>CEP 81.530-310 – Curitiba/PR</i>
	<i>CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07</i>
	<i>FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516</i> <i>e-mail: licita.autoluk@gmail.com</i>

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESTA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025

A Autoluk Comércio De Pneumaticos E Peças Ltda. com sede na cidade de Curitiba - Pr, à Rua Heitor Andrade, 865 – Cs1 – Jardim Das Americas – Cep 81.530-310, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: licita.autoluk@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sra. **Margarete Hamish do Amaral**, portador da Carteira de Identidade nº 1425462-0/SSP-SC e do CPF nº 596.523.229-20, vem à presença de V. Exa., para, com fundamento no artigo 164, da Lei nº. 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

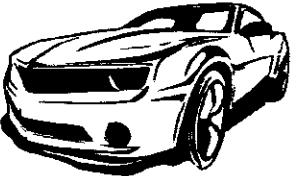
Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação é **06/06/2025**, e hoje é dia **27/05/2025**, portanto antes da data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 164, da Lei nº. 14.133/2021, como segue:

“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame”

DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

O princípio da isonomia tem fundamento no art. 5º da Constituição Federal e está preceituado no art. artigo 5º da Lei 14.133/2021, que diz o seguinte:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da

	AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
	Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas
	CEP 81.530-310 – Curitiba/PR
	CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07
	FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516
	e-mail: licita.autoluk@gmail.com

transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

A seguir, nos motivos da impugnação perceber-se-á claramente a não observância dos referidos princípios, pois as exigências contidas nos editais de licitação devem ser isonômicas, garantindo a participação de todas as empresas que tem real condição de fornecimento, e serem razoáveis e proporcionais ao objeto licitado.

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

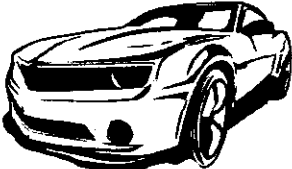
Nossa empresa vem apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao pregão eletrônico **016/2025**, referente o prazo de envio dos materiais, visto que nossos fornecedores solicitam um prazo **MINIMO de 10 (DEZ) dias** para realização da entrega dos produtos a nossa empresa. Além do mais, as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público, exigem outro prazo de mais **10 (DEZ) dias** referente a distância territorial entre os municípios de **(CURITIBA-PR) à (SOUTO SOARES – BA)**.

Salientamos que o prazo de **10 DIAS** para a entrega é completamente "IMPOSSÍVEL", visto que a nossa empresa e as demais são de localidade distante, ou seja, o prazo mínimo de entrega seria em torno de **20 (VINTE) dias**.

Assim, tal exigência no EDITAL do certame, faz totalmente direcionada unicamente a empresas sediadas na região de tal Administração Pública, excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do Território Nacional.

Outro ponto importante a ser analisado, é que em nossa legislação trabalhista é prevista que os **MOTORISTAS** das Transportadoras obtenham seus direitos às horas de sono, conforme **LEI 12.619/2012**:

A Lei 12.619/2012 considera como trabalho efetivo o tempo que o motorista estiver à disposição do empregador, excluídos os intervalos para refeição, repouso, espera e descanso. Ficando assegurado ao motorista profissional intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição, além de intervalo de repouso diário de 11 (onze) horas

	AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
	<i>Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas</i>
	<i>CEP 81.530-310 – Curitiba/PR</i>
	<i>CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07</i>
	<i>FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516</i> <i>e-mail: licita.autoluk@gmail.com</i>

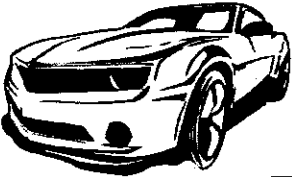
a cada 24 (vinte e quatro) horas e descanso semanal de 35 (trinta e cinco) horas. Ademais, os intervalos para repouso ou alimentação poderão ser fracionados quando compreendidos entre o término da primeira hora trabalhada e o início da última hora trabalhada, desde que previsto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, ante a natureza do serviço e em virtude das condições especiais do trabalho a que são submetidos estritamente os motoristas, cobradores, fiscalização de campo e afins nos serviços de operação de veículos rodoviários, empregados no setor de transporte coletivo de passageiros, mantida a mesma remuneração e concedidos intervalos para descanso menores e fracionados ao final de cada viagem, não descontados da jornada.

O prazo estabelecido pela Administração Pública afeta os princípios perante a LEI 14.133/2021, pois segundo o EDITAL o prazo de entrega é de **10 DIAS** após o recebimento da nota de empenho. Tal prazo pelos motivos expostos trás ÔNUS e afeta os princípios da competitividade, diante à impossibilidade de as empresas não conseguirem participar do Pregão Eletrônico.

DO PEDIDO

Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça:

a) Seja "DEFERIDO" nossa solicitação de prorrogação de prazo da entrega da mercadoria, com intuito de ampliação da disputa e a participação de empresas especializadas pelo fornecimento que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;

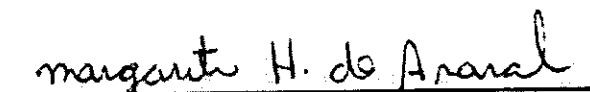
	AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.
	<i>Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas</i>
	<i>CEP 81.530-310 – Curitiba/PR</i>
	<i>CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07</i>
	<i>FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516</i>
	<i>e-mail: licita.autoluk@gmail.com</i>

CONCLUSÃO

Pelo exposto, espera a empresa impugnante. O acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que se corrijam os vícios detectados no Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários à redesignação da data do certame.

Termos no quais, pede deferimento.

Curitiba, 27 de Maio de 2025.



MARGARETE HAMISH DO AMARAL

PROPRIETARIA

RG: 1425462-0/SSP-SC

CPF: 596.523.229-20

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da análise e julgamento da impugnação ao edital, relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025, tendo como objeto: registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes diversos, para uso em veículos e máquinas pertencentes à frota da prefeitura e fundos municipais de Souto Soares, concluindo pelo INDEFERIMENTO à impugnação apresentada pela empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 20.063.556/0001-34, , recebido tempestivamente por meio eletrônico, em 27 de maio de 2025. Diante do exposto, fica mantido o dia inicialmente marcado para a sessão pública de disputa. Todas as demais informações referentes a presente impugnação, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no portal www.bnc.org.br, 3 de junho de 2025. Mateus Patrício dos Anjos, Pregoeiro.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
180D56357C265FDB78D0FDFF22E1FFDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

1. DAS PRELIMINARES

1.1. Trata-se de resposta do pedido de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 016/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes diversos, para uso em veículos e máquinas pertencentes à frota da prefeitura e fundos municipais de Souto Soares, apresentado pela empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 20.063.556/0001-34 recebido por meio eletrônico, em 27 de maio de 2025.

1.2. Destaca-se que no dia 26 de maio de 2025 foi iniciada a fase externa do pregão nº 016/2025, com convocação dos interessados por meio de publicação do Aviso de Licitação, nos termos do inciso II do art. 17 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO

2.1. A impugnante, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 164 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, interpôs impugnação aos termos do Edital, conforme argumentos expostos no documento anexado a plataforma www.bnc.org.br, pleiteando em síntese o exposto a seguir:

- a) Ajuste no Termo de Referência acerca do prazo de fornecimento do objeto;
- b) A empresa Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda. questiona o prazo de entrega de 10 (dez) dias corridos estabelecido no edital, alegando que:
- c) O prazo mínimo solicitado pelos fornecedores para entrega dos produtos à impugnante seria de 10 (dez) dias.
- d) Devido à distância territorial entre Curitiba-PR e Souto Soares-BA, as transportadoras necessitam de mais 10 (dez) dias para concluir o transporte até o município, resultando em um prazo total sugerido de 20 (vinte) dias corridos para a entrega.

3. DA ANÁLISE DO MÉRITO

3.1. Cabe desde logo ressaltar que todo o ato administrativo deve atender, entre outros princípios, o da legalidade, razoabilidade, moralidade, igualdade e o da motivação, sendo de relevo consignar que, em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao princípio da isonomia, da vinculação ao Instrumento Convocatório é da legalidade, consoante art. 5º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

3.2. Passemos, a seguir, à análise das alegações contidas na peça de impugnação.

3.3. Preliminarmente, registramos que o assunto foi submetido à área demandante da contratação, secretarias municipais de Infraestrutura, Educação, Saúde e Ação Social, uma vez que o questionamento se referem à critérios definidos no Termo de Referência, a qual manifestou-se via ofício, transcrito a seguir:

Resposta:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Cumpre inicialmente destacar que a estipulação do prazo para a entrega de materiais pela Administração Pública é um ato discricionário, realizado conforme suas necessidades e de acordo com as boas práticas de mercado. Após análise dos argumentos apresentados, esta Administração entende **não ser possível acolher o pleito de ampliação do prazo de entrega**, pelos seguintes fundamentos:

Necessidade essencial e contínua dos bens licitados: A aquisição de lubrificantes, visa suprir demanda essencial e imediata da frota municipal, cuja manutenção preventiva e corretiva não pode ser postergada, especialmente nos veículos vinculados à área da saúde, educação e serviços essenciais.

Comprometimento da prestação dos serviços públicos: A ampliação do prazo de entrega impactaria negativamente na eficiência da gestão da frota, com risco de paralisação de veículos fundamentais ao atendimento da população, como ambulâncias, transportes escolares e veículos de apoio a programas sociais. Tal situação afetaria diretamente o interesse público, contrariando os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

Previsibilidade e planejamento do fornecedor: Empresas que participam desse tipo de certame devem estar estrategicamente preparadas para atender às exigências do edital, inclusive com eventuais estoques ou estrutura logística compatível com o prazo estabelecido.

O prazo de 10 (dez) dias corridos encontra-se dentro dos padrões praticados em contratações semelhantes, sendo considerado razoável e proporcional diante da necessidade dos bens e da modalidade licitatória.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, **indefere-se o pedido de impugnação**, mantendo-se **íntegras as disposições do Edital**, especialmente no que se refere ao prazo de entrega dos produtos. Ressalta-se que a Administração pauta sua atuação pelos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, os quais justificam a manutenção do cronograma estabelecido.

4. MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO

4.1. Ante o apresentado, o entendimento é de que a impugnação ao edital **NÃO** será acatada.

5. DA DECISÃO

5.1. Sendo assim, na forma do parágrafo único do art. 164 da Lei 14.133/2021, entende este pregoeiro, pelo **NÃO** acolhimento do pedido de impugnação apresentado pela empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, baseado nas informações prestadas pela área demandante, uma vez que os questionamentos dizem respeito a critérios oriundos do Termo de Referência.

5.2. Por fim, comunicamos que aos atos motivadores será dada a devida publicidade.

Souto Soares/BA, 03 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Data: 03/06/2025 08:50:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mateus Patrício dos Anjos
Pregoeiro

PROPOSTA REALINHADA

À MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023			
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 109/2023			
RAZÃO SOCIAL: EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA			
Inscrição Estadual: 182.842.182-10			
CNPJ: 42.886.941/0001-14			
ENDEREÇO: Avenida Renato Campos, nº 1309, Loja 03, Centro, CEP: 48.500-000, Euclides da Cunha - Bahia			
TELEFONE: (75) 3 3609-2686		Email: joseanferreira17@gmail.com	
BANCO: Banco do Brasil		CC: 14944-1	Ag: 4498-3
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 Dias			
Representante Legal que assinará o Contrato:			
Nome:	JOSEAN FERREIRA DE JESUS	RG: 2047212022 SSP/BA	CPF: 046663911570 SÓCIO/ ADMINISTRADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO WBF 100 SAE 80 LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO DE TRATORES E MAQUINAS SAE 80W, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE, ANTIDESGASTANTE E ANTICORROSIVA, APRESENTANDO BAIXA TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DE BORRAS, MESMO EM CONDIÇÕES ADVERSAS. REFERÊNCIA SHELL WBF 100 SAE 80W OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20	BALDE	50	Dulub	R\$ 438,15	R\$ 21.907,65
2	ÓLEO SISTEMAS HIDRÁULICOS 68H ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	BALDE	120	Dulub	R\$ 281,11	R\$ 33.733,20
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W / 30 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	BALDE	40	Dulub	R\$ 292,19	R\$ 11.687,60
4	ÓLEO LUBRIFICANTE BAC / 50 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. BALDE 20L	BALDE	100	Dulub	R\$ 587,00	R\$ 58.700,00

JOSEAN FERREIRA
DE
JESUS:06663911570

Assinado de forma digital
por JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.09 11:39:30
-03'00'



5	ÓLEO DE FREIO DOT 4 FLUIDO PARA SISTEMA DE FREIO E EMBREAGEM, COM CLASSIFICAÇÃO PARA TEMPERATURA DE EBULIÇÃO EM DOT 4, APRESENTANDO ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM USO DE FREIO A DISCO OU TAMBOR (COM OU SEM ABS). REFERÊNCIA LUBRAX SINTÉTICO DOT 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ML	UND	600	Dulub	R\$ 16,18	R\$ 9.708,00
6	ÓLEO 90 PARA TRANSMISSÃO ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXAS DE TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM COM VISCOSIDADE DE GRAU 90, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE E ANTICORROSIVA. REFERÊNCIA LUBRAX TRM 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	BALDE	80	Dulub	R\$ 274,63	R\$ 21.970,40
7	LUBRIFICANTE 15W / 40 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	BALDE	320	Dulub	R\$ 319,54	R\$ 102.252,80
8	LUBRIFICANTE 15W / 40 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W 40, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	LITRO	490	Dulub	R\$ 21,73	R\$ 10.647,70
9	LUBRIFICANTE 5W/30 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL. GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W 30, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA BRUTUS SINTÉTICO OU ELF EVOLUTION SXR 900 SINTÉTICO. SERÃO ACEITAS OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	LITRO	420	Dulub	R\$ 24,66	R\$ 10.357,20
10	LUBRIFICANTE 20W / 50 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 20W 50, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX ESSENCIAL SL OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ml	UND	52	Dulub	R\$ 19,42	R\$ 1.009,84

JOSEAN FERREIRA
DE
JESUS:06663911570

Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Data: 2025.08.09 11:39:44 -03'00'

EUCLIDES TACOGRAFOS

11	LUBRIFICANTE 2 TEMPO REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500 ML	UND	51	Dulub	R\$ 16,31	R\$ 831,81
12	LUBRIFICANTE 68 ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	BALDE	120	Dulub	R\$ 327,58	R\$ 39.309,60
13	GRAXA PARA CHASSIS LUBRIFICANTE, COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS, CARACTERÍSTICAS RESISTENTES À OXIDAÇÃO E A LAVAGEM POR ÁGUA. REFERÊNCIA LUBRAX AUTOLITH 2 OU OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES. BALDE 18KG	BALDE	180	Dulub	R\$ 289,61	R\$ 52.129,80
14	ARLA 32 FLUÍDO DE EXAUSTÃO COM SUA COMPOSIÇÃO DEFINIDA EM 32,5% DE UREIA E 67,5% ÁGUA DEIONIZADA. BALDE 20L	BALDE	480	Dulub	R\$ 121,85	R\$ 58.488,00
15	ADITIVO PARA RADIADORES FLUÍDO ADITIVO DE ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, COM TECNOLOGIA ANTICORROSIVA, ANTICONGELANTE, ANTI-INCRUSTANTE E PASSIVADOR.	LITRO	420	Dulub	R\$ 14,92	R\$ 6.266,40
TOTAL LOTE 01						R\$ 439.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 439.000,00

QUATROSCENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS

EUCLIDES DA CUNHA - Bahia, 09 de JUNHO de 2025.

A EMPRESA EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA DECLARA QUE:

1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas, diretas, indireta, com mão de obra, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte para devida prestação do serviço

2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

3 Prazo do início da prestação do serviço será o de acordo com o estabelecido no termo de referência, anexo à este edital.

4 Que não incide nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021.

5 Que o prazo de execução do serviço, é os determinados no termo de referência anexo a este edital,

JOSEAN FERREIRA DE JESUS

CPF: 066.639.115-70

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

CPNJ: 42.886.941/0001-14

REPRESENTANTE LEGAL

**JOSEAN FERREIRA
DE
JESUS:06663911570**

Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.09 11:39:56
+03'00'

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.886.941/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/2021
NOME EMPRESARIAL EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EUCLIDES TACOGRAFOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RENATO CAMPOS	NÚMERO 1309	COMPLEMENTO LOJA 03	
CEP 48.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUCLIDES DA CUNHA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JN.QUIJINGUE@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9889-2606	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/05/2025 às 19:43:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA

CNPJ nº 42.886.941/0001-14

ERMYSON DE SANTANA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/05/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 732.431.595-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03867401040, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na AVENIDA HELCIO CARDOSO DE MATOS, 244, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48800000, BRASIL.

JOSEAN FERREIRA DE JESUS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/01/1995, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 066.639.115-70, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06232937507, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado na AVENIDA CENTENARIO DA REPUBLICA, 797, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48800000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204987878, com sede na: Avenida Renato Campos, 1309, Loja 03, Centro Euclides da Cunha, BA, CEP 48500-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.886.941/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 983.810.085-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00892424186, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO DA REPUBLICA, SN, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48800000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ERMYSO DE SANTANA SILVA, detentor de 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ERMYSO DE SANTANA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA SANTOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA SANTOS, com 49.500(Quarenta e Nove Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) JOSEAN FERREIRA DE JESUS, com 100.500(Cem Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.500,00 (Cem Mil e Quinhentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81400000563363

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98496401 em 12/04/2024

Protocolo 249469243 de 12/04/2024

Nome da empresa EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA NIRE 29204987878

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 238628471522378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

12/04/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e26wrb369r0X4SocfTtAcave2-BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06663911570-JOSEAN FERREIRA DE JESUS/73243159504-ERMYSON DE SANTANA SILVA
98381008549-FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA SANTOS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EUCLIDES INSPECÃO
E TACÓGRAFOS LTDA**
CNPJ nº 42.886.941/0001-14



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=891c26wrb3c9c0X4SocFTrachave2-BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06663911570-JOSEAN FERREIRA DE JESUS173243159504-ERMYSON DE SANTANA SILVA
98381008549-FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA SANTOS

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JOSEAN FERREIRA DE JESUS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **EUCLIDES DA CUNHA / BA.**

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JOSEAN FERREIRA DE JESUS, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 24/01/1995, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº 066.639.115-70, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 06232937507, órgão expedidor **DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA**, residente e domiciliado na **AVENIDA CENTENARIO DA REPUBLICA, 797, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48800-000, BRASIL.**

FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA SANTOS, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 25/01/1978, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº 983.810.085-49, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 00892424186, órgão expedidor **DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA**, residente e domiciliado na **AVENIDA CENTENARIO DA REPUBLICA, SN, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48800-000, BRASIL.**

Sócios da sociedade limitada: **EUCLIDES INSPECÃO E TACÓGRAFOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204987878, com sede na: Avenida Renato Campos, 1309, Loja 03, Centro Euclides

Req: 81400000563363

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 98496401 em 12/04/2024

Protocolo 249469243 de 12/04/2024

Nome da empresa **EUCLIDES INSPECÃO E TACÓGRAFOS LTDA** NIRE 29204987878

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 238628471522378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA
CNPJ nº 42.886.941/0001-14

da Cunha, BA, CEP 48500-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.886.941/0001-14 acorda consolidar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial: **EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na: Avenida Renato Campos, 1309, Loja 03, Centro Euclides da Cunha, BA, CEP 48500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 27/07/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
JOSEAN FERREIRA DE JESUS	100.500	R\$ 100.500,00
FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA SANTOS	40.500	R\$ 40.500,00
Total	150.000	R\$ 150.000,00

Req: 81400000563363

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98496401 em 12/04/2024

Protocolo 249469243 de 12/04/2024

Nome da empresa EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA NIRE 29204987878

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 238628471522378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

12/04/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89L26wrb369r0X4SocfTtA&chave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0666911570-JOSEAN FERREIRA DE JESUS/173243159504-ERNYSON DE SANTANA SILVA
98381008549-FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA SANTOS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EUCLIDES INSPEÇÃO
E TACÓGRAFOS LTDA**
CNPJ nº 42.886.941/0001-14



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89126wrb3c9r0X4SocFTTrachave2=BT-06aCpMpeIH2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06663911570-JOSEAN FERREIRA DE JESUS173243159504-ERNYSON DE SANTANA SILVA
98381008549-FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA SANTOS

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio: **JOSEAN FERREIRA DE JESUS** isoladamente, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da Lei, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

Req: 81400000563363

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 98496401 em 12/04/2024

Protocolo 249469243 de 12/04/2024

Nome da empresa EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA NIRE 29204987878

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 238628471522378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EUCLIDES INSPEÇÃO
E TACÓGRAFOS LTDA**
CNPJ nº 42.886.941/0001-14

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

FORO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece EUCLIDES DA CUNHA / BA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

EUCLIDES DA CUNHA / BA, 9 de março de 2024.

ERMYSON DE SANTANA SILVA

JOSEAN FERREIRA DE JESUS

FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA SANTOS

Req: 81400000563363

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 98496401 em 12/04/2024

Protocolo 249469243 de 12/04/2024

Nome da empresa EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA NIRE 29204987878

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 238628471522378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3c9r0x4SocFTraChave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06663911570-JOSEAN FERREIRA DE JESUS173243159504-ERMYSON DE SANTANA SILVA
98381008549-FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA SANTOS



249469243

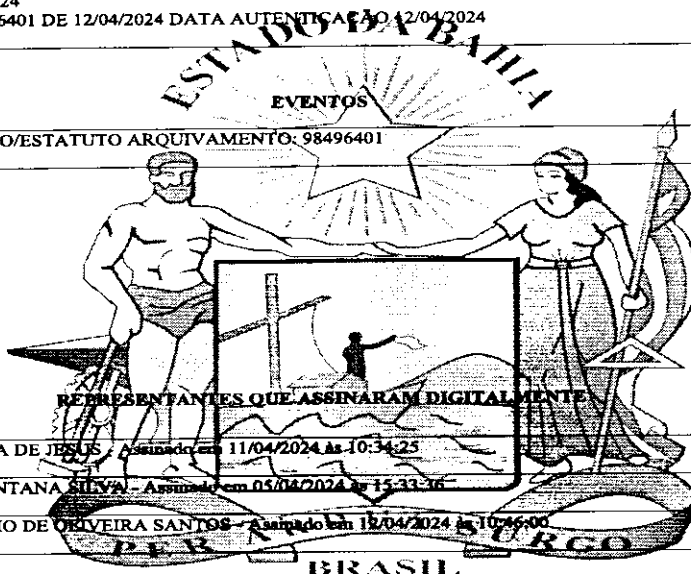
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EUCLIDES INSPECÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA
PROTOCOLO	249469243 - 12/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204987878
CNPJ 42.886.941/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98496401 DE 12/04/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 12/04/2024

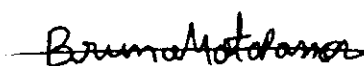
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98496401



Cpf: 06663911570 - JOSEAN FERREIRA DE JESUS - Assinado em 11/04/2024 às 10:34:25

Cpf: 73243159504 - ERMYSOM DE SANTANA SILVA - Assinado em 05/04/2024 às 15:33:36

Cpf: 98381008549 - FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA SANTOS - Assinado em 12/04/2024 às 10:46:00



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 98496401 em 12/04/2024

Protocolo 249469243 de 12/04/2024

Nome da empresa EUCLIDES INSPECÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA NIRE 29204987878

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 238628471522378

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

QR-CODE



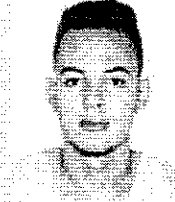
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

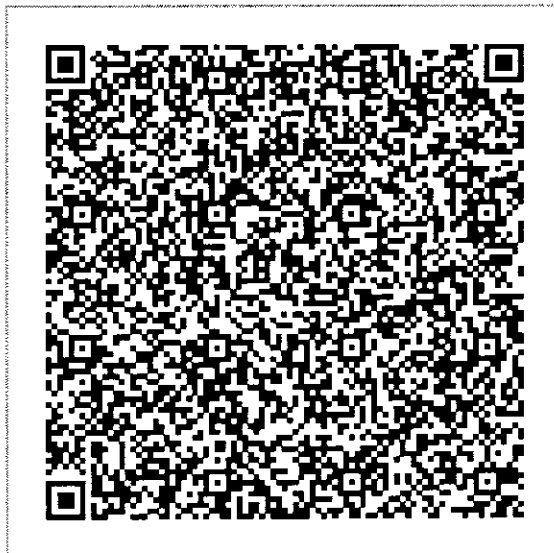
[illegible]

I<BRA008924241<862<<<<<<<<<<<
7801251M3408227BRA<<<<<<<<<<6
FRANCISCO<<<DE<OLIVEIRA<SANTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		B A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	NOME JOSEAN FERREIRA DE JESUS		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 2047212022 SSP BA		
	CPF 066.639.115-70	DATA NASCIMENTO 24/01/1995	
	FILIAÇÃO JOSIEL ROCHA DE JESUS MARIA CELIA FERREIRA DE JESUS		
	PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1840519185	Nº REGISTRO 86232637507		
	VALIDADEZ 23/07/2024		
P. HABILITAÇÃO 13/11/2014			
OBSERVAÇÕES A			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL EUCLIDES DA CUNHA, BA		DATA EMISSÃO 06/08/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
34001767361 BA710237109			
BAHIA			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

SERPRO/SENATRAN



Documento Técnico de Comprovação de Exequibilidade da Proposta

Empresa: EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA **CNPJ:** 42.886.941/0001-14 **Endereço:** AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA **Representante Legal:** JOSEAN FERREIRA DE JESUS, CPF nº 066.639.115-70

Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2025 **Órgão Licitante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA **Objeto:** Fornecimento de insumos (óleos lubrificantes diversos) – Grupo Único, 15 itens. **Valor Estimado:** R\$ 949.098,27 **Valor Ofertado:** R\$ 439.000,00 **Desconto em Relação ao Valor Estimado:** Superior a 50%

1. Introdução

A presente proposta técnica visa a demonstrar a plena exequibilidade da oferta apresentada pela empresa EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 016/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA. Embora o valor ofertado de R\$ 439.000,00 represente um desconto superior a 50% em relação ao valor estimado de R\$ 949.098,27, a presente análise comprovará que a proposta é economicamente viável, sustentável e capaz de atender integralmente às exigências do edital, sem comprometer a qualidade ou a regularidade do fornecimento.

Esta comprovação se faz necessária em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que preconiza a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), que reconhece a validade de propostas com descontos significativos, desde que devidamente justificadas e demonstradas tecnicamente.

2. Memorial Descritivo e Analítico da Formação de Preços

A formação do preço final da proposta da EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA para o fornecimento dos 15 itens de óleos lubrificantes diversos foi cuidadosamente elaborada, considerando todos os custos diretos e indiretos, a carga tributária aplicável e uma margem de lucro que garante a sustentabilidade da operação. A ausência de prestação de serviços e de mão de obra direta no objeto da licitação simplifica a estrutura de custos, tornando a proposta mais competitiva.

2.1. Custos Diretos por Item

Os custos diretos referem-se aos valores de aquisição dos óleos lubrificantes. A EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA possui uma sólida rede de

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA – BA, CNPJ:
42.886.941/0001-14



fornecedores e realiza cotações constantes para garantir os melhores preços de mercado. A tabela anexa (Tabela 1 – Resumo dos Itens e Preços Ofertados) detalha os preços unitários ofertados para cada um dos 15 itens, refletindo o custo de aquisição, transporte e manuseio até o ponto de entrega.

É importante ressaltar que a empresa mantém um estoque estratégico de produtos de alta demanda, o que permite a compra em grandes volumes e a negociação de condições comerciais mais favoráveis com os fabricantes e distribuidores. Essa economia de escala é um dos pilares para a viabilidade do desconto oferecido.

2.2. Impostos (Simples Nacional)

A EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA é uma microempresa optante pelo regime tributário do Simples Nacional. Este regime, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, confere às microempresas e empresas de pequeno porte um tratamento tributário diferenciado e simplificado, com recolhimento de diversos tributos (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e Contribuição Previdenciária Patronal) em uma única guia, com alíquotas reduzidas e progressivas, calculadas sobre a receita bruta.

Para o fornecimento de insumos, a tributação no Simples Nacional é significativamente menor em comparação com outros regimes tributários (Lucro Presumido ou Lucro Real). Além disso, dependendo da faixa de faturamento e da atividade específica, há a possibilidade de isenção de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e da Contribuição Previdenciária Patronal, o que reduz ainda mais o custo efetivo da empresa. Essa menor carga tributária é um fator determinante para a capacidade da empresa em oferecer um desconto expressivo sem comprometer sua saúde financeira.

2.3. Margem de Lucro Estimada

A margem de lucro da proposta foi calculada de forma a garantir a sustentabilidade da empresa e a capacidade de reinvestimento, mesmo com o desconto aplicado. A estratégia comercial da EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA permite operar com margens de lucro mais ajustadas em licitações de grande volume, visando à ampliação do portfólio de clientes e à consolidação da sua posição no mercado. O lucro estimado, embora percentualmente menor em relação ao valor de referência, é suficiente para cobrir as despesas operacionais e gerar um retorno adequado ao capital investido.



Adicionalmente, a margem de lucro líquida para o lote por inteiro está acima de 20%, o que demonstra a solidez financeira da proposta. É importante ressaltar que essa margem de lucro aproximada já é praticada pela empresa em suas operações de venda direta e mercadorias enviadas, comprovando a sustentabilidade do modelo de negócio e a viabilidade do preço ofertado.

TIPO DE CUSTO	VALOR	PERCENTUAL
CUSTO DIRETO TOTAL (FORNECEDOR)	R\$ 282.438,30	64,34%
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL 5,56%	R\$ 24.408,40	5,56%
DESPESAS OPERACIONAIS 5%	R\$ 21.950,00	5,00%

CUSTO + IMPOSTOS E DESPESAS	R\$ 328.796,70	74,90%
MARGEM DE LUCRO TOTAL (BDI)	R\$ 110.203,30	25,10%

PREÇO DE VENDA OFERTADO (PROPOSTA)	R\$ 439.000,00	100,00%
---------------------------------------	----------------	---------

Para comprovar que a margem de lucro da empresa se equipara a essa, serão anexadas notas fiscais de compra e de venda de produtos similares aos da presente licitação com valores equivalentes, para que se tenha um embasamento validado.

2.4. Despesas Operacionais

As despesas operacionais da empresa, que incluem frete, armazenagem, custos administrativos e outras despesas indiretas, foram cuidadosamente dimensionadas. A empresa possui logística otimizada para o transporte e armazenamento dos insumos, o que minimiza esses custos. A estrutura administrativa enxuta, característica de microempresas, também contribui para a redução das despesas gerais, permitindo que uma parcela maior da receita seja destinada à cobertura dos custos diretos e à margem de lucro.

2.5. Estratégia Comercial que Viabiliza o Desconto

O desconto superior a 50% ofertado pela EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA é resultado de uma estratégia comercial bem definida e da eficiência operacional da empresa, baseada nos seguintes pilares:

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, n° 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, CNPJ:
42.886.941/0001-14



- **Economia de Escala:** A compra de grandes volumes de óleos lubrificantes diretamente dos fabricantes ou distribuidores, em virtude da demanda consolidada de diversos clientes, permite à empresa obter preços de aquisição significativamente menores. Essa vantagem é repassada, em parte, para a proposta da licitação.
- **Parceria Estratégica com Fornecedores:** A empresa mantém relacionamentos de longo prazo e parcerias estratégicas com fornecedores de óleos lubrificantes, o que garante condições comerciais diferenciadas, prazos de pagamento estendidos e acesso a estoques prioritários.
- **Estoque Próprio e Gestão Otimizada:** A posse de estoque próprio e uma gestão de inventário eficiente reduzem os custos de armazenagem e evitam a necessidade de compras emergenciais a preços mais elevados. Isso também garante a disponibilidade imediata dos produtos, minimizando riscos de atraso na entrega.
- **Ausência de Mão de Obra Direta e Serviços:** O objeto da licitação, que se restringe ao fornecimento de insumos sem prestação de serviços ou mão de obra, elimina custos significativos relacionados a encargos trabalhistas, treinamentos, equipamentos de proteção individual (EPIs) e outras despesas inerentes à contratação de pessoal. Essa característica do objeto permite uma estrutura de custos mais enxuta e, conseqüentemente, um preço final mais competitivo.
- **Otimização Logística:** A empresa investe em rotas de entrega otimizadas e veículos próprios ou parcerias com transportadoras que oferecem custos competitivos, reduzindo o impacto do frete no preço final dos produtos.

2.6. Comprovação dos Custos de Aquisição

Para atestar a veracidade dos custos de aquisição dos insumos que compõem a presente proposta, a EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA apresentará, como anexo a este documento, notas de compra de produtos com valores equivalentes aos da planilha de composição de custos, bem como um orçamento emitido diretamente por distribuidoras. Estes documentos comprovam os valores de compra praticados pela empresa, reforçando a exequibilidade da proposta e a capacidade de obter os insumos a preços que viabilizam o desconto ofertado.

3. Fundamentação Legal da Viabilidade da Proposta

A exequibilidade da proposta da EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA encontra respaldo na legislação vigente e na jurisprudência do TCU, conforme detalhado a seguir:



3.1. Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022

O Art. 29 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, estabelece a necessidade de verificação da conformidade da proposta e a compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado. O § 2º do mesmo artigo prevê a possibilidade de solicitação de documentos complementares para a comprovação da exequibilidade. A presente proposta técnica, com seu detalhamento de custos e justificativas, atende a essa exigência, fornecendo os elementos necessários para a análise da Administração.

3.2. Lei nº 14.133/2021

A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 5º, inciso VI, e Art. 11, inciso I, reforça a importância da economicidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O princípio da economicidade não se confunde com o menor preço a qualquer custo, mas sim com a obtenção do melhor resultado com o menor dispêndio de recursos. Uma proposta com desconto significativo, como a apresentada, pode ser a mais vantajosa se sua exequibilidade for comprovada, garantindo a qualidade e a entrega do objeto.

3.3. Jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU)

O TCU possui entendimento consolidado de que a presunção de inexecutabilidade de propostas com valores muito abaixo do estimado é relativa, e não absoluta. O Acórdão 1921/2016 - Plenário do TCU, embora trate de um caso específico, corrobora a necessidade de que a Administração realize diligências para aferir a exequibilidade de propostas que apresentem valores que possam gerar dúvidas. O licitante tem o direito de demonstrar a viabilidade de sua proposta por meio de justificativas e demonstrações técnicas e econômicas. A EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA, por meio deste documento, exerce seu direito de demonstrar a viabilidade de sua proposta, apresentando elementos concretos que justificam o desconto oferecido.

4. Confirmação da Exequibilidade da Proposta

A proposta da EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA é plenamente exequível, conforme os seguintes pontos:

- **Não Envolve Serviços nem Encargos Trabalhistas:** O objeto da licitação é exclusivamente o fornecimento de insumos (óleos lubrificantes), o que elimina a complexidade e os custos associados à prestação de serviços e à contratação de mão de obra direta, como salários, encargos sociais, benefícios,



treinamentos, etc. Essa característica é fundamental para a viabilidade do desconto.

- **Baseada em Insumos Disponíveis no Mercado:** Os óleos lubrificantes são produtos de ampla disponibilidade no mercado, com diversos fabricantes e distribuidores. A empresa possui acesso facilitado a esses insumos, garantindo a aquisição a preços competitivos e a capacidade de fornecimento contínuo.
- **Não Depende de Mão de Obra Contínua:** Diferentemente de contratos de serviços contínuos, o fornecimento de insumos não exige a manutenção de equipes dedicadas ou a gestão de encargos trabalhistas ao longo do tempo, o que simplifica a operação e reduz os custos indiretos.
- **Valor Ofertado Cobre Todos os Custos com Margem Operacional Segura:** A análise detalhada da formação de preços, apresentada no Memorial Descritivo, demonstra que o valor de R\$ 439.000,00 é suficiente para cobrir todos os custos diretos (aquisição dos insumos, frete, armazenagem), os impostos (considerando o regime do Simples Nacional) e as despesas operacionais, além de garantir uma margem de lucro que assegura a saúde financeira da empresa e a capacidade de cumprir o contrato integralmente.

4.1. Situação Econômico-Financeira da Empresa

A EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA demonstra sólida situação econômico-financeira, conforme evidenciado pelos índices de liquidez e solvência apresentados em seu último balanço patrimonial. Os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, todos com valor de 2,33, atestam a capacidade da empresa em honrar seus compromissos de curto e longo prazo, bem como sua saúde financeira para suportar a execução do contrato. O balanço patrimonial completo será encaminhado juntamente com este documento para comprovação.

4.2. Capacidade Operacional e Estrutura Física

A empresa EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA possui uma estrutura física robusta e adequada para o desenvolvimento de suas atividades, localizada em um imóvel de grandes dimensões. A sede conta com:

- **Ampla Estoque:** Área dedicada ao armazenamento de itens do tipo e semelhantes aos da licitação, garantindo a disponibilidade imediata dos produtos e a capacidade de atender à demanda sem interrupções.
- **Escritório Estruturado:** Espaço administrativo organizado para a gestão eficiente das operações, incluindo processos de compra, venda e logística.
- **Ampla Área para Serviços:** Espaço adequado para serviços em veículos de grande, médio e pequeno porte, o que demonstra a natureza comercial da empresa e sua expertise no segmento de óleos lubrificantes e produtos automotivos. Esta estrutura física, cujas imagens serão anexadas a este documento, comprova que a empresa de fato comercializa os produtos e possui



a capacidade operacional necessária para o fornecimento objeto da licitação. Um print do Google Maps com a localização da empresa também será anexado para corroborar a informação.

5. Tabela Sintética de Itens e Preços Ofertados

A seguir, apresenta-se a tabela sintética com o resumo dos 15 itens, suas quantidades e respectivos preços unitários ofertados, totalizando R\$ 439.000,00. Esta tabela é um resumo da planilha de exequibilidade detalhada que está anexa ao processo.

Tabela 1 – Resumo dos Itens e Preços Ofertados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO WBF 100 SAE 80 LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO DE TRATORES E MAQUINAS SAE 80W, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE, ANTIDESGASTANTE E ANTICORROSIVA, APRESENTANDO BAIXA TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DE BORRAS, MESMO EM CONDIÇÕES ADVERSAS. REFERÊNCIA SHELL WBF 100 SAE 80W OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20	BALDE	50	Dulub	R\$ 438,15	R\$ 21.907,65
2	ÓLEO SISTEMAS HIDRÁULICOS 68H ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	BALDE	120	Dulub	R\$ 281,11	R\$ 33.733,20
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W / 30 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	BALDE	40	Dulub	R\$ 292,19	R\$ 11.687,60
4	ÓLEO LUBRIFICANTE BAC / 50 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. BALDE 20L	BALDE	100	Dulub	R\$ 587,00	R\$ 58.700,00

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, CNPJ:
42.886.941/0001-14

EUCLIDES TACOGRAFOS

5	ÓLEO DE FREIO DOT 4 FLUÍDO PARA SISTEMA DE FREIO E EMBREAGEM, COM CLASSIFICAÇÃO PARA TEMPERATURA DE EBULIÇÃO EM DOT 4, APRESENTANDO ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM USO DE FREIO A DISCO OU TAMBOR (COM OU SEM ABS). REFERÊNCIA LUBRAX SINTÉTICO DOT 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ML	UND	600	Dulub	R\$ 16,18	R\$ 9.708,00
6	ÓLEO 90 PARA TRANSMISSÃO ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXAS DE TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM COM VISCOSIDADE DE GRAU 90, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE E ANTICORROSIVA. REFERÊNCIA LUBRAX TRM 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	BALDE	80	Dulub	R\$ 274,63	R\$ 21.970,40
7	LUBRIFICANTE 15W / 40 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	BALDE	320	Dulub	R\$ 319,54	R\$ 102.252,80
8	LUBRIFICANTE 15W / 40 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W 40, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	LITRO	490	Dulub	R\$ 21,73	R\$ 10.647,70
9	LUBRIFICANTE 5W/30 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL. GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W 30, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA BRUTUS SINTÉTICO OU ELF EVOLUTION SXR 900 SINTÉTICO. SERÃO ACEITAS OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	LITRO	420	Dulub	R\$ 24,66	R\$ 10.357,20
10	LUBRIFICANTE 20W / 50 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 20W 50, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX ESSENCIAL SL OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ml	UND	52	Dulub	R\$ 19,42	R\$ 1.009,84

EUCLIDES TACOGRAFOS

11	LUBRIFICANTE 2 TEMPO REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500 ML	UND	51	Dulub	R\$ 16,31	R\$ 831,81
12	LUBRIFICANTE 68 ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMACE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDEGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	BALDE	120	Dulub	R\$ 327,58	R\$ 39.309,60
13	GRAXA PARA CHASSIS LUBRIFICANTE, COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS, CARACTERÍSTICAS RESISTENTES À OXIDAÇÃO E A LAVAGEM POR ÁGUA. REFERÊNCIA LUBRAX AUTOLITH 2 OU OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES. BALDE 18KG	BALDE	180	Dulub	R\$ 289,61	R\$ 52.129,80
14	ARLA 32 FLUÍDO DE EXAUSTÃO COM SUA COMPOSIÇÃO DEFINIDA EM 32,5% DE UREIA E 67,5% ÁGUA DEIONIZADA. BALDE 20L	BALDE	480	Dulub	R\$ 121,85	R\$ 58.488,00
15	ADITIVO PARA RADIADORES FLUÍDO ADITIVO DE ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, COM TECNOLOGIA ANTICORROSIVA, ANTICONGELANTE, ANTI-INCRUSTANTE E PASSIVADOR.	LITRO	420	Dulub	R\$ 14,92	R\$ 6.266,40
TOTAL LOTE 01						R\$ 439.000,00

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, n° 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, CNPJ:
42.886.941/0001-14



6. Conclusão e Declaração de Exequibilidade

Diante do exposto, a EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA reitera a plena exequibilidade de sua proposta para o Pregão Eletrônico nº 016/2025. A combinação de uma estrutura de custos otimizada, a vantagem tributária do Simples Nacional, a estratégia comercial baseada em economia de escala e parcerias, e a natureza do objeto (fornecimento de insumos sem mão de obra) permitem à empresa oferecer um preço altamente competitivo, que, embora com desconto superior a 50%, é suficiente para cobrir todos os custos e garantir a execução integral e de qualidade do contrato.

A empresa, por intermédio de seu representante legal, assume total responsabilidade pela veracidade, exatidão e comprometimento dos valores e informações constantes na planilha de composição de custos e em todos os documentos apresentados para comprovação da exequibilidade.

A empresa está à disposição da Administração para quaisquer esclarecimentos adicionais e para apresentar a planilha de exequibilidade completa, com todas as cotações e comprovantes que se fizerem necessários, a fim de ratificar a seriedade e a viabilidade de sua proposta, em conformidade com o Art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

EUCLIDES DA CUNHA – BA, 09 DE JUNHO DE 2025

JOSEAN FERREIRA

DE

JESUS:06663911570

Assinado de forma digital por

JOSEAN FERREIRA DE

JESUS:06663911570

Dados: 2025.06.10 08:55:29 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

CPNJ: 42.886.941/0001-14

JOSEAN FERREIRA DE JESUS

CPF: 066.639.115-70

(Sócio administrador)

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

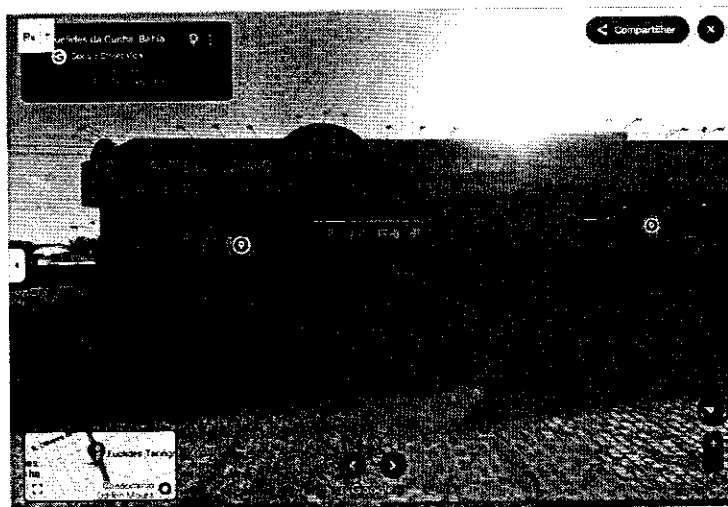
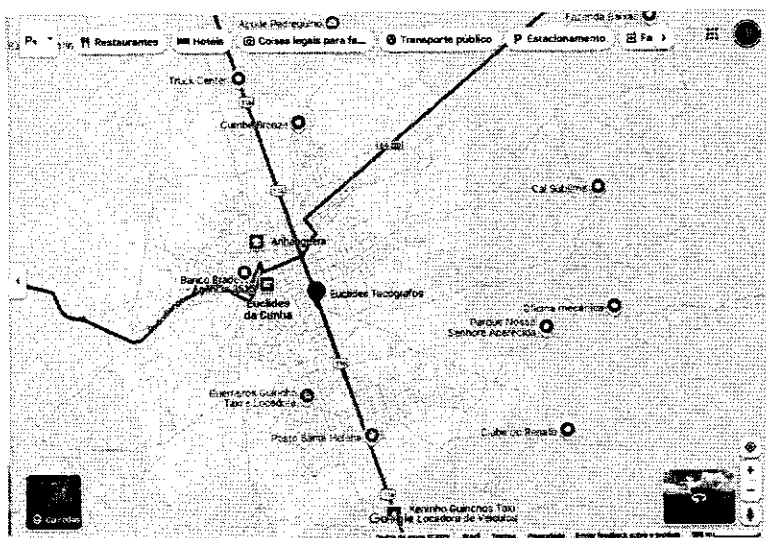
**AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA – BA, CNPJ:
42.886.941/0001-14**



ANEXO

LOCALIZAÇÃO GOOGLE MAPS

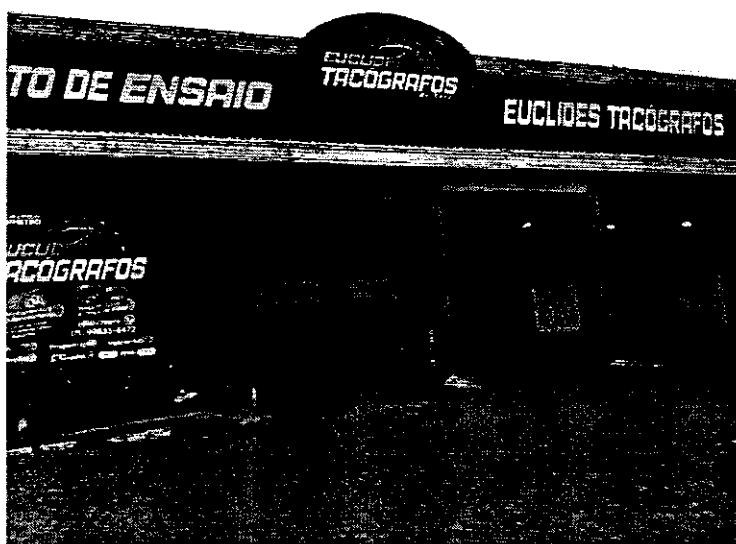
COORDENADAS: -10.506207025269058, -39.0099877222433



EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, n° 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, CNPJ:
42.886.941/0001-14



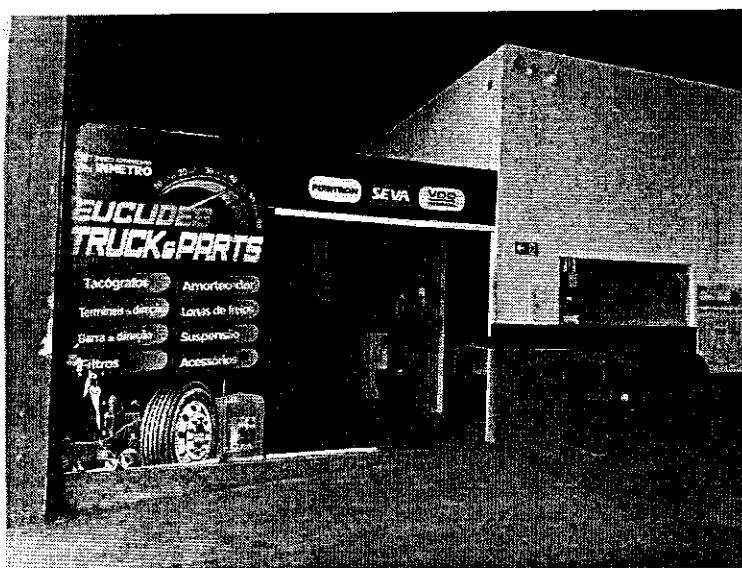
FACHADA PRINCIPAL



EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, CNPJ:
42.886.941/0001-14



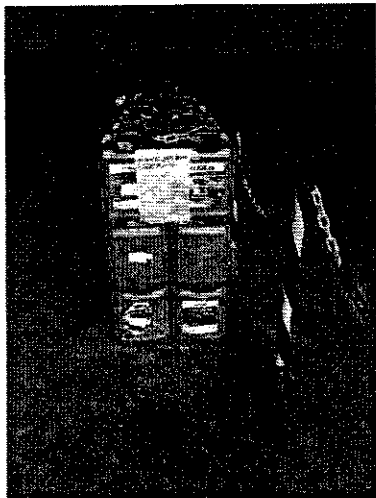
ESCRITÓRIO



EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, CNPJ:
42.886.941/0001-14



EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS

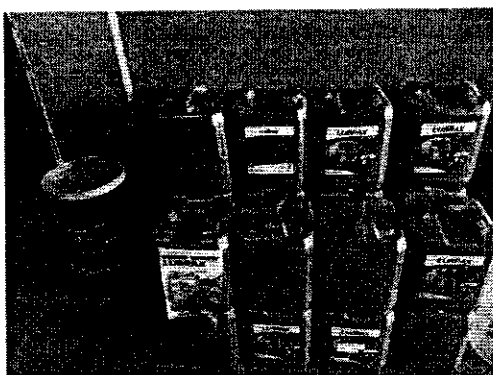


ESTOQUE

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, CNPJ:
42.886.941/0001-14



EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, n° 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, CNPJ:
42.886.941/0001-14



EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, n° 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, CNPJ:
42.886.941/0001-14



EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, n° 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, CNPJ:
42.886.941/0001-14



67 - Dunax Lubrificantes Ltda - BA - Varejo

Vendedor: Josivan Manoel

Razão Social: 82535 EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

Nome Fantasia: EUCLIDES TACOGRAFOS

CPF/CNPJ: 42886941000114 Prazo: 28 Dias Forma: Boletto

Tipo do Pedido: Venda - Força de Vendas

Observação:

Data do Pedido: 09/06/2025 Hora: 16:06

Cód.	Descrição do produto	Qtd.	Prc.Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
6958	Dulub TDH Tractor SAE 80W 20L	50,00	330,00	16500,00
131	Dulub Hidraulico 68 20L	120,00	180,00	21600,00
991	Dulub Max Tractor TDH MT6 20L	40,00	220,00	8800,00
5774	Dulub Stop Diesel SAE 50 20L	100,00	230,00	23000,00
3424	Dulub Fluido de Freio DOT4 24x500ML	25,00	312,00	7800,00
114	Dulub Hipoide 90 GL4 20L	80,00	200,00	16000,00
932	Dulub Max 3 Turbo 15W40 CI4 20L	320,00	250,00	80000,00
13823	Dulub PowerBasic 15W40 SP 12x1	40,00	190,00	7600,00
6990	Dulub Ultratech 5W30 SP 12x1	35,00	230,00	8050,00
4040	Dulub Supreme 20W50 SL 24x1	2,00	280,00	560,00
1541	Dulub Moto 2T TC 24x500	2,00	252,91	505,82
949	Dulub Graxlub CA2 18KG	180,00	211,00	37980,00
2980	Arla 32 20L	480,00	57,00	27360,00
10396	Dulub Super Aditivo Radiador Organico Pronto Uso 12x1	35,00	78,00	2730,00
TOTAL:				258485,82

gov.br

Documento assinado digitalmente.

JOSIVAN MANOEL LEITE

Data: 10/06/2025 06:44:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ITEM	Item (Descrição do insumo)	ITEM A SER FORNECIDO	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (FORNECEDOR) (R\$)	Custo Direto Total (FORNECEDOR) (R\$)	Impostos Simples Nacional (5,56% do valor de venda) (R\$)	Despesas Operacionais (R\$)	Custo Total por Item (R\$)	Margem de Lucro total (R\$)	PERCENTUAL LUCRO LÍQUIDO	Preço de Venda Ofertado (R\$) (unit)	Preço de Venda Ofertado (R\$)
1	ÓLEO HYF 100 SAE 90 LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO DE TRATORES E MAQUINAS SAE 90W, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE E ANTICORROSIVA, APRESENTANDO BOMAS TENDÊNCIA A FORMAÇÃO DE BORRACHAS, MESMO EM CONDIÇÕES ADVERSAS. REFERÊNCIA SHELL HYF 100 SAE 90W OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	969 Dulub Hipoide 90W GL4 20L	BALDE	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00	R\$ 1.218,07	R\$ 1.095,38	R\$ 18.813,45	R\$ 3.094,20	14%	R\$ 438,15	R\$ 21.907,65
2	ÓLEO SISTEMAS HIDRÁULICOS 68H ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	131 Dulub Hidraulico 68 20L	BALDE	120	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00	R\$ 1.875,57	R\$ 1.686,66	R\$ 25.162,23	R\$ 8.570,97	25%	R\$ 281,11	R\$ 33.733,20
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W / 50 COM TECNOLOGIA ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABARADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	Dulub Max Tractor TDH MT6 20L	BALDE	40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00	R\$ 649,83	R\$ 584,38	R\$ 10.034,21	R\$ 1.653,39	14%	R\$ 292,19	R\$ 11.687,60
4	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE / 50 COM TECNOLOGIA ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABARADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. BALDE 20L	5774 Dulub Stop Diesel SAE 50 20L	BALDE	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00	R\$ 3.263,72	R\$ 2.935,00	R\$ 29.198,72	R\$ 29.501,28	50%	R\$ 587,00	R\$ 58.700,00
5	ÓLEO DE FREIO DOT 4 FLUIDO PARA SISTEMA DE FREIO E EMBRAGAÇÃO, COM CLASSIFICAÇÃO PARA TEMPERATURA DE EBAUÇÃO EM DOT 4, APRESENTANDO ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE PARA VEÍCULOS LÉVEIS E PESADOS COM USO DE FREIO A DISCO OU TAMBOR (COM OU SEM ABS). REFERÊNCIA LUBRAX SYNTEC DOT 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ML	3424 Dulub Fluido de Freio DOT4 500ML	UNID	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00	R\$ 539,76	R\$ 485,40	R\$ 8.825,16	R\$ 882,84	9%	R\$ 16,18	R\$ 9.708,00
6	ÓLEO 90 PARA TRANSMISSÃO ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXAS DE TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM COM VISCOSIDADE DE GRAU 90, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE E ANTICORROSIVA. REFERÊNCIA LUBRAX TRM 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.	114 Dulub Hipoide 90 GL4 20L	BALDE	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00	R\$ 1.221,55	R\$ 1.098,52	R\$ 18.320,07	R\$ 3.650,33	17%	R\$ 274,63	R\$ 21.970,40
7	LUBRIFICANTE 15W / 40 COM TECNOLOGIA ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABARADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L	932 Dulub Max 3 Turbo 15W40 C14 20L	BALDE	320	R\$ 250,00	R\$ 80.000,00	R\$ 5.685,26	R\$ 5.112,84	R\$ 90.797,90	R\$ 11.454,90	11%	R\$ 319,34	R\$ 102.252,80

ENCERRE DA QUINHA - Boleia, 07 de JUNHO de 2021

[illegible]

3. Por meio do link da prestação do serviço em o da notificação

4 Quem não inscrite nas universidades previstas em Lei nº 14.133/2021

5. Que o prazo de duração do serviço, é os determinadores no âmbito da referência acima a esta edital.

**JOSEAN
FERREIRA DE
JESUS:0666391
1570**

CNPq 42.0956/94/0003-14, Av. Renato Campos, n° 1303, lote 03, CEP. 40.500-000, Fundação de Calouste Gulbenkian - Belém





CUSTOS TOTAIS

TIPO DE CUSTO	VALOR	PERCENTUAL
CUSTO DIRETO TOTAL (FORNECEDOR)	R\$ 282.438,30	64,34%
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL 5,56%	R\$ 24.408,40	5,56%
DESPESAS OPERACIONAIS 5%	R\$ 21.950,00	5,00%

CUSTO + IMPOSTOS E DESPESAS	R\$ 328.796,70	74,90%
MARGEM DE LUCRO TOTAL (BDI)	R\$ 110.203,30	25,10%

PREÇO DE VENDA OFERTADO (PROPOSTA)	R\$ 439.000,00	100,00%
------------------------------------	----------------	---------

EUCLIDES DA CUNHA - BA, 09 de JUNHO de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CPNJ: 42.886.941/0001-14
REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ 42.886.941/0001-14, Av. Renato Campos, nº 1309, Loja 03, CEP. 48.500-000, Euclides da C

RECEBEMOS DE GBM DISTRIBUIDORA LTDA		NF-e	
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº. 5206	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 1

Identificação do Emitente



GBM DISTRIBUIDORA LTDA

AV DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES -
SN - LIMOEIRO - FEIRA DE SANTANA - BA -
44097-324

Telefone: (79)3431-0345
E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 5206
SÉRIE 1

FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
2924 1154 1696 2400 0166 5500 1000 0052 0615 5106 1721

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

Protocolo de Autorização (Data e Hora)
129241779961322 29/11/2024 21:40:43

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU RECEBIDO D

INSCRIÇÃO ESTADUAL
216.092.019

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
54.169.624/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA

LOGRADOURO
AVENIDA RENATO CAMPOS

CNPJ
48500-000

NÚMERO
1389

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
EUCLIDES DA CUNHA

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

Telefone/Fax
75 99889-2606

UF
BA

DATA DA EMISSÃO
29/11/2024

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
03/12/2024

HORA DE SAÍDA
21:40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.550,98

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

VALOR DO DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
3.550,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
VTRANS- VINICIUS TRANSPORTES DE CARGAS & SERVICOS LTDA

PARTE POR CONTA
0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
AAA9999

UF PLACA
BA

CNPJ/CPF
09.392.971/0001-07

LOGRADOURO
R JOSE PEREIRA FILHO

MUNICÍPIO
EUCLIDES DA CUN

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076561685

QUANTIDADE
11

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO
11

PESO BRUTO
220,00

PESO LÍQUIDO
220,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	Descrição do Produto/Serviço	Embalagem	NCM	CST	CFOP	Und.	Qtd.	Vir. Und.	Vir. Total	BC. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	% ICMS	% IPI
8829	LUBRAX TOP TURBO ESSENCIAL 15W40 Preço c/ ST 322,08	BD20L	27101932	060	5655	BD	10	322,00	3.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
7603	CASTROL CRB MULTI CH-4 15W40 Preço c/ ST 330,98	BD20L	27101932	060	5655	BD	1	330,98	330,98	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
FIM DOS PRODUTOS														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FANTASIA: EUCLIDES TACOGRAFOS
OBS:
ORDEN DE COMPRA:
ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

RESERVADO AO FISCO

DEVOLUÇÃO EM ATÉ 7 DIAS A PARTIR DO ATO DO RECEBIMENTO
CONFORME ART 49 CDC.

RECEBEMOS DE GBM DISTRIBUIDORA LTDA												NF-e	
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO												Nº. 5455	
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												SÉRIE 1	

Identificação do Emitente



GBM DISTRIBUIDORA LTDA

AV DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES -
SN - LIMOEIRO - FEIRA DE SANTANA - BA -
44097-324

Telefone: (79)3431-0345
E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 5455
SÉRIE 1

FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
2924 1254 1696 2400 0166 5500 1000 0054 5512 0436 1866

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU RECEBIDO D		Protocolo de Autorização (Data e Hora) 129240477736735 10/12/2024 12:49:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 216.092.019	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CPF 54.169.624/0001-66	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA

LOGRADOURO
AVENIDA RENATO CAMPOS

CEP
48500-000

NÚMERO
1389

MUNICÍPIO
EUCLIDES DA CUNHA

CONFEDERAÇÃO

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

Telefone/Fax
75 99889-2606

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
182.862.652

CPF/CNPJ
42.886.941/0001-14

DATA DA EMISSÃO
10/12/2024

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
11/12/2024

HORA DE SAÍDA
12:48

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.272,02
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.272,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL VTRANS- VINICIUS TRANSPORTES DE CARGAS & SERVICOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO AAA9999	UF PLACA BA	CPF/CNPJ 09.392.971/0001-07
LOGRADOURO R JOSE PEREIRA FILHO	MUNICÍPIO EUCLIDES DA CUN	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 076561685		
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 3	PESO BRUTO 60,00	PESO LÍQUIDO 60,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	Descrição do Produto/Serviço	Embalagem	NCM	CST	CFOP	Und.	Qtd.	Vir. Und.	Vir. Total	BC. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	% ICMS	% IPI
8832	LUBRAX TOP TURBO ESSENCIAL 15W40 Preço c/ ST 371,64	CX6X3L	27101932	060	5655	CX	2	371,64	743,28	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
8830	LUBRAX TOP TURBO ESSENCIAL 15W40 Preço c/ ST 528,74	CX24X1L	27101932	060	5655	CX	1	528,74	528,74	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
FIM DOS PRODUTOS														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FANTASIA: EUCLIDES TACOGRAFOS
OBS:
ORDEN DE COMPRA:
ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA.

RESERVADO AO FISCO

DEVOLUÇÃO EM ATÉ 7 DIAS A PARTIR DO ATO DO RECEBIMENTO
CONFORME ART 49 CDC.

RECEBEMOS DE GBM DISTRIBUIDORA LTDA		NF-e	
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº. 7683	
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 1	

Identificação do Emitente



GBM DISTRIBUIDORA LTDA

AV DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES -
SN - LIMOEIRO - FEIRA DE SANTANA - BA -
44097-324

Telefone: (79)3431-0345
E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 7683
SÉRIE 1

FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
2925 0254 1696 2400 0166 5500 1000 0076 8315 4953 3177

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

Protocolo de Autorização(Data e Hora)
129251550715324 19/02/2025 12:45:02

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU RECEBIDO D		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 216.092.019	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CPF 54.169.624/0001-66

DESTINATÁRIO

Nome/Razão Social
EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA

CPF/CNPJ
42.886.941/0001-14

DATA DA EMISSÃO
19/02/2025

LOGRADOURO
AVENIDA RENATO CAMPOS

NÚMERO
1389

COMPLEMENTO SALTO/DISTRITO CENTRO |

CEP
48500-000

MUNICÍPIO
EUCLIDES DA CUNHA

Telefone/Fax
75 99889-2606

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
182.862.652

HORA DE SAÍDA
12:44

FATURA

Nº 1	Venc. 20/03/25	Valor 1.447,92	Nº 2	Venc. 03/04/25	Valor 1.447,92	Nº 3	Venc. 17/04/25	Valor 1.447,92
---------	-------------------	-------------------	---------	-------------------	-------------------	---------	-------------------	-------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.343,76	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.343,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL VTRANS- VINICIUS TRANSPORTES DE CARGAS & SERVICOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO AAA9999	UF PLACA BA	CPF/CNPJ 09.392.971/0001-07
LOGRADOURO R JOSE PEREIRA FILHO	MUNICÍPIO EUCLIDES DA CUN	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 076561685		
QUANTIDADE 14	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 14	PESO BRUTO 280,00	PESO LÍQUIDO 280,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	Descrição do Produto/Serviço	Embalagem	NCM	CST	CFOP	Und.	Qtd.	Vir. Und.	Vir. Total	BC. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	% ICMS	% IPI
8460	UNI UNIX HIDRAX C-68 Preço c/ ST 210,00	BD20L	27101932	060	5655	BD	10	210,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
430	LUBRAX GL 5 140 Preço c/ ST 560,94	BD20L	27101932	060	5655	BD	4	560,94	2.243,76	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
FIM DOS PRODUTOS														

CÁLCULO DO ISSQN

DESCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FANTASIA: EUCLIDES TACOGRAFOS
OBS:
ORDEN DE COMPRA:
ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA.

RESERVADO AO FISCO

DEVOLUÇÃO EM ATÉ 7 DIAS A PARTIR DO ATO DO RECEBIMENTO
CONFORME ART 49 CDC.

RECEBEMOS DE GBM DISTRIBUIDORA LTDA		NF-e	
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº. 7977	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1	

Identificação do Emissor



GBM DISTRIBUIDORA LTDA

AV DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES -
SN - LIMOEIRO - FEIRA DE SANTANA - BA -
44097-324

Telefone: (79)3431-0345
E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 7977
SÉRIE 1

FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
2925 0254 1696 2400 0166 5500 1000 0079 7712 5117 7181

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU RECEBIDO D

INSCRIÇÃO ESTADUAL
216.092.019

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
54.169.624/0001-66

Protocolo de Autorização(Data e Hora)
129251251603702
26/02/2025 13:03:15

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL
EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA

CNPJ/CPF
42.866.941/0001-14

DATA DA EMISSÃO
26/02/2025

LOGRADOURO
AVENIDA RENATO CAMPOS

NÚMERO
1389

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
27/02/2025

CEP
48500-000

MUNICÍPIO
EUCLIDES DA CUNHA

Telefone/Fax
75 99889-2606

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
182.862.652

HORA DE SAÍDA
13:03

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.300,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

VALOR DO DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
9.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
VTRANS- VINICIUS TRANSPORTES DE CARGAS & SERVICOS LTDA

FRETE POR CONTA
0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
AAA9999

UF PLACA
BA

CNPJ/CPF
09.392.971/0001-07

LOGRADOURO
R JOSE PEREIRA FILHO

MUNICÍPIO
EUCLIDES DA CUN

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
076561685

QUANTIDADE
30

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO
30

PESO BRUTO
600,00

PESO LÍQUIDO
600,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	Descrição do Produto/Serviço	Embalagem	NCM	CST	CFOP	Und.	Qtd.	Vir. Und.	Vir. Total	BC. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	% ICMS	% IPI
8829	LUBRAX TOP TURBO ESSENCIAL 15W40 Preço d/ ST 310,00	BD20L	27101932	060	5655	BD	30	310,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
FIM DOS PRODUTOS														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FANTASIA: EUCLIDES TACOGRAFOS
OBS:
ORDEM DE COMPRA:
ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA.

RESERVADO AO FISCO

DEVOLUÇÃO EM ATÉ 7 DIAS A PARTIR DO ATO DO RECEBIMENTO
CONFORME ART 49 CDC.

RECEBEMOS DE GBM DISTRIBUIDORA LTDA		NF-e
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº. 8975
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

Identificação do Emitente GBM DISTRIBUIDORA LTDA  AV DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES - SN - LIMOEIRO - FEIRA DE SANTANA - BA - 44097-324 Telefone: (79)3431-0345 E-mail:	DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 8975 SÉRIE 1 FL 1 of 1	 CHAVE DE ACESSO 2925 0354 1696 2400 0166 5500 1000 0089 7512 2341 1225 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal Protocolo de Autorização (Data e Hora) 129250555577097 28/03/2025 16:06:42
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU RECEBIDO D	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 216.092.019	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF 54.169.624/0001-66

DESTINATÁRIO		CPF/CPF 42.886.941/0001-14	DATA DA EMISSÃO 28/03/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA			
LOGRADOURO AVENIDA RENATO CAMPOS	NÚMERO 1389	BARRIO/DISTRITO CENTRO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 31/03/2025
CEP 48500-000	MUNICÍPIO EUCLIDES DA CUNHA	Telefone/Fax 75 99889-2606	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 182.862.652	HORA DE SAÍDA 16:06

Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
1	28/04/25	5.190,41	2	12/05/25	5.190,42	3	26/05/25	5.190,42

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00		0,00	15.571,25
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	15.571,25		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO AAA9999	UF PLACA BA	CPF/CPF 09.392.971/0001-07
RAZÃO SOCIAL VTRANS- VINICIUS TRANSPORTES DE CARGAS & SERVICOS LTDA		MUNICÍPIO EUCLIDES DA CUN		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 076561685	
LOGRADOURO R JOSE PEREIRA FILHO			QUANTIDADE 50	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO 1.000,00
			50			PESO LÍQUIDO 1.000,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
Código	Descrição do Produto/Serviço	Embalagem	NCM	CST	CFOP	Und.	Qtd.	Vir. Und.	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	% ICMS	% IPI
350	LUBRAX TOP TURBO Preço c/ ST 316,25	BD20L	27101932	060	5655	BD	25	316,25	7.906,25	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
8829	LUBRAX TOP TURBO ESSENCIAL 15W40 Preço c/ ST 306,60	BD20L	27101932	060	5655	BD	25	306,60	7.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
FIM DOS PRODUTOS														

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	---------------------	--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FANTASIA: EUCLIDES TACOGRAFOS OBS: ORDEN DE COMPRA: ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.	RESERVADO AO FISCO
DEVOLUÇÃO EM ATÉ 7 DIAS A PARTIR DO ATO DO RECEBIMENTO CONFORME ART 49 CDC.	

RECEBEMOS DE GBM DISTRIBUIDORA LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 9703
SÉRIE 1

Identificação do Emitente
GBM DISTRIBUIDORA LTDA
AV DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES -
SN - LIMOEIRO - FEIRA DE SANTANA - BA -
44097-324
Telefone: (79)3431-0345
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 9703
SÉRIE 1
FL 1 of 1


CHAVE DE ACESSO
2925 0454 1696 2400 0166 5500 1000 0097 0311 1870 1578
Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Protocolo de Autorização (Data e Hora)
129250853422544 22/04/2025 12:35:50

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU RECEBIDO D

INSCRIÇÃO ESTADUAL 216.092.019 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 54.169.624/0001-66

DESTINATÁRIO
Razão Social: EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA
CNPJ/CPF: 42.886.941/0001-14
Data da Emissão: 22/04/2025
Data da Entrada/Saída: 23/04/2025
Hora de Saída: 12:35
Endereço: AVENIDA RENATO CAMPOS 1389 CENTRO
Município: EUCLIDES DA CUNHA UF: BA
Inscrição Estadual: 182.862.652

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO
Base de Cálculo de ICMS: 0,00 Valor do ICMS: 0,00 Base de Cálculo do ICMS ST: 0,00 Valor do ICMS Substituição: 0,00 Valor Total dos Produtos: 1.494,90
Valor do Frete: 0,00 Valor do Seguro: 0,00 Valor do Desconto: 0,00 Outras Despesas Acessórias: 0,00 Valor do IPI: 0,00 Valor Total da Nota: 1.494,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
Razão Social: VTRANS- VINICIUS TRANSPORTES DE CARGAS & SERVICOS LTDA
Frete por Conta: 0 - Remetente
Código ANTT: AAA9999
Placa do Veículo: AAA9999
UF Flaca: BA
CNPJ/CPF: 09.392.971/0001-07
Logradouro: R JOSE PEREIRA FILHO
Município: EUCLIDES DA CUN
UF: BA
Inscrição Estadual: 076561685
Quantidade: 4 Espécie: Marca: Numeração: 4 Peso Bruto: 70,00 Peso Líquido: 70,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	Descrição do Produto/Serviço	Embalagem	NCM	CST	CFOP	Und.	Qtd.	Vir. Und.	Vir. Total	BC. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	% ICMS	% IPI
4956	LUBRAX EXTRA TURBO CH-4 Preço c/ ST 391,10	CX6X3L	27101932	060	5655	CX	1	391,10	391,10	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
8832	LUBRAX TOP TURBO ESSENCIAL 15W40 Preço c/ ST 372,78	CX6X3L	27101932	060	5655	CX	2	372,78	745,56	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
9117	UNI UNIGEROL EP GL-4 140 Preço c/ ST 358,24	CX4X4L	27101932	060	5655	CX	1	358,24	358,24	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
FIM DOS PRODUTOS														

CÁLCULO DO ISSQN
Inscrição Municipal: Valor Total dos Serviços: Base de Cálculo do ISSQN: Valor do ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
Informações Complementares
FANTASIA: EUCLIDES TACOGRAFOS
OBS:
ORDEN DE COMPRA:
ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA.

RESERVADO AO FISCO

DEVOLUÇÃO EM ATÉ 7 DIAS A PARTIR DO ATO DO RECEBIMENTO
CONFORME ART 49 CDC.



À, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.886.941/0001-14, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA
DE
JESUS:06663911570

Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:16:48 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CNPJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)



Á, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2024, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, que a empresa EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.886.941/0001-14 por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570

Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:17:03 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CPNJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)



Á, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Renato Campos, nº 1309, Loja 03, Centro, Euclides da Cunha – BA, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.886.941/0001-14, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que, atualmente, não possui quadro de pessoal com número de empregados que a enquadre na obrigatoriedade prevista no artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que determina que empresas com cem ou mais empregados devem preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência.

Assim, declara que, no presente momento, não está obrigada a manter a referida reserva de cargos.

Entretanto, compromete-se a, caso venha futuramente a atingir o número de empregados que configure a obrigatoriedade legal, realizar a devida reserva de cargos, em conformidade com o disposto na legislação vigente.

Declara, ainda, que cumpre as demais disposições legais relativas à acessibilidade, conforme aplicável à sua atividade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE JESUS:06663911570
Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:17:19 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CPNJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)



À, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM
LEI**

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.886.941/0001-14, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE JESUS:06663911570
Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:17:34 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CPNJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)



Á, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI
14.133/2021).**

A signatária EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.886.941/0001-14, por intermédio de seu responsável legal JOSEAN FERREIRA DE JESUS, (sócio administrador), portador da Carteira de Identidade nº 2047212022 e CPF nº 066.639.115-70, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim() Não (x)

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE JESUS:06663911570

Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:17:51 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CNPJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)



Á, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA
COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº
14.133/2021).**

A empresa EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.886.941/0001-14, por intermédio de seu responsável legal JOSEAN FERREIRA DE JESUS, (sócio administrador), portador da Carteira de Identidade nº 2047212022 e CPF nº 066.639.115-70, declara par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE JESUS:06663911570

Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:18:05 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CPNJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)



Á, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.886.941/0001-14, por intermédio de seu responsável legal JOSEAN FERREIRA DE JESUS, (sócio administrador), portador da Carteira de Identidade nº 2047212022 e CPF nº 066.639.115-70DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE JESUS:06663911570

Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:20:01 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CPNJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA – BA, CNPJ: 42.886.941/0001-14



Á, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Eu, **JOSEAN FERREIRA DE JESUS**, (sócio administrador), portador da Carteira de Identidade nº 2047212022 e CPF nº 066.639.115-70, Representante legal devidamente constituído da empresa **EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.886.941/0001-14, com sede na AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA doravante denominado Sócio Administrador, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2025** foi elaborada de maneira independente pela empresa **EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2025** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2025** quanto a participar ou não da referida licitação; Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2025** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação; Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2025** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES** antes da abertura oficial das propostas; e

•Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

CPNJ: 42.886.941/0001-14

JOSEAN FERREIRA DE JESUS

CPF: 066.639.115-70

(Sócio administrador)

**JOSEAN FERREIRA
DE
JESUS:06663911570**

Assinado de forma digital
por JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06
00:20:15 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA – BA, CNPJ: 42.886.941/0001-14



À, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PUBLICO OU EMPREGADO
PUBLICO**

Declaro, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias, declaro ainda que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista deste órgão celebrante, ou qualquer outra situação que se enquadre no art. 14 da Lei 14.133/2021.

Sendo expressão da verdade a informação por mim prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da Lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que prevê o crime de falsidade ideológica, subscrevo-me.

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570

Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:20:31 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CPNJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)



À, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE DA
HABILITAÇÃO**

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.886.941/0001-14, com sede na AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, telefone: (75) 99889-2606, e-mail: euclidestacografos@gmail.com vem através deste, declarar, sob as penalidades da lei, que até a presente data, não existe fato que invalide a documentação ora apresentada para fins de habilitação na presente licitação e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570

Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:20:59 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CPNJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)



Á, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.886.941/0001-14, com sede na AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, telefone: (75) 99889-2606, e-mail: euclidestacografos@gmail.com vem através deste, declarar, sob as penalidades da lei Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação;

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE JESUS:06663911570

Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:21:14 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CPNJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)



Á, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.886.941/0001-14, com sede na AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, vem por meio deste através do(a) Sócio administrador, Sr(a). JOSEAN FERREIRA DE JESUS, portador da Carteira de Identidade nº 2047212022 e CPF nº 066.639.115-70, declarar sob as penas da lei, que não está inidônea de licitar e contratar com a administração pública. Declara não ter recebido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE JESUS:06663911570

Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:21:36 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CPNJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)



Á, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.886.941/0001-14, com sede na AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, vem através de este declarar que não possui na cadeia produtiva da empresa empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art 1º e no inciso III do art 5º da constituição federal.

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE JESUS:06663911570

Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:22:02 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CPNJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)



Á, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

**DECLARAÇÃO DE AÇÕES ADOTADAS NO REQUISITO RESPONSABILIDADE
SÓCIO AMBIENTAL**

A empresa EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.886.941/0001-14, com sede na AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, vem por meio deste declarar que emprega medidas de sustentabilidade ambiental e/ou socioambientais dentro da empresa, aplicando parâmetros responsáveis e transformador.

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE JESUS:06663911570

Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:22:16 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CPNJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)



Á, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES
(Art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021)**

A empresa **EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.886.941/0001-14, com sede na AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **JOSEAN FERREIRA DE JESUS**, portador da Carteira de Identidade nº 2047212022 e CPF nº 066.639.115-70, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no **referido processo licitatório mencionado**, em atendimento ao disposto no **art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que:

- Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital;**
- As declarações e informações prestadas no âmbito deste certame são verdadeiras; e**
- Está ciente de que a falsidade das informações apresentadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas em lei.**

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE JESUS:06663911570
Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:22:31 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CPNJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)



Á, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM DIRIGENTE DO
ÓRGÃO COMPRADOR**

(Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A empresa **EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.886.941/0001-14, com sede na AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **JOSEAN FERREIRA DE JESUS**, portador da Carteira de Identidade nº 2047212022 e CPF nº 066.639.115-70, **DECLARA**, para os devidos fins, em especial para efeito de participação no **referido processo licitatório mencionado**, **que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão comprador**, nem com seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, conforme previsto no **Art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração implicará nas sanções legais cabíveis.

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570

Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:22:47 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CPNJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)



À, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES

A empresa **EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.886.941/0001-14, com sede na AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **JOSEAN FERREIRA DE JESUS**, portador da Carteira de Identidade nº 2047212022 e CPF nº 066.639.115-70, declara **está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos**, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE JESUS:06663911570
Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:23:02 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CNPJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, CNPJ: 42.886.941/0001-14



Á, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Renato Campos, nº 1309, Loja 03, Centro, Euclides da Cunha – BA, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.886.941/0001-14, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, apresentar a presente

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE,

nos termos do item constante do edital do certame, declarando, sob as penas da lei:

Que assume inteira responsabilidade pela veracidade das informações e documentos apresentados na proposta e demais anexos da licitação, ciente das sanções previstas na legislação vigente para o caso de falsidade.

Que cumpre integralmente os requisitos de habilitação exigidos no edital, bem como que atenderá a todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, na legislação pertinente e, se contratada, no contrato administrativo.

Que responsabiliza-se pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais, caso venha a ser declarada vencedora do certame, obedecendo às normas técnicas, legais e administrativas aplicáveis.

Que está ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação plena e irrevogável de todas as condições do edital e de seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE JESUS:06663911570
Assinado de forma digital por JOSEAN FERREIRA DE JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:23:19 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CPNJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)



Á, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA O
CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES**

EUCLIDES

INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Renato Campos, nº 1309, Loja 03, Centro, Euclides da Cunha – BA, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.886.941/0001-14, por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins de participação na presente licitação, que:

TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES constantes do Edital e de seus Anexos, necessárias para o pleno e integral cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado, comprometendo-se a respeitá-las, caso venha a ser contratada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os devidos fins.

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570

Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:23:40 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

CPNJ: 42.886.941/0001-14

JOSEAN FERREIRA DE JESUS

CPF: 066.639.115-70

(Sócio administrador)



Á, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico SRP nº PE 016/2025

Processo Administrativo nº PA 108/2025

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Renato Campos, nº 1309, Loja 03, Centro, Euclides da Cunha – BA, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.886.941/0001-14, por seu representante legal, responsável legal JOSEAN FERREIRA DE JESUS, (sócio administrador), portador da Carteira de Identidade nº 2047212022 e CPF nº 066.639.115-70,

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 016/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO)

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE JESUS:06663911570
Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:23:57 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CPNJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA – BA, CNPJ: 42.886.941/0001-14



À, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 108/2025

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE
REFERÊNCIA**

Declaramos, para os devidos fins, que os produtos ofertados por nossa empresa atendem integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade, procedência e conformidade técnica.

Todos os produtos fornecidos são de primeira linha, fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes, de boa qualidade, com excelente aceitação no mercado, e plenamente compatíveis com as características e especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

Informamos, ainda, que os lubrificantes ofertados são da marca Dulub, reconhecida por sua qualidade e desempenho. Ressaltamos que todos os produtos atendem rigorosamente às normas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), garantindo segurança, eficiência e conformidade regulatória.

Nestes termos, firmamos a presente declaração, cientes da responsabilidade legal quanto à veracidade das informações aqui prestadas.

Site do fabricante: www.dulub.com.br

Euclides da Cunha - Ba, 06 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA DE JESUS:06663911570
Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.06 00:31:07 -03'00'
EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CPNJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA – BA, CNPJ: 42.886.941/0001-14

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 42.886.941/0001-14

Inscrição Estadual: 182.862.652 ME

Razão Social: EUCLIDES INSPECÃO E TACÓGRAFOS LTDA

Nome Fantasia: EUCLIDES TACOGRAFOS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA RENATO CAMPOS

Número: 1309

Complemento: LOJA:03

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 48500-000

Município: EUCLIDES DA CUNHA

UF: BA

Telefone: (75) 98892606

E-mail: JN.QUIJINGUE@GMAIL.COM

Referência: VIZINHO A MAXICOM

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 27/07/2021

Atividade Econômica Principal:

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Atividade Econômica Secundária

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA RENATO CAMPOS

Complemento: LOJA 03

Referência:

Número: 1309

Bairro: CENTRO

CEP: 48500000

Município: EUCLIDES DA CUNHA

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 13881 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: JOAO SANTANA SOARES

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço: PRAÇA TIRADENTES

Número: 74

Bairro: CENTRO

Município: QUIJINGUE

UF: BA

Referência:

CEP: 48830000

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: JN.QUIJINGUE@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 18/05/2025

[+ VOLTAR](#) [+ TOPO DA PÁGINA](#) [+ PÁGINA INICIAL](#) 



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
CNPJ: 13.698.774/0001-80

Página 1 de 1
Emissão: 02/06/2025



Autenticidade

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALIDADE: 31/12/2025



Abrir Cartão

NOME: EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

CGA: 000.005.471/001-07

CNPJ/CPF: 42.886.941/0001-14 INÍCIO ATIVIDADE: 27/07/2021

FANTASIA: EUCLIDES TACOGRAFOS

ENDEREÇO: AVN RENATO CAMPOS

CENTRO

TERREO

Nº:1309

CNAE-FISCAL: 4520-0/07

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

DEMAIS CNAEs:

- | | |
|-----------|--|
| 4520-0/01 | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores |
| 4520-0/03 | Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores |
| 4520-0/07 | Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores |
| 4530-7/03 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 42.886.941/0001-14

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 27/07/2021
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Gerar PDF

Voltar



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPrTPrCc89PqzXWmrn x2WcsEAzNKHT0&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWnOfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 45 folhas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

Ramo: Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessó
rios para veículos automotores

Endereço: Avenida RENATO CAMPOS, 1309

Complemento: LOJA 03

Bairro: CENTRO

Município: EUCLIDES DA CUNHA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 42.886.941/0001-14

Inscrição Estadual.....: 182862652

Registro na junta.....: 29204987878 Data registro: 27/07/2021

Inscrição Municipal.....:

EUCLIDES DA CUNHA, 01/01/2024

JOSEAN FERREIRA DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.639.115-70

JOAO SANTANA SOARES
Reg. no CRC - BA sob o No. BA013881/O-8
CPF: 518.837.835-34



JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 07/04/2025
Arquivamento 25008942321 Protocolo 258836888 de 04/04/2025
Nome da empresa EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
NIRE 29204987878
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1919762228793
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025
por Bruno Mota Passos - 013331494569 - Secretária Geral

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2024	2.15.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 03/01/2024	2.994,10	2.994,10
03/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 03/01/2024		2.994,10
08/01/2024	2.13.01.001	FORNECEDOR MODELO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	100,00
08/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
10/01/2024	4.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTENCIA CONTABIL EM 10/01/2024	400,00	400,00
10/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTENCIA CONTABIL EM 10/01/2024		400,00
12/01/2024	1.15.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.182,00	1.182,00
12/01/2024	2.13.01.001	FORNECEDOR MODELO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.182,00
15/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.400,00	4.400,00
15/01/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REF. DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 01/2024		730,32
15/01/2024	1.1.3.06.001	ADIANTEAMENTO DE SALÁRIO	REF. DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 01/2024		730,32
15/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 01/2024		730,32
17/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00	1.400,00
17/01/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.400,00
20/01/2024	2.15.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/01/2024	465,39	465,39
20/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/01/2024		465,39
20/01/2024	2.15.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 20/01/2024	967,91	967,91
20/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 20/01/2024		967,91
22/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	810,00	810,00
22/01/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		810,00
24/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	720,00	720,00
24/01/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		720,00
24/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	770,00	770,00
24/01/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		770,00
25/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	400,00
25/01/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
31/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	360,00	360,00
31/01/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		360,00
31/01/2024	4.2.2.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2024	4.125,39	4.125,39
31/01/2024	2.15.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2024		4.125,39
31/01/2024	2.14.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 01/2024	34,00	34,00
31/01/2024	4.2.2.01.006	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2024	328,92	328,92
31/01/2024	2.15.02.001	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2024	330,02	330,02
31/01/2024	2.15.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2024		330,02
31/01/2024	2.15.02.001	INSS A RECOLHER	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2024	124,08	124,08
31/01/2024	4.2.2.01.006	INSS	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2024		124,08
TRANSPORTE					
				5.302,41	5.302,41

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Credito
------	---------------	-----------	-----------	--------	---------

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Credito
------	---------------	-----------	-----------	--------	---------



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	86.768,14	86.768,14
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	encerramento 2023	5.000,00	
31/12/2023	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	encerramento 2023		5.000,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	encerramento 2023	6.000,00	
31/12/2023	4.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	encerramento 2023		6.000,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	encerramento 2023	4.800,00	
31/12/2023	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	encerramento 2023		4.800,00
31/12/2023	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	encerramento 2023	10.500,00	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	encerramento 2023		10.500,00
31/12/2023	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	encerramento 2023	70.476,09	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	encerramento 2023		70.476,09
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	encerramento 2023	4.956,43	
31/12/2023	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	encerramento 2023		4.956,43
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	encerramento 2023	4.914,81	
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	encerramento 2023		4.914,81
TOTAL DO DIA				193.415,47	193.415,47
TOTAL DO MÊS				213.257,53	213.257,53

JOSEAN FERREIRA DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.639.115-70

JOAO SANTANA SOARES
Reg. no CRC - BA sob o No. BA013881/O-8
CPF: 518.837.835-34



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10d56k1TVYFM-2o9v5cqFxnCK3OyM7v4xN16dNwSRbZIEP-1zVnW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 0019
Número livro: 0002

Saldo Atual	Descrição
160.873,81D	ATIVO
160.873,81D	ATIVO CIRCULANTE
118.288,67D	DISPONÍVEL
118.288,67D	CADIA
118.288,67D	CAIXA GERAL
8.300,00D	CLIENTES
8.300,00D	DUPPLICATAS A RECEBER
8.300,00D	CLIENTES DIVERSOS
59,82D	OUTROS CRÉDITOS
59,82D	TRIBUTOS A COMPENSAR
59,82D	INSS A COMPENSAR
34.225,32D	ESTOQUE
34.225,32D	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS
34.225,32D	MERCADORIAS PARA REVENDA
160.873,81C	PASSIVO
4.786,19C	FORNECEDORES
199,10C	FORNECEDORES
199,10C	FORNECEDOR MODELO
4.741,96D	ELC PRODUTOS DE SEGURANCA IND E COM LTDA
840,00C	MACROLUB ATACADO AUTOMOTIVO LTDA
2.163,29C	PROEN TER COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
1.533,43C	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.
159,69C	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS
159,69C	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER
125,69C	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER
34,00C	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER
4.427,40C	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA
2.994,10C	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL
2.994,10C	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR
1.433,30C	OBRIGAÇÕES SOCIAIS
465,39C	INSS A RECOLHER
967,91C	FGTS A RECOLHER
156.087,62C	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
150.000,00C	CAPITAL SOCIAL
150.000,00C	CAPITAL SUBSCRITO
150.000,00C	CAPITAL SOCIAL
6.087,62C	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
6.087,62C	LUCROS ACUMULADOS

JOAO SANTANA SOARES
Reg. no CRC - BA sob o No. BA013881/O-8
CPF: 518.837.835-34

JOSEAN FERREIRA DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.639.115-70



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA	10.500,00	80.976,09	80.976,09
VENHA DE MERCADORIAS			
SERVIÇOS PRESTADOS	70.476,09	80.976,09	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(4.956,43)	(4.956,43)	(4.956,43)
(-) SIMPLES NACIONAL			
RECEITA LÍQUIDA			76.019,66
LUCRO BRUTO			76.019,66
DESPESAS OPERACIONAIS			(71.104,85)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(43.671,31)		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(7.235,40)		
FÉRIAS	(3.898,14)		
FGTs	(5.000,00)		
MATERIAL DE ESTÓRPIO	(6.000,00)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(4.800,00)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(71.104,85)	(71.104,85)	
RESULTADO OPERACIONAL			4.914,81
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			4.914,81
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			4.914,81

JOSÉAN FERREIRA DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.639.115-70

JOAO SANTANA SOARES
Reg. no CRC - BA sob o No. BA013881/O-8
CPF: 518.837.835-34

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56k1TVYFM-Zo9v5cqFxnCK3OyM7v4xNl6dNwSRrbZieP-1zVnw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	160.873,81 + 0,00	33,61
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.786,19 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	160.873,81	33,61
	Passivo Circulante	4.786,19	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	160.873,81 - 34.225,32	26,46
	Passivo Circulante	4.786,19	
Índice de Solvência Geral	Ativo	160.873,81	33,61
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.786,19 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	160.873,81 - 4.786,19	156.087,62
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.786,19 + 0,00	0,03
	Passivo Total	160.873,81	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	4.786,19	0,03
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	156.087,62 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	4.786,19	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.786,19 + 0,00	0,03
	Ativo	160.873,81	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	6.087,62	0,07
	Receitas de Vendas	91.476,09	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	6.087,62	0,04
	Ativo	160.873,81	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	6.087,62	0,04
	Patrimônio Líquido	156.087,62	

JOSEAN FERREIRA DE JESUS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 066.639.115-70

JOAO SANTANA SOARES
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA013881/O-8
 CPF: 518.837.835-34



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56X1TVYFM-Zo9v5cQfxNCK30yM7v4xN16dNwSRpZ1eP-12Vnw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA



<http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVEM-Zo9v5cqFxnCK30yM7v4xN16dNwSRpZIEP-1zVnw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51863783534-JOAO SANTANA SOARES | 42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J10D56K1FVYFM-Zo3v5cqfXNCK30yM7v4xN16dNwSRbZiEP-1zVnw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES | 42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

CONTEÚDO

Carta de Responsabilidade Administrativa

Quadro 1 - Balanços patrimoniais

Quadro 2 - Demonstração dos resultados

Quadro 3 - Demonstração dos fluxos de caixa - Informação adicional

Quadro 4 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Notas explicativas às demonstrações contábeis



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVYFM-2o9v5cqxNCK30YM7v4xN16dhwSRrbZIEP-1zvVnw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Ao Sócio Administrador da
EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA
Euclides da Cunha - BA - Bahia

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA, CNPJ: 42.886.941/0001-14, que as informações relativas ao período base de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Euclides Inspeção e Tacógrafos LTDA
Sócio Administrador

Euclides da Cunha, 31 de Dezembro de 2023.



EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022									
(Valores expressos em reais)									
ATIVO	CIRCULANTE	CIRCULANTE	Disponibilidades	Aplicações financeiras	Clientes	Estoque	Emprestimos Terceiro	Total do ativo circulante	
								2023	2022
PASSIVO	CIRCULANTE	CIRCULANTE	Impostos a Recolher	Salários e Encargos a pagar	Provisão de Faltas	Fornecedores	Dividendos a Distribuir	Emprestimos CP	Total do passivo circulante
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	Financiamentos LP	Outras obrigações	Total do passivo não circulante	Capital social	Reservas de Lucros	Total Patrimônio Líquido	Resulados Acumulados (-)
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO ATIVO
159.134	159.134	159.134	159.134	159.134	159.134	159.134	159.134	159.134	159.134
160.873	160.873	160.873	160.873	160.873	160.873	160.873	160.873	160.873	160.873
151.173	151.173	151.173	151.173	151.173	151.173	151.173	151.173	151.173	151.173
1.173	1.173	1.173	1.173	1.173	1.173	1.173	1.173	1.173	1.173
150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
6.087	6.087	6.087	6.087	6.087	6.087	6.087	6.087	6.087	6.087
156.087	156.087	156.087	156.087	156.087	156.087	156.087	156.087	156.087	156.087
159.134	159.134	159.134	159.134	159.134	159.134	159.134	159.134	159.134	159.134

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=j10d56k1TVFM-Zo9v5cqFxnCK30yW7v4xN16dNwSRrbZ1eP-1zvNw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

QUADRO 2

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA
CNPJ: 42.886.941/0001-14

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em reais)

	Nota Explicativa	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Serviços Prestados	8	80.976	68.087
Vendas a Vista	8	-	-
Outras Receitas	8	-	-
		<u>80.976</u>	<u>68.087</u>
Deduções da Receita (CMV, CSP, Devoluções, Descontos e Cancelamentos)	5	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		80.976	68.087
RESULTADO BRUTO		80.976	68.087
DESPESAS OPERACIONAIS			
Administrativas		(15.800)	-
Trabalhistas e Sociais		(55.305)	(66.914)
Tributárias		(4.956)	-
Despesas Financeiras		-	-
Gerais		-	-
Depreciação e amortização		-	-
		<u>(76.061)</u>	<u>(66.914)</u>
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS			
Resultado financeiro líquido		4.915	1.173
RESULTADO OPERACIONAL		4.915	1.173
RESULTADO NÃO OPERACIONAL LÍQUIDO		-	-
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	-
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	7	<u>4.915</u>	<u>1.173</u>



EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA		CNPJ: 42.886.941/0001-14	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022			
(INFORMAÇÃO ADICIONAL)			
(Valores expressos em reais)			
Nota		Explicativa	
2023	2022		
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES			
Lucros ou (Prejuízos) líquido do exercício			
4.915	1.173	7	
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:			
-	-	4	
-	-		Depreciação
-	-		Imposto de renda e contribuição social diferidos
-	-		Reserva de capital - incentivo fiscal
-	-		Despesas com a constituição de provisões
-	-		Erros de Exercícios anteriores
-	-		Baixa de ativos imobilizados
4.915	1.173	7	Lucros ou (Prejuízos) do exercício ajustado
Redução (aumento) nos ativos:			
-	(8.300)	4	Contas a receber de clientes
-	(25.279)	9	Estoque
-	(33.579)		Outras contas
Aumento (redução) nos passivos:			
-	(295)	4	Impostos a Pagar
-	(3.080)	4	Salários e encargos sociais
-	199	4	Fornecedores
-	(3.175)	11	Dividendos a distribuir
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(31.839)	1.173		
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
-	-		Outras obrigações
-	-	12	RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
-	-	7	Reserva de Lucro
-	-	12	Aquisição Empréstimo CP
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
-	20.393		
21.566	20.393		REDUÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA
150.187	150.187		Disponibilidades no início do exercício
31.899	150.187		Disponibilidades no final do exercício
150.187			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVFM-2o9v5cqFxnCK30ym7v4xN16dNwSRbZIEP-1zVnw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

QUADRO 4

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA
CNPJ: 42.886.941/0001-14

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (INFORMAÇÃO ADICIONAL)

(Valores Expressos em Reais)

Mutação Patrimônio	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos Iniciais 31/12/2022	150.000		1.173		151.173
Aumento Capital	-				-
Lucro líquido do período	-		4.915		4.915
Dividendos	-		-		-
Constituição de Reservas	-				
Saldos Finais 31/12/2023	150.000		6.088		156.088



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVYFM-2o9v5cqFxnCK30yM7v4xN16dNwSRtbZIEP-1zVnw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES142886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA, constituída em 27 de Julho de 2021, Serviços de instalações, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, com sede em Euclides da Cunha - Bahia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

- Compreensibilidade;
- Competência;
- Relevância;
- Materialidade;
- Confiabilidade;
- Primazia da Essência sobre a Forma;
- Prudência;
- Integralidade;
- Comparabilidade; e
- Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

(CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYFM-2o9v5cqFxnCK3Oym7v4xN16dNwSRrbZ1eP-1zVnw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Disponibilidades e aplicações financeiras

Estão representadas por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

b. Clientes

São registrados no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratadas.

c. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- 1) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- 2) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- 3) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

d. DFC – Demonstrativo Fluxo de Caixa

De acordo com o método indireto de apresentação do fluxo de caixa, o qual foi adotado, devem ser informadas na DFC (Demonstração Fluxo de Caixa), as variações ocorridas no período nas contas operacionais a receber e a pagar.

e. Imobilizado



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVFM-Zo9v5cQFxnCK30yM7v4xN16dNwSRrbZ1eP-1zVnw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, sendo as seguintes as taxas anuais de depreciação.

f. Ativos e passivos sujeitos à atualização monetária

Contas sujeitas à atualização monetária são atualizadas com base nos índices definidos legalmente ou em contrato.

g. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são contabilizadas pela taxa de câmbio do dia da transação. Ativos ou passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos utilizando-se a taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas nas demonstrações do resultado à medida que ocorrem.

h. Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

Os passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais.

i. Demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram reclassificadas, quando aplicáveis, para fins de comparação.

j. Apuração do resultado

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 (comparativamente) e obedece ao regime de competência.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

5. DEDUÇÕES DAS RECEITAS

Corresponde ao custo total dos serviços prestados pela empresa, apurado pela a empresa no início e no fim do período analisado.



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVYFM-Zo9V5cqfXNCK30yM7v4xN16dNWSR-bZ1eF-1zVnw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES 142886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é composto por 150.000,00 cento e cinquenta mil quotas de ações e valor nominal.

b. Lucro Acumulados

A companhia apresentou Lucros acumulados nos dois últimos exercícios, apresentando a seguinte destinação do resultado apurado em 31 de dezembro de 2023:

Mutação Patrimônio	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos Iniciais 31/12/2022	150.000		1.173		151.173
Aumento Capital	-				-
Lucro líquido do período	-		4.915		4.915
Dividendos	-		-		-
Constituição de Reservas	-				-
Saldos Finais 31/12/2023	150.000		6.088		156.088

Os valores acima estão apresentados na Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023.

c. Lucros ou Prejuízos líquidos do exercício ajustado

De acordo com o método indireto de apresentação do fluxo de caixa, o qual foi adotado, o lucro líquido ou prejuízo ajustado é de acordo as variações ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar; Itens que não afetam o caixa, tais como depreciação, provisões, tributos diferidos, ganhos e perdas cambiais não realizados e resultado de equivalência patrimonial quando aplicável; e todos os outros itens tratados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento e de financiamento.

d. Reserva de Lucros

As reservas de lucros são as contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da administração.

7. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado da Companhia está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente nas operações relacionadas à empresa. A Administração da Companhia entende que tal ativo imobilizado é plenamente recuperável por meio do fluxo de caixa das operações futuras.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYFM-Zo9v5cqeFXNCK3OYM7v4XN16dNwSRrbZ1eP-1zYnw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

8. RECEITA

Receita é a entrada bruta de benefícios econômicos durante o período que ocorre no curso das atividades ordinárias de uma empresa, quando tais entradas resultam em aumento do patrimônio líquido, excluídos aqueles decorrentes de contribuições dos proprietários, acionistas ou quotistas

9. FORNECEDORES

A conta registra as compras realizadas até o último dia do ano analisado, que tenham saldo a pagar, ou seja, com vencimento para o ano subsequente ou para o próprio ano em questão, mas que, por qualquer motivo ainda não foram pagas.

10. EMPRESTIMOS A CP, FINANCIAMENTOS E MÚTUO A LP

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não. Assim, podem existir riscos com garantias ou sem garantias, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais. Entre os principais fatores de risco de mercado que podem afetar o negócio da Empresa.

De acordo com o método indireto de apresentação do fluxo de caixa, o qual foi adotado, devem ser informadas na DFC (Demonstração Fluxo de Caixa), nas atividades de financiamento a amortização de empréstimos e financiamentos

* * *



http://assinador.pscs.com.br/assinadormweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVYFM-2o3v5cqfxNCK30yM7v4xN16dNwSR+bZ1eP-1zvWw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO SANTANA SOARES
REGISTRO.....	: BA-013881/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.837.835-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 03/09/2024 as 10:26:07.

Válido até: 02/12/2024.

Código de Controle: 319889.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Folha: 35

Contém este livro 35 folhas numeradas do No. 1 ao 35 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

Ramo: Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessório para veículos automotores

Endereço: Avenida RENATO CAMPOS, 1309

Complemento: LOJA 03

Bairro: CENTRO

Município: EUCLIDES DA CUNHA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 42.886.941/0001-14

Inscrição Estadual.....: 182862652

Registro na junta.....: 29204987878 Data registro:

Inscrição Municipal.....:

EUCLIDES DA CUNHA, 31/12/2023

JOSEAN FERREIRA DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.639.115-70

JOAO SANTANA SOARES
Reg. no CRC - BA sob o No. BA013881/O-8
CPF: 518.837.835-34



TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 37 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 37 e serviu de DIARIO nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: EUCLIDES INSPECÃO E TACÓGRAFOS LTDA

Endereço: AVENIDA RENATO CAMPOS, 1309 - LOJA:03

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48500000

Cidade.: EUCLIDES DA CUNHA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204987878 e arquivado em 27/07/2021.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 42886941000114

EUCLIDES DA CUNHA/BA, 31 de Dezembro de 2023

JOAO SANTANA SOARES
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:51883783534
R.G.:4038535 SSP
C.R.C.:013881/0-8

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
C.N.P.J.:42886941000114



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 03/09/2024
Arquivamento 24009892005 Protocolo 247844888 de 03/09/2024
Nome da empresa EUCLIDES INSPECÃO E TACÓGRAFOS LTDA
NIRE 29204987878
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 1934753564010
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVYFM-Zo3v5cqfXNCK30yM7v4xN16dNwSRbZ1eP-1zVnw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES/42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA



JOÃO SANTANA SOARES

ESCRITÓRIO CONTÁBIL JN

13.881/BA | 14.143.792/0001-68

ANÁLISE ECONÔMICA-FINACEIRA

Eu, João Santana Soares, contador inscrito no CRC sob número: 13.881/O/BA responsável pela empresa EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA CNPJ: 42.886.941/0001-14, situada na Avenida Renato Campos, 1309, na cidade de Euclides da Cunha – BA declaro para os devidos fins que as Demonstrações Contábeis estão de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade reconhecida internacionalmente, tendo seu Balanço e Índices do exercício 2023 devidamente registrado na Junta Comercial do seu Estado.

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA CNPJ

CNPJ: 42.886.941/0001-14

PERÍODO: 01/01/2023 à 31/12/2023

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA		EM 31/12/2023
<u>ANÁLISE DE LIQUIDEZ</u>		
1 – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{RLP}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PNC}}$	33,61
2 – INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	33,61
3 – INDICE DE SOLVENCIA GERAL	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PNC}}$	33,61

Euclides da Cunha – BA, 21 de Maio de 2025

JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570

Assinado de forma digital por
JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.05.22 00:35:52 -03'00'

Josean Ferreira de Jesus
CPF: 066.639.115-70
Sócio Administrador

JOAO SANTANA
SOARES:51883783534

Assinado de forma digital por
JOAO SANTANA
SOARES:51883783534
Dados: 2025.05.21 16:03:18 -03'00'

João Santana Soares
CPF: 518.837.835-34
CRC-BA 01881

Praça Tiradentes, 74 – Centro, Quijingue – BA | 48.830-000 | (75) 3387-2132
Rua D. Pedro II, 03 – Centro, Euclides da Cunha – BA | 48.500-000 | (75) 3271-2232
jn.quiingue@gmail.com | departamentopessoal.jn@gmail.com



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO SANTANA SOARES
REGISTRO.....	: BA-013881/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.837.835-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 15/04/2025 as 14:39:44.

Válido até: 14/07/2025.

Código de Controle: 9570475.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO SANTANA SOARES
REGISTRO.....	: BA-013881/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.837.835-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 15/04/2025 as 14:32:02.

Válido até: 14/07/2025.

Código de Controle: 7528757.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 45 folhas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

Ramo: Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessó
rios para veículos automotores

Endereço: Avenida RENATO CAMPOS, 1309

Complemento: LOJA 03

Bairro: CENTRO

Município: EUCLIDES DA CUNHA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 42.886.941/0001-14

Inscrição Estadual.....: 182862652

Registro na junta.....: 29204987878 Data registro: 27/07/2021

Inscrição Municipal.....:

EUCLIDES DA CUNHA, 01/01/2024

JOSEAN FERREIRA DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.639.115-70

JOAO SANTANA SOARES
Reg. no CRC - BA sob o No. BA013881/O-8
CPF: 518.837.835-34



JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 07/04/2025
Arquivamento 25009942321 Protocolo 258936886 de 04/04/2025
Nome da empresa EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
NIRE 29204987878
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 191976228793
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



Data		Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Credito
03/01/2024	2.15.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 03/01/2024		2.994,10	2.994,10
03/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 03/01/2024		2.994,10	
08/01/2024	2.13.01.001	FORNECEDOR MODELO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00	100,00
08/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00	
10/01/2024	4.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTENCIA CONTABIL EM 10/01/2024		400,00	400,00
10/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTENCIA CONTABIL EM 10/01/2024		400,00	
12/01/2024	1.15.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.182,00	1.182,00
12/01/2024	2.13.01.001	FORNECEDOR MODELO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.182,00	
15/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.400,00	
15/01/2024	3.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA			4.400,00
15/01/2024	1.1.03.06.001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	REF. DESCONTO DE ADTO. DE SALARIO DO MÊS 01/2024		730,32	730,32
15/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. DESCONTO DE ADTO. DE SALARIO DO MÊS 01/2024		730,32	
17/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		140,00	
17/01/2024	3.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA			140,00
20/01/2024	2.15.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/01/2024		465,39	465,39
20/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/01/2024		465,39	
20/01/2024	2.15.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 20/01/2024		967,91	967,91
20/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 20/01/2024		967,91	
22/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		810,00	
22/01/2024	3.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA			810,00
24/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		720,00	
24/01/2024	3.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA			720,00
24/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		770,00	
24/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		770,00	
24/01/2024	3.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA			1.490,00
25/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00	
25/01/2024	3.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA			400,00
31/01/2024	1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		360,00	
31/01/2024	3.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA			360,00
31/01/2024	4.2.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2024		4.125,39	4.125,39
31/01/2024	2.15.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2024		34,00	34,00
31/01/2024	2.14.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 01/2024		328,92	328,92
31/01/2024	4.2.01.006	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2024		330,02	330,02
31/01/2024	2.15.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2024		124,08	124,08
31/01/2024	2.15.02.001	INSS A RECOLHER	REF. A SALARIO FAMILIA DO MÊS 01/2024			124,08
31/01/2024	4.2.2.01.006	INSS	REF. A SALARIO FAMILIA DO MÊS 01/2024			124,08
TRANSPORTE						
5.302,41					5.302,41	
5.302,41						5.302,41

DIÁRIO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqzXWmrn x2WcsEAzNKHT0&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
------	---------------	-----------	-----------	--------	---------

31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	285.827,90	
31/12/2024	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ECERRAMENTO 2024	45.489,12	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ECERRAMENTO 2024	28.240,00	
31/12/2024	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	ECERRAMENTO 2024	2.824,81	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ECERRAMENTO 2024	2.824,81	
31/12/2024	4.2.2.01.005	FÉRIAS	ECERRAMENTO 2024	7.824,81	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ECERRAMENTO 2024	5.202,34	
31/12/2024	4.2.2.01.006	INSS	ECERRAMENTO 2024	5.202,34	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ECERRAMENTO 2024	5.364,17	
31/12/2024	4.2.2.01.007	FGTS	ECERRAMENTO 2024	5.364,17	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ECERRAMENTO 2024	25.000,00	
31/12/2024	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ECERRAMENTO 2024	25.000,00	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ECERRAMENTO 2024	28.000,00	
31/12/2024	4.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	ECERRAMENTO 2024	28.000,00	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ECERRAMENTO 2024	4.800,00	
31/12/2024	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ECERRAMENTO 2024	4.800,00	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ECERRAMENTO 2024	50.000,00	
31/12/2024	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ECERRAMENTO 2024	50.000,00	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ECERRAMENTO 2024	309,83	
31/12/2024	4.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	ECERRAMENTO 2024	309,83	
31/12/2024	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ECERRAMENTO 2024	285.939,56	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ECERRAMENTO 2024	285.939,56	
31/12/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ECERRAMENTO 2024	133.929,49	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ECERRAMENTO 2024	133.929,49	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ECERRAMENTO 2024	100.000,00	
31/12/2024	4.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ECERRAMENTO 2024	100.000,00	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ECERRAMENTO 2024	18.162,44	
31/12/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ECERRAMENTO 2024	18.162,44	
31/12/2024	4.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	ECERRAMENTO 2024	72,35	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ECERRAMENTO 2024	43.735,11	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ECERRAMENTO 2024	43.735,11	
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUROS ACUMULADOS	ECERRAMENTO 2024	43.735,11	
TOTAL DO DIA				1.062.897,12	1.174.631,72
TOTAL DO MÊS				1.174.631,72	1.174.631,72

JOSEAN FERREIRA DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.639.115-70
JOAO SANTANA SOARES
Reg. no CRC - BA sob o No. BA013881/O-8
CPF: 518.837.835-34

Empresa: EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
C.N.P.J.: 42.886.941/0001-14
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0029
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	350.530,34D
DISPONÍVEL	350.530,34D
CAIXA	144.094,18D
CAIXA GERAL	144.094,18D
CLIENTES	
DUPLICATAS A RECEBER	187.151,83D
CLIENTES DIVERSOS	187.151,83D
OUTROS CRÉDITOS	
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS	1.381,44C
ADIANTEMENTO DE 13º SALÁRIO	47,70D
TRIBUTOS A COMPENSAR	1.429,14C
INSS A COMPENSAR	1.429,14C
ESTOQUE	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	20.665,77D
MERCADORIAS PARA REVENDA	20.665,77D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	77.187,51D
	56.521,74C
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	350.530,34C
FORNECEDORES	150.707,61C
FORNECEDOR MODELO	127.148,15C
RONI FSA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	128.589,11C
	1.440,96D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.117,60C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.117,60C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	13.675,60C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	442,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.441,86C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.658,50C
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.010,50C
	5.648,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	783,26C
INSS A RECOLHER	535,88C
FGTS A RECOLHER	247,38C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	199.822,73C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSORTIDO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	49.822,73C
LUCROS ACUMULADOS	49.822,73C
	49.822,73C

JOSEAN FERREIRA DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.639.115-70

JOAO SANTANA SOARES
Reg. no CRC - BA sob o No. BA013881/O-8
CPF: 518.837.835-34

Empresa: EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
C.N.P.J.: 42.886.941/0001-14
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0030
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	285.939,56		
SERVIÇOS PRESTADOS	133.929,49	419.869,05	419.869,05
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) SIMPLES NACIONAL	(18.162,44)	(18.162,44)	(18.162,44)
CUSTOS			
COMBUSTÍVEL	(61.814,53)		
BONIFICAÇÃO	72,35	(61.742,18)	(61.742,18)
RECEITA LÍQUIDA			339.964,43
CMV			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(100.000,00)	(100.000,00)	(100.000,00)
LUCRO BRUTO			239.964,43
DESPESAS OPERACIONAIS			(196.229,32)
DESPESAS COM VENDAS			
FRETES E CARRETOS	(999,05)	(999,05)	(999,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(45.489,12)		
PRO-LABORE	(28.240,00)		
FÉRIAS	(2.824,81)		
INSS	(5.202,34)		
FGTS	(5.364,17)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(25.000,00)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(28.000,00)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.800,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(50.000,00)		
JUROS PASSIVOS	(309,83)	(195.230,27)	(195.230,27)
RESULTADO OPERACIONAL			43.735,11
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			43.735,11
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			43.735,11

JOSEAN FERREIRA DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.639.115-70

JOAO SANTANA SOARES
Reg. no CRC - BA sob o No. BA013881/O-8
CPF: 518.837.835-34

Empresa: EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
Inscrição: 42.886.941/0001-14
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0031
Número livro: 0003
Emissão: 03/04/2025
Hora: 16:41:03



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89PqZXWmrSn_x2WcsEAzNKHT0&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	350.530,34 + 0,00	2,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	150.707,61 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	350.530,34	2,33
	Passivo Circulante	150.707,61	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	350.530,34 - 20.665,77	2,19
	Passivo Circulante	150.707,61	
Índice de Solvência Geral	Ativo	350.530,34	2,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	150.707,61 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	350.530,34 - 150.707,61	199.822,73
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	150.707,61 + 0,00	0,43
	Passivo Total	350.530,34	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	150.707,61	0,75
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	199.822,73 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	150.707,61	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	150.707,61 + 0,00	0,43
	Ativo	350.530,34	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	49.822,73	0,06
	Receitas de Vendas	797.284,70	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	49.822,73	0,14
	Ativo	350.530,34	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	49.822,73	0,25
	Patrimônio Líquido	199.822,73	

JOSEAN FERREIRA DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.639.115-70

JOAO SANTANA SOARES
Reg. no CRC - BA sob o No. BA013881/O-8
CPF: 518.837.835-34



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqZXWmrn_x2WcSEAzNKHT0&chave2=BT-06aCCpMpeiH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTprc89PgZXWmrsh_x2McSEAZnKHt0&chave2=Bt-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

CONTEÚDO

Carta de Responsabilidade Administrativa

Quadro 1 - Balanços patrimoniais

Quadro 2 - Demonstração dos resultados

Quadro 3 - Demonstração dos fluxos de caixa - Informação adicional

Quadro 4 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Notas explicativas às demonstrações contábeis



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqZXWmrsh_x2WcsEAzNKH10&chave2=BT-06aCCpHpeIH2hNncfR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Ao Sócio Administrador da
EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA
Euclides da Cunha - BA - Bahia

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA, CNPJ: 42.886.941/0001-14, que as informações relativas ao período base de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

JOSEAN FERREIRA DE JESUS
Sócio Administrador

Euclides da Cunha, 31 de Dezembro de 2024.



EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

QUADRO 1									
EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA									
CNPJ: 42.886.941/0001-14									
(Valores expressos em reais)									
ATIVO	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	PASSIVO	PASSIVO	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE
2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Disponibilidades									
4	4	142.713	118.289	160	160	14.118	9.442	4.427	199
Aplicações financeiras									
4	4	187.152	8.300	-	-	-	-	-	-
Clientes									
4	4	20.666	34.225	-	-	127.148	199	-	-
Estoque									
Emprestimos Terceiro									
Total do ativo circulante									
350.530	160.873	150.708	4.786	160.873	150.708	4.786	150.708	4.786	150.708
NÃO CIRCULANTE									
Sistemas e Aplicativos									
4	4	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras obrigações									
Total do passivo não circulante									
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Capital social									
6	6	150.000	150.000	7	7	49.823	150.000	6.087	150.000
Reservas de Lucros									
7	7	49.823	156.087	7	7	49.823	156.087	6.087	156.087
Total Patrimônio Líquido									
-	-	199.823	156.087	-	-	199.823	156.087	6.087	156.087
Prejuízos Acumulados (-)									
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO									
350.530	160.873	350.530	160.873	350.530	160.873	350.530	160.873	350.530	160.873

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CPrTRc89Pg2Xmrsn_x2wcSEAZnKH70&chave2=BT-06acCPmpeIH2mWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES | 4288694100014-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

QUADRO 2			
EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA			
CNPJ: 42.886.941/0001-14			
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023			
(Valores expressos em reais)			
	Nota Explicativa	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Serviços Prestados	8	419.869	80.976
Vendas a Vista	8	-	-
Outras Receitas	8	-	-
		<u>419.869</u>	<u>80.976</u>
Deduções da Receita (CMV, CSP, Devoluções, Descontos e Cancelamentos)	5	100.000	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>319.869</u>	<u>80.976</u>
RESULTADO BRUTO		<u>319.869</u>	<u>80.976</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Administrativas		(108.110)	(15.800)
Trabalhistas e Sociais		(87.120)	(55.305)
Tributárias		(18.162)	(4.956)
Despesas Financeiras		(999)	-
Gerais		(61.742)	-
Depreciação e amortização		-	-
		<u>(276.134)</u>	<u>(76.061)</u>
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS			
Resultado financeiro líquido		<u>43.735</u>	<u>4.915</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>43.735</u>	<u>4.915</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL LÍQUIDO		-	-
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	-
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	7	<u>43.735</u>	<u>4.915</u>

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

QUADRO 3		EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA		CNPJ: 42.886.941/0001-14	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023		(INFORMAÇÃO ADICIONAL)	
		(Valores expressos em reais)		Nota	
		2024		2023	
		Explicativa			
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		43.735		49.915	
Lucros ou (Prejuízos) líquido do exercício		43.735		49.915	
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:					
Depreciação		4		4	
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-		-	
Reserva de capital - incentivo fiscal		-		-	
Despesas com a constituição de provisões		-		-	
Erros de exercícios anteriores		-		-	
Baixa de ativos imobilizado		-		-	
Lucros ou (Prejuízos) líquido do exercício ajustado		43.735		49.915	
Redução (aumento) nos ativos:					
Contas a receber de clientes		(178.852)		13.560	
Estoque		-		-	
Outras contas		(165.292)		-	
Aumento (redução) nos passivos:					
Impostos a Pagar		13.958		-	
Salários e encargos sociais		5.014		-	
Fornecedores		126.848		-	
Dividendos a distribuir		145.921		-	
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		24.384		49.915	
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		-		-	
Outras obrigações		-		-	
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-		-	
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-		-	
Reserva de Lucro		-		-	
Aquisição Emprestimo CP		20.393		-	
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		20.393		-	
REDUÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA		24.384		25.308	
Disponibilidades no início do exercício		118.289		118.289	
Disponibilidades no final do exercício		142.713		118.289	
24.424		118.289		118.289	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPRTPrC89PqZXmrsn_x2WcSEAZNKHT0a.chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais)**

QUADRO 4

**EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA
CNPJ: 42.886.941/0001-14**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(INFORMAÇÃO ADICIONAL)**

(Valores Expressos em Reais)

Mutação Patrimônio	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos Iniciais 31/12/2023	150.000		6.088		156.088
Aumento Capital	-				-
Lucro líquido do período	-		43.735		43.735
Dividendos	-		-		-
Constituição de Reservas	-				
Saldos Finais 31/12/2024	150.000		49.823		199.823



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPrc89PqZXMrsn_x2WcSEAZNKHT0&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA, constituída em 27 de Julho de 2021, Serviços de instalações, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, com sede em Euclides da Cunha - Bahia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

- Compreensibilidade;
- Competência;
- Relevância;
- Materialidade;
- Confiabilidade;
- Primazia da Essência sobre a Forma;
- Prudência;
- Integralidade;
- Comparabilidade; e
- Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

(CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqZXmrnsn_x2McSEAZnKH7U0&chave2=Br-06aCcPmpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883/83534-JOAO SANTANA SOARES/42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Disponibilidades e aplicações financeiras

Estão representadas por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

b. Clientes

São registrados no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratadas.

c. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- 1) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- 2) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- 3) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

d. DFC – Demonstrativo Fluxo de Caixa

De acordo com o método indireto de apresentação do fluxo de caixa, o qual foi adotado, devem ser informadas na DFC (Demonstração Fluxo de Caixa), as variações ocorridas no período nas contas operacionais a receber e a pagar.

e. Imobilizado



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Cp+Tprc89PqZXMmrn_x2MceEAzNKHT0&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-TOAO SANTANA SOARES | 42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

Avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, sendo as seguintes as taxas anuais de depreciação.

f. Ativos e passivos sujeitos à atualização monetária

Contas sujeitas à atualização monetária são atualizadas com base nos índices definidos legalmente ou em contrato.

g. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são contabilizadas pela taxa de câmbio do dia da transação. Ativos ou passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos utilizando-se a taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas nas demonstrações do resultado à medida que ocorrem.

h. Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

Os passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais.

i. Demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram reclassificadas, quando aplicáveis, para fins de comparação.

j. Apuração do resultado

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 (comparativamente) e obedece ao regime de competência.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

5. DEDUÇÕES DAS RECEITAS

Corresponde ao custo total dos serviços prestados pela empresa, apurado pela a empresa no início e no fim do período analisado.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CDRTPrC89PqZXMmrSn_x2McSEAZNKHT0&chave2=BT-06aCCpMpe1H2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é composto por 150.000,00 cento e cinquenta mil quotas de ações e valor nominal.

b. Lucro Acumulados

A companhia apresentou Lucros acumulados nos dois últimos exercícios, apresentando a seguinte destinação do resultado apurado em 31 de dezembro de 2024:

Mutação Patrimônio	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos Iniciais 31/12/2023	150.000		6.088		156.088
Aumento Capital	-				-
Lucro líquido do período	-		43.735		43.735
Dividendos	-		-		-
Constituição de Reservas	-				-
Saldos Finais 31/12/2024	150.000		49.823		199.823

Os valores acima estão apresentados na Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024.

c. Lucros ou Prejuízos líquidos do exercício ajustado

De acordo com o método indireto de apresentação do fluxo de caixa, o qual foi adotado, o lucro líquido ou prejuízo ajustado é de acordo as variações ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar; Itens que não afetam o caixa, tais como depreciação, provisões, tributos diferidos, ganhos e perdas cambiais não realizados e resultado de equivalência patrimonial quando aplicável; e todos os outros itens tratados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento e de financiamento.

d. Reserva de Lucros

As reservas de lucros são as contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da administração.

7. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado da Companhia está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente nas operações relacionadas à empresa. A Administração da Companhia entende que tal ativo imobilizado é plenamente recuperável por meio do fluxo de caixa das operações futuras.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPrc89PqZxMmrn_x2WcseAzNKHt0&chave2=Bt-06aCCpMpeIH2nncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51883783534-JOAO SANTANA SOARES|42886941000114-EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (Valores expressos em milhares de reais)

8. RECEITA

Receita é a entrada bruta de benefícios econômicos durante o período que ocorre no curso das atividades ordinárias de uma empresa, quando tais entradas resultam em aumento do patrimônio líquido, excluídos aqueles decorrentes de contribuições dos proprietários, acionistas ou quotistas

9. FORNECEDORES

A conta registra as compras realizadas até o último dia do ano analisado, que tenham saldo a pagar, ou seja, com vencimento para o ano subsequente ou para o próprio ano em questão, mas que, por qualquer motivo ainda não foram pagas.

10. EMPRESTIMOS A CP, FINANCIAMENTOS E MÚTUO A LP

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não. Assim, podem existir riscos com garantias ou sem garantias, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais. Entre os principais fatores de risco de mercado que podem afetar o negócio da Empresa.

De acordo com o método indireto de apresentação do fluxo de caixa, o qual foi adotado, devem ser informadas na DFC (Demonstração Fluxo de Caixa), nas atividades de financiamento a amortização de empréstimos e financiamentos

* * *



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO SANTANA SOARES
REGISTRO.....	: BA-013881/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.837.835-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 03/04/2025 as 10:02:40.

Válido até: 02/07/2025.

Código de Controle: 1956353.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 45

Contém este livro 45 folhas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

Ramo: Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessório para veículos automotores

Endereço: Avenida RENATO CAMPOS, 1309

Complemento: LOJA 03

Bairro: CENTRO

Município: EUCLIDES DA CUNHA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 42.886.941/0001-14

Inscrição Estadual.....: 182862652

Registro na junta.....: 29204987878 Data registro: 27/07/2021

Inscrição Municipal.....:

EUCLIDES DA CUNHA, 31/12/2024

JOSEAN FERREIRA DE JESUS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.639.115-70

JOAO SANTANA SOARES
Reg. no CRC - BA sob o No. BA013881/O-8
CPF: 518.837.835-34



JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Cartório o Registro em 07/04/2025
Arquivamento 25008942321 Protocolo 258936886 de 04/04/2025
Nome da empresa EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
NIRE 29204987878
Este documento pode ser verificado em
http://regm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 191976226793
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral





JOÃO SANTANA SOARES

ESCRITÓRIO CONTÁBIL JN

13.881/BA | 14.143.792/0001-68

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

Eu, João Santana Soares, contador inscrito no CRC sob número: 13.881/O/BA responsável pela empresa EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA CNPJ: 42.886.941/0001-14, situada na Avenida Renato Campos, 1309, na cidade de Euclides da Cunha – BA declaro para os devidos fins que as Demonstrações Contábeis estão de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade reconhecida internacionalmente, tendo seu Balanço e Índices do exercício 2024 devidamente registrado na Junta Comercial do seu Estado.

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACOGRAFOS LTDA CNPJ

CNPJ: 42.886.941/0001-14

PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA		EM 31/12/2024
<u>ANÁLISE DE LIQUIDEZ</u>		
1 – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{RLP}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PNC}}$	2,33
2 – INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	2,33
3 – INDICE DE SOLVENCIA GERAL	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PNC}}$	2,33

Euclides da Cunha – BA, 21 de Maio de 2025

JOSEAN FERREIRA

DE

JESUS:06663911570

Assinado de forma digital
por JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.05.22 00:36:46
-03'00'

Josean Ferreira de Jesus

CPF: 066.639.115-70

Sócio Administrador

JOAO SANTANA

SOARES:5188378353

4

Assinado de forma digital por
JOAO SANTANA
SOARES:51883783534
Dados: 2025.05.21 16:01:46 -03'00'

João Santana Soares

CPF: 518.837.835-34

CRC-BA 01881

Praça Tiradentes, 74 – Centro, Quijingue – BA | 48.830-000 | (75) 3387-2132
Rua D. Pedro II, 03 – Centro, Euclides da Cunha – BA | 48.500-000 | (75) 3271-2232
jn.quiingue@gmail.com | departamentopessoal.jn@gmail.com

B&Q

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BeQ ENERGIA LTDA, CNPJ: 12.255.352/0015-72, localizada na Rodovia BA-210, S/N - TERREO, Tancredo Neves I, na cidade de Paulo Afonso - Ba, Cep: 48609-024, vem atestar para os devidos fins de direito e efeitos legais, conforme legislação em vigor que a empresa **EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA**, CNPJ, nº 42.886.941/0001-14, localizada na AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, Centro, EUCLIDES DA CUNHA -BA, prestou serviços de fornecimento de peças e insumos, por demanda, dos quais são relacionados, no período de 22 de abril de 2024 a 22 de julho de 2025, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de serviço, quantidade e qualidade, não havendo nada que desabone a conduta da empresa nos serviços prestados a esta empresa, uma vez que atendeu **satisfatoriamente** o objeto do mencionado contrato, abaixo:

A empresa foi contratada através de contrato de prestação de serviço e de fornecimento de insumos automotivos, por demanda, que originou o CONTRATO Nº 003/2024. O valor total do referido contrato foi **R\$ R\$ 160.834,86 (Cento e sessenta mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, sendo acrescido trimestralmente através de aditivo, ou conforme necessidade. Abaixo seguem itens já executados, referente ao valor acima.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UN	QUANT
CAIXA SUPORTE LD MERITOR	PCT	1,00
ROLAMENTO CAIXA SUPORTE L E RS230 MERITOR	PCT	1,00
PARAFUSO FIXACAO COROA RS230 RS235 MERITOR	PCT	8,00
CAIXA SATELITE MERITOR	UN	1,00
GARFO DA MUDANCA DE VELOCIDADE MERITOR	UN	1,00
SEMI EIXO LE MERITOR	UN	1,00
ROLAMENTO DIFERENCIAL LATERAL LD MERITOR	PCT	1,00
Óleo 68 20L Hidraxe	UN	20,00
Lubrificante MoToRFX PoWER FoRCE 15W40 CL_4 _ VERDE	LT	10,00
GRAXA 20K AZUL	UN	3,00
LONA VW 22140 TRAS/DIANT	UN	12,00
Óleo Cambio MoToRFX MoToR GEAR 140 GL. 4 - I	LT	20,00
FAIXA REFLETIDA PARACHOQUE	UN	5,00
SILICONE PRETO 70G ALT TEM	UN	5,00
FUSIVEL LAMINA MEDIO 5A LR	UN	50,00
FUSIVEL LAMINA MINI 10A	UN	70,00
Lona de frio Vw Delivery Flex Lona	UN	3,00
PSD981/6 FILTRO BLINDADO DE COMBUSTIVEL	UN	15,00
Filtro de combustível FCO0507 linha leve	UN	15,00
Tambor de Frio 10 Furos VW/FD	UN	2,00
FILTRO SEPARADOR AGUA RACOR VW ROBUST 15.190 2019/2020 2R0127177J	UN	1,00
BATERIA 100A 12V	UN	4,00
Desengripante Brillub	UN	10,00
FAROL DO VW CONSTELLATION 06/ESQ IAM	UN	2,00
FILTRO LUBRIFICANTE PSL55	UN	60,00
FILTRO COMBUSTIVEL GI04/7	UN	110,00
FILTRO DE AR DA STRADA FAR 4152/ARL4152	UN	60,00
FILTRO DE AR-CONDICIONADO TECFIL ACP906	UN	110,00
OLEO Motor Fix super SINTETICO 5W30	UN	220,00
FILTRO LUBRIFICANTE PSL56	UN	50,00
FILTRO DE AR ARL4161 - ALM1161	UN	50,00
MOTOR FIX FORMULA OLEO DE MOTOR 0W20 SINTETICO 1LT	UN	200,00
MOTOR FIX OLEO 5W30 DIESEL 1LT	UN	10,00
CRUZETA CARDAN VW 15-180 15-190 16-200 17-210 17-220 17-250E 23-210 23-220 23-250E MB 1720 C1214 C12	UN	2,00
Motorfix Híbrulico AW68 HLP 20LTS	UN	15,00
Jogo de Palhetas Dianteiras Aerofit AF316 para Limpadores de Para-brisa com Tratamento de Grafite, 24 600 mm e...	UN	6,00

BeQ ENERGIA LTDA
CNPJ: 12.255.352/0015-72, localizada na Rodovia BA-210, S/N - TERREO, Tancredo Neves I, na cidade de Paulo Afonso - Ba, Cep: 48609-024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/06/2025 23:17:40 que o documento de hash (SHA-256)
013402cef18fa483b9c7da8d595cec5a9fe79b9e155da0f0568b5d4efb5f534 foi validado em 26/05/2025 14:50:59 através da transação blockchain
0xfef13f0fe7b369d546c2dcf5fb6329ab1e356f4fc0bf5ae95a5cd0aa5ced45313 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 271345)



B&Q

Jogo Limpador Parabrisa Vw Constellation 2000 A 2023 Caminhao Par	UN	10,00
Coroa E Pinhao Rockwell 240/245 Reduzido // 10X41 Nakata - BA402114X	UN	1,00
ROLAMENTO DIFERENCIAL LATERAL LD	PCT	1,00
ROLAMENTO DIFERENCIAL LATERAL LD - Menor	PCT	1,00
Retentor do Pinhao BA402114X	UN	1,00
CUBO DA RODA TRAZEIRA DA NOVA DELIVERY COMPLETO	UN	1,00
KC637_1 FILTRO DO COMBUSTIVEL	UN	30,00
OLEO MT 15W40 API CH-4 MAXON RHINO PREMIUM MINERAL 20L MX0160	BL	10,00
Oleo INGRAX UNIX HIDRAX C-68 20 LTS	UN	10,00
Lampada Caminhao Onibus H4 24v 70w Philips	UN	60,00
PU1059X ELEMENTO FILTRANTE DO COMBUSTIVEL	UN	1,00
Filtro Racor Separador De Agua R120LJ-10M-AQII - Parker	UN	1,00
Filtro de Oleo Hengst E427H D28 VW Constellation	UN	1,00
PETRONAS TUTELA 100 EP SAE 140 20LT	UN	1,00
MOTORFIX DH TIPO A 1LT DIRECAO HIDRAULICA	UN	6,00
COXIM DIANTEIRO SUPERIOR SUSPENSÃO CABINE	PCT	2,00
COXIM DIANTEIRO INFERIOR SUSPENSÃO CABINE	PCT	2,00
CORREIA AR CONDICIONADO	PCT	1,00
JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO	PCT	1,00
N 220 TERMINAL DIRECAO - NAK	PCT	2,00
COXIM DA SUSPEN DO MOTOR CUMIS	UN	2,00
JOGO DE ESFERA DA CAIXA DE DIR	UN	1,00
JOGO DE REPARO DA CAIXA DE DIRECAO	UN	1,00
Mangueira de agua do radiador 15190 infer	UN	1,00
FITA DIAGRAMA TACOGRAFO BVDR A2C80441100F	UN	1,00
Kit parafuso de aço	UN	1,00
Bucha fecho de Mola tras 15190	UN	2,00
Primeira Mola	UN	1,00
Segunda mola	UN	1,00
Grampo Mola 7/8x77x540 Volkswagen 15180 15190	UN	1,00
3 Mola	UN	1,00
4 Mola	UN	1,00
5 MOLA	UN	1,00
Amortecedor dianteiro VW 8150/11160 - PLACA: BDO4I04	UN	2,00
R-1214 BUCHA MANCAL BARRA ESTABILIZADORA - REI - PLACA: BDO4I04	PCT	2,00
PSL283 FILTRO DE OLEO TECFIL - PLACA: BDO4I04	UN	1,00
C37480 ELEMENTO FILTRANTE DO AR - PLACA: BDO4I04	UN	1,00
Lubrificante MotorFIX 20W-50 VERDE - PLACA: BDO4I04	BL	1,00
Desingripante Brillub - PLACA: BDO4I04	UN	1,00
Barra Direcao Curta Vw 8150/9150 Delivery - PLACA: BDO4I04	UN	1,00
MOTORFIX MOTOR GEAR 140 GL-4 20LTS - PLACA: BDO4I04	BL	1,00
LONA FREIO DIANT/TRAS 177.8X171.17X18.77MM - PLACA: BDQ1B61	JG	2,00
L223NA LONA FREIO DIANT/TRAS 177,08X18,77X152,4MM - PLACA: BDQ1B61	JG	1,00
ROLAMENTO RODA TRAS 594A - PLACA: BDQ1B61	UN	1,00
RETENTOR RODA TRAS 02713BRY - PLACA: BDQ1B61	UN	1,00
BOLSA PNEUMATICA AD01259100 - PLACA: BDQ1B61	UN	1,00
SENSOR DE NOX VOLVO - PLACA: EEY0B62	UN	1,00
JUNTA ENTRE MOTOR E TAMPA	UN	1,00
82484 JUNTA CABECOTE - SAB	PCT	2,00
BA12011 BOMBA DA AGUA - AMX	PCT	1,00
CORREIA ALTERNADOR VW 15190	PCT	1,00
CORREIA AR CONDICIONADO	PCT	1,00
Mangueira de agua do radiador 15190 infer	UN	1,00
TOBO CARCACA DA VALVULA TEMOSTATICA	UN	1,00
COLA ORBI QUIMICA SELANTE P/ MOTORES VERMELHO	UN	2,00
Suporte p/chicote bico injetor VW Motor D0834	UN	2,00
COLA ORBI QUIMICA JUNTA DE MOTORES	UN	4,00
LONA FREIO DIANT/TRAS 177.8X171.17X18.77MM	JG	1,00
L223NA LONA FREIO DIANT/TRAS 177,08X18,77X152,4MM	JG	1,00
Desingripante Brillub	UN	1,00
Terminal Direcao LD/LE ONIBUS VW 15-190 17-210	UN	2,00
RESERVATORIO AGUA RADIADOR / * VW 15190	PCT	1,00
104812-3 Kit Embreagem 395mm Push - PLACA:BDQ3G85	UN	1,00

BeQ ENERGIA LTDA

CNPJ: 12.255.352/0015-72, localizada na Rodovia BA-210, S/N - TERREO, Tancredo
Naves I, na cidade de Paulo Afonso - Ba, Cep: 48609-024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/06/2025 23:17:40 que o documento de hash (SHA-256)
013402cef18fe463b9c7da8d595cac5a9fe79b9e155da0f0568b5d4efb5f34 foi validado em 26/05/2025 14:50:59 através da transação blockchain
0xfef13f0fe7b369d546c2dcf5fb6329ab1e356f4fc0bf5ae95a5c0aa5ced45313 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 271345)

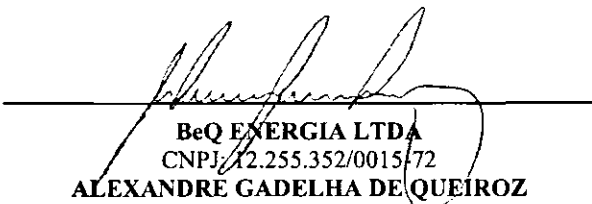


B&Q

Barra Direcao Longa Fd/mb/vw Cargo 1415/ 1420/ 1618/ 1621/ 2622/ 4030 - LB362 - PLACA:BDQ3G85	PCT	1,00
Cilindro Meste/bomba de embreagem - Placa:BDP6B81	UN	1,00
0204032339 FLUIDO FREIO DOT 4 500ML - BFR - Placa: BDP6B81	PCT	2,00
MOLA 3A DT VW 12140/13150/13180 - PLACA: BDP6B96	PCT	1,00
MOLA 4A DT VW 12140/13150/13180 - PLACA: BDP6B96	PCT	1,00
MOLA 5A DT VW 12140/13150/13180 - PLACA: BDP6B96	PCT	1,00
Valvula Solenoide Volkswagen 15190/17230 Dc454k072ab - PLACA:BDP6B96	UN	1,00
0204032339 FLUIDO FREIO DOT 4 500ML - BFR - PLACA:BDP6B96	PCT	2,00
AD1004 ADITIVO RADIADOR VERDE PRONTO USP ORG - AMX - PLACA:BDP6B96	PCT	5,00
PEC3012 ELEMENTO FILTRANTE DE COMBUSTIVEL - PLACA:BDP6B96	UN	1,00
MOLA 1A DT VW 12140/13150/13180 - PLACA: BDP6B96	PCT	1,00
MOLA 2A DT VW 12140/13150/13180 - PLACA: BDP6B96	PCT	1,00
MOLA 1A DT VW 12140/13150/13180 - PLACA: BDP6B81	PCT	1,00
MOLA 2A DT VW 12140/13150/13180 - PLACA: BDP6B81	PCT	1,00
MOLA 1A DT VW 12140/13150/13180 - PLACA: BDP6B81	PCT	1,00
MOLA 3A DT VW 12140/13150/13180 - PLACA: BDP6B81	PCT	1,00
MOLA 4A DT VW 12140/13150/13180 - PLACA: BDP6B81	PCT	1,00
MOLA 5A DT VW 12140/13150/13180 - PLACA: BDP6B81	PCT	1,00
PARAFUSO 3/8X4.1/2 UNC RP - PLACA: BDP6B81	PCT	1,00
PINO DE CENTRO 12X6 CB 8.8 - PLACA: BDP6B81	PCT	1,00
PORCA 12 MB SIMPLES - PLACA: BDP6B81	PCT	1,00
PORCA ACO 3/8 NC 3/8 PORCA ACO NC - PLACA: BDP6B81	UN	1,00
REBITE MOLA 7/16X1 - PLACA: BDP6B81	PCT	1,00
Bucha menor feixo de mola - PLACA: BDP6B81	UN	1,00
Tambor de Frio 10 Fuzos VW/FD - PLACA:BDQ3D91	UN	2,00
104812-3 Kit Embreagem 395mm Push - PLACA:BDQ3D86	UN	1,00

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Ribeira do Pombal, 16 de MAIO de 2025.


BeQ ENERGIA LTDA
 CNPJ: 12.255.352/0015-72
ALEXANDRE GADELHA DE QUEIROZ
 CPF: 309.841.573-87
 CI: N° 2001002100052
 (Sócio Administrador)

BeQ ENERGIA LTDA
 CNPJ: 12.255.352/0015-72, localizada na Rodovia BA-210, S/N - TERREO, Tancredo
 Neves I, na cidade de Paulo Afonso - Ba, Cep: 48609-024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/06/2025 23:17:40 que o documento de hash (SHA-256)
 013402cef18fe463b9c7da8d5950ec5a9fe79b9e155da0f0568b504efb5f534 foi validado em 26/05/2025 14:50:59 através da transação blockchain
 0xdef13f0fe7b369d546c2dcf5fb6329ab1e356f4f0bfsae95a5c0aa5ced45313 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 271345)



RECEBEMOS DE EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 69.590,48 DESTINATÁRIO: BeQ ENERGIA LTDA - AVENIDA CONTORNO BR 410, 2430 ZONA NORTE Ribeira do Pombal-BA		NF-e Nº. 000.000.061 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA AV RENATO CAMPOS, 1309 - LOJA 03 CENTRO - 48500-000 Euclides da Cunha - BA Fone/Fax: 75998892606		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.061 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2924 0742 8869 4100 0114 5500 1000 0000 6113 6611 7947 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129241163779101 - 29/07/2024 16:14:37
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 182862652	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 42.886.941/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL BeQ ENERGIA LTDA		CNPJ / CPF 12.255.352/0014-91	DATA DA EMISSÃO 29/07/2024
ENDEREÇO AVENIDA CONTORNO BR 410, 2430	BAIRRO / DISTRITO ZONA NORTE	CEP 48400-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 29/07/2024
MUNICÍPIO Ribeira do Pombal	UF BA	FONE / FAX 8532606756	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15:33:00

FATURA / DUPLICATA	Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
Venc.	29/07/2024	Venc.	29/08/2024	Venc.	29/09/2024	Venc.	29/10/2024	
Valor	R\$ 17.397,62	Valor	R\$ 17.397,62	Valor	R\$ 17.397,62	Valor	R\$ 17.397,62	

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.590,48
	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR DA COFIN	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	69.590,48	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL Destinatário		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2053500023008	Oleo 68 20L Hidrax	27101931	0102	5102	UN	20,00	349,90	6.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LR00187	Lubrificante MoToRFX POWER FoRCE 15W40 CL 4 VERDE	27101932	3102	5102	LT	10,00	455,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048300024522	GRAXA 20K AZUL	27101932	0102	5102	UN	3,00	1.200,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088614109003	LONA VW 22140 TRAS/DIANT	68138190	0102	5102	UN	12,00	301,89	3.622,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LR00127	Oleo Cambio MoToRFX MoToR GEAR 140 GL 4 - 1	27101932	3102	5102	LT	20,00	33,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050090334408	FAIXA REFLETIDA PARACHOQUE	39191090	0102	5102	UN	5,00	110,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058536444001	SILICONE PRETO 70G ALT TEM	32141010	0102	5102	UN	5,00	38,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017460540203	FUSIVEL LAMINA MEDIO 5A LR	85361000	0102	5102	UN	50,00	1,20	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093755798207	FUSIVEL LAMINA MINI 10A	85361000	0102	5102	UN	70,00	1,20	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2006020625308	Lona de frio Vw Delivery Flex Lona	68138190	0102	5102	UN	3,00	240,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019589968609	PSD981/6 FILTRO BLINDADO DE COMBUSTIVEL	84212300	0102	5102	UN	15,00	190,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072812112309	Filtro de combustivel FCO507 linha leve	84212300	0102	5102	UN	15,00	22,50	337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050782184205	Tambor de Frio 10 Furos VW/FD	68138190	0102	5102	UN	2,00	1.250,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093482102001	FILTRO SEPARADOR AGUA RACOR VW ROBUST 15.190 2019/2020 2R01271771	84212300	0102	5102	UN	1,00	209,00	209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077470443109	BATERIA 100A 12V	85071090	0102	5102	UN	4,00	690,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074498565004	Desengripante Brillub	27101931	0102	5102	UN	10,00	12,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048916778604	FAROL DO VW CONSTELLATION 06/ESQ IAM	85122011	0102	5102	UN	2,00	450,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052330925407	FILTRO LUBRIFICANTE PSL55	84212300	0102	5102	UN	60,00	20,01	1.200,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008181775982	FILTRO COMBUSTIVEL G104/7	84212300	0102	5102	UN	110,00	20,90	2.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066044228600	FILTRO DE AR DA STRADA FAR 4152/ARL4152	84213100	0102	5102	UN	60,00	35,02	2.101,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041063877206	FILTRO DE AR-CONDICIONADO TECFIL ACP906	84213100	0102	5102	UN	110,00	17,50	1.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036808431003	OLEO Motor Fix super SINTETICO 5W30	27101932	0102	5102	UN	220,00	38,00	8.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088605453306	FILTRO LUBRIFICANTE PSL56	84212300	0102	5102	UN	50,00	28,85	1.442,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060770057305	FILTRO DE AR ARL4161 - ALM1161	84213100	0102	5102	UN	50,00	60,20	3.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095501778761	MOTOR FIX FORMULA OLEO DE MOTOR 0W20 SINTETICO 1LT	27101932	0102	5102	UN	200,00	54,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028376719003	MOTOR FIX OLEO 5W30 DIESEL 1LT	27101932	0102	5102	UN	10,00	51,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20427840442201	CRUZETA CARDAN VW 15-180 15-190 16-200 17-210 17-220 17-250E 23-210 23-220 23-250E MB 1720 C1214 C12	87085099	0102	5102	UN	2,00	215,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046944325807	Motorfix Hibreulico AW68 HLP 20LTS	27101932	0102	5102	UN	15,00	389,00	5.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048861645808	Jogo de Palhetas Dianteiras Aerofit AF316 para Limpadores de Para-brisa com Tratamento de Grafite, 24 600 mm e...	85124010	0102	5102	UN	6,00	71,00	426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056482331208	Jogo Limpador Parabrisa Vw Constellation 2000 A 2023 Caminhao Par	85124010	0102	5102	UN	10,00	54,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox dos Tributos: R\$ 22.094,96	

Impresso em 21/05/2025 as 16:33:17

NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/06/2025 23:17:40 que o documento de hash (SHA-256)
013402cef18fe463b9c7daf8d595c5a9fe79b9e155da0f0568b5d4efb5f534 foi validado em 26/05/2025 14:50:59 através da transação blockchain
0xfef13f0fe7b369d546c2dc5fb6329ab1e356f4fc0bf5ae95a5c0aa5ced45313 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 271345)



Prova de Autenticidade válida até 24/08/2025

RECEBEMOS DE EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.017,46 DESTINATÁRIO: BeQ ENERGIA LTDA - AVENIDA CONTORNO BR 410, 2430 ZONA NORTE Ribeira do Pombal-BA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.076
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, 1309 - LOJA 03
CENTRO - 48500-000
Euclides da Cunha - BA Fone/Fax: 75998892606

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.076
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2924 0942 8869 4100 0114 5500 1000 0000 7610 6129 0912

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129241468913299 - 10/09/2024 11:03:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

182862652

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

42.886.941/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

BeQ ENERGIA LTDA

ENDEREÇO

AVENIDA CONTORNO BR 410, 2430

MUNICÍPIO

Ribeira do Pombal

BAIRRO / DISTRITO

ZONA NORTE

UF

BA

FONE / FAX

8532606756

CEP

48400-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

10/09/2024

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/09/2024

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:59:00

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

10/10/2024

Valor

R\$ 7.008,73

Num.

002

Venc.

10/11/2024

Valor

R\$ 7.008,73

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.209,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	191,94	0,00	0,00	0,00	14.017,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
110					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
KC637/I 2038711	KC637 1 FILTRO DO COMBUSTIVEL OLEO MT 15W40 API CH-4 MAXON RHINO PREMIUM MINERAL 20L MX0160	84212300 27101932	5102 0102	5102 5102	UN BL	30,00 10,00	153,00 435,00	4.590,00 4.350,00	0,00 0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	
2049257594205 13342ESCI PHI	Oleo INGRAX UNIX HIDRAX C-68 20 LTS Lampada Caminhao Onibus H4 24v 70w Philips	27101932 85392190	0102 0102	5102 5102	UN UN	10,00 60,00	335,00 31,99	3.350,00 1.919,40	0,00 0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 3.489,36

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 21/05/2025 as 16:34:35

NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoonclick.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/06/2025 23:17:40 que o documento de hash (SHA-256)
013402cef18fe463b9c7da78d595cec5a9fe79b9e155da0f0568b5d4efb5f534 foi validado em 26/05/2025 14:50:59 através da transação blockchain
0xdef13f0e7b369d546c2dc5fb6329ab1e356f4fc0bf5ae95a5c0aa5ced45313 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 271345)



Prova de Autenticidade válida até 24/08/2025



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS
AUTOMOTIVOS POR DEMANDA**

(Contrato de Atualização – Aditivo)

CONTRATO Nº 003/2024

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

BeQ ENERGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.255.352/0015-72, com sede na Rodovia BA-210, S/N - Térreo, Bairro Tancredo Neves I, na cidade de Paulo Afonso – BA, CEP: 48609-024, doravante denominada **CONTRATANTE**;

e, de outro lado:

EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.886.941/0001-14, com sede na Avenida Renato Campos, nº 1309, Loja 03, Centro, Euclides da Cunha – BA, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que as partes firmaram o Contrato nº 003/2024, posteriormente aditivado para ajuste de valores e prazos;

CONSIDERANDO a necessidade de **formalização desta atualização**, com a adequação do período de vigência e demais condições;

têm entre si, justo e contratado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato de atualização tem por objeto a **prestação de serviços e fornecimento de peças e insumos automotivos por demanda**, conforme as necessidades da CONTRATANTE, respeitando as especificações técnicas, qualidade e prazos estipulados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **22 de abril de 2024 a 22 de julho de 2025**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor global deste contrato permanece em **R\$ 160.834,86 (cento e sessenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, conforme estabelecido anteriormente, com

BeQ ENERGIA LTDA

CNPJ: 12.255.352/0015-72, localizada na Rodovia BA-210, S/N - TERREO, Tancredo Neves I, na cidade de Paulo Afonso – Ba, Cep: 48609-024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/06/2025 23:19:08 que o documento de hash (SHA-256)
c20468c0daf839c5e66e7052e54574cde39ee51822ee1c1ab57d4cef0d3e4ae6 foi validado em 26/05/2025 14:48:14 através da transação blockchain
0x895d12e8f7dfe6d9f274f28a6caf3f797b48f0dba6cc605ba54c545f49c5de95 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 271225)



B&Q

possibilidade de acréscimos trimestrais mediante **aditivos**, conforme a necessidade da CONTRATANTE e execução dos serviços e fornecimento de novos itens.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

1. A prestação dos serviços e o fornecimento dos insumos ocorrerão **por demanda**, conforme solicitações expressas da CONTRATANTE.
2. A CONTRATADA se compromete a atender integralmente as especificações quanto à **quantidade, qualidade e prazos**, conforme cada requisição.
3. A entrega e execução dos serviços ocorrerão nas dependências indicadas pela CONTRATANTE, mediante ordem de serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Prestar os serviços e fornecer os insumos conforme as especificações da CONTRATANTE.
2. Garantir a qualidade e procedência dos materiais fornecidos.
3. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos.
4. Manter em sigilo todas as informações e documentos relacionados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Efetuar o pagamento dos valores devidos conforme as condições acordadas.
2. Fornecer as informações necessárias para a adequada prestação dos serviços.
3. Comunicar previamente à CONTRATADA sobre alterações nas demandas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da entrega dos insumos ou da execução dos serviços, respeitando as condições acordadas entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ADITIVOS CONTRATUAIS

O presente contrato já foi **aditivado previamente**, e poderá ser novamente alterado mediante **termo aditivo**, especialmente para o ajuste de valores, prorrogação de prazo, ou inclusão de novos serviços ou insumos, desde que acordado entre as partes.

BeQ ENERGIA LTDA

CNPJ: 12.255.352/0015-72, localizada na Rodovia BA-210, S/N - TERREO, Tancredo Neves I, na cidade de Paulo Afonso - Ba, Cep: 48609-024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/06/2025 23:19:08 que o documento de hash (SHA-256)
c20468c0da1839c5a66e7052e54574cde39ee51822ae1c1ab57d4cef0d3e4ae6 foi validado em 26/05/2025 14:48:14 através da transação blockchain
0x895d12e8f7dfe6d9f274f28a6cef3f797b48f0dba8cc505be54c545f49c5de95 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 271225)





CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das obrigações pendentes.

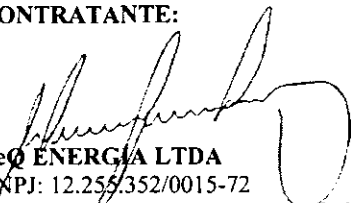
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Paulo Afonso – BA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Paulo Afonso – BA, 16 de maio de 2025.

CONTRATANTE:



BeQ ENERGIA LTDA
CNPJ: 12.255.352/0015-72
ALEXANDRE GADELHA DE QUEIROZ
CPF: 309.841.573-87
CI: N° 2001002100052
(Sócio Administrador)

CONTRATADA:



EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CPNJ: 42.886.941/0001-14
JOSEAN FERREIRA DE JESUS
CPF: 066.639.115-70
(Sócio administrador)

BeQ ENERGIA LTDA
CNPJ: 12.255.352/0015-72, localizada na Rodovia BA-210, S/N – TERREO, Tancredo
Neves I, na cidade de Paulo Afonso – Ba, Cep: 48609-024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/06/2025 23:19:08 que o documento de hash (SHA-256)
c20468c0da1839c5a86e7052e54574cde39ee51822ee1c1ab57d4cef0d3e4ae6 foi validado em 26/05/2025 14:48:14 através da transação blockchain
0x895d12e87dfe6d9f274f28a6cef3797b48f0dba6cc605be54c545f49c5de95 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 271225)





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
CNPJ: 13.698.774/0001-80

Página 1 de 1
Emissão: 17/02/2025
Nº: 10461



Autenticidade

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

— 2025 —

VALIDADE: 31/12/2025



Abrir Alvará

NOME: EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

CGA: 000.005.471/001-07

CGA Anterior:

CNPJ/CPF: 42.886.941/0001-14

FANTASIA: EUCLIDES TACOGRAFOS

ENDEREÇO: AVN RENATO CAMPOS, 1309 - CENTRO
TERREO

48.500-000 - EUCLIDES DA CUNHA - BA

CNAE PRINCIPAL: 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CNAE TRIBUTÁRIO: 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

DEMAIS CNAES:

4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 27/07/2021

Horário de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Observações (Até 500 Caracteres):

ATIVIDADE ESTÁ CONDICIONADO AO JUÍZO DE
LEGALIDADE DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES COMPETENTES

* Manter em lugar visível.



b1fc58de9d40988dc608c5f7c7f135d7



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 18/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000670/2025

Emissão: 18/05/2025

Validade: 16/08/2025

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

CGA: 000.005.471/001-07

CPF/CNPJ: 42.886.941/0001-14

CNAE: 4520-0/07

AVN RENATO CAMPOS, 1309

TERREO

CENTRO

48.500-000 - EUCLIDES DA CUNHA - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000067000001593006



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252973068

RAZÃO SOCIAL	
EUCLIDES INSPECÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
182.862.652	42.886.941/0001-14

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CNPJ: 42.886.941/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:35 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2025.

Código de controle da certidão: **CE52.C5E0.F105.5CD6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.886.941/0001-14

Certidão nº: 27292432/2025

Expedição: 18/05/2025, às 19:51:11

Validade: 14/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.886.941/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.886.941/0001-14
Razão Social: EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
Endereço: AV RENATO CAMPOS 1309 LOJA 03 / CENTRO / EUCLIDES DA CUNHA / BA / 48500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052321265648680962

Informação obtida em 01/06/2025 22:57:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.886.941/0001-14
Razão Social: EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
Endereço: AV RENATO CAMPOS 1309 LOJA 03 / CENTRO / EUCLIDES DA CUNHA / BA / 48500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061208085648680969

Informação obtida em 30/06/2025 16:11:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00833212E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **04/06/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CNPJ: 42.886.941/0001-14
Endereço: AV RENATO CAMPOS, 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 4 de junho de 2025

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
Processo Administrativo Nº PA 108/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MATEUS PATRICIO DOS ANJOS
Data de Publicação: 27/05/2025 09:07:29

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/05/2025 09:06:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o intervalo mínimo entre lances de todo o processo para 100.

27/05/2025 14:47:49 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP

Bom dia, Sr. Pregoeiro(a).

Segue em anexo o nosso pedido de impugnação referente a PRAZO DE ENTREGA, no qual é mencionado no presente edital.

03/06/2025 08:52:59 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Esta administração pauta sua atuação pelos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, os quais justificam a manutenção do cronograma estabelecido.

04/06/2025 09:16:35 CADASTRO DE PROPOSTA J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS

05/06/2025 09:24:30 CADASTRO DE PROPOSTA PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE

05/06/2025 09:54:10 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS

05/06/2025 13:12:13 CADASTRO DE PROPOSTA GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

05/06/2025 13:29:51 CADASTRO DE PROPOSTA AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP

05/06/2025 13:30:24 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP

05/06/2025 15:47:22 CADASTRO DE PROPOSTA RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

05/06/2025 19:51:11 CADASTRO DE PROPOSTA LICURI – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

05/06/2025 20:09:39 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA LICURI – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

05/06/2025 20:50:51 CADASTRO DE PROPOSTA AB COMERCIAL

06/06/2025 00:35:31 CADASTRO DE PROPOSTA EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

06/06/2025 07:21:56 CADASTRO DE PROPOSTA EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

06/06/2025 08:54:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! iniciaremos a disputa do Pregão Eletrônico nº 016/2025. Comunico aos interessados que é responsabilidade dos licitantes acompanhar o chat de mensagens de forma diária.

06/06/2025 08:56:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Recomendo que as empresas apresentem suas propostas e lances de maneira responsável, garantindo que poderão cumprir os requisitos estabelecidos no edital, respeitando os prazos de entrega, valores e padrões de qualidade exigidos. O Município alerta a todos os participantes da licitação que não hesitará em aplicar penalidades às empresas que descumprirem o acordado, incluindo multas e a suspensão de sua participação em futuros processos licitatórios no município.

06/06/2025 09:44:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AB COMERCIAL foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/06/2025 11:45

06/06/2025 15:25:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro suspensa a sessão, retornaremos na segunda-feira (09/06/2025), às 09:00 hrs

09/06/2025 09:01:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

09/06/2025 09:55:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 09/06/2025 11:55

09/06/2025 11:07:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

09/06/2025 16:53:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Em razão do fim do expediente de hoje, irei suspender a sessão, reabrindo-a amanhã 10/06/2025 às 09 horas, para prosseguimento do certame.

10/06/2025 09:00:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

10/06/2025 09:02:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA adicionou o arquivo bdd3939a856640c3828e33bc6d723383.zip aos documentos complementares.

10/06/2025 09:38:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA adicionou o arquivo 30d08283955048258a91679660d5be30.zip aos documentos complementares.

10/06/2025 09:48:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA adicionou o arquivo ca32109a917349dccb20626f74149f1a.zip aos documentos complementares.

10/06/2025 10:04:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Após a avaliação da proposta de preço, documentos de habilitação e exequibilidade da proposta da empresa classificada em primeiro lugar, informo que a mesma atende aos requisitos estabelecidos no edital. Declaro a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 016/2025.

10/06/2025 10:04:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro aberto o prazo de 10 minutos para possíveis manifestações de recurso.

10/06/2025 10:25:50 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: informo aos interessados que as empresas AB COMERCIAL e J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS manifestaram intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso administrativo pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

10/06/2025 10:28:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão está suspensa e o retorno será após os prazos para apresentação das razões recursais e contrarrazões.

26/06/2025 11:42:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa AB COMERCIAL LTDA, por estar em conformidade com os requisitos formais de admissibilidade. No entanto, seus argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração dos procedimentos adotados, razão pela qual este Pregoeiro MANTÉM A DECISÃO que declarou vencedora a empresa EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA. Não havendo mais nada a ser tratado, o pregoeiro declara encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata para registro.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
GRUPO 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: ÓLEO WBF 100 SAE 80 LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO
Descrição: ÓLEO WBF 100 SAE 80 LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO DE TRATORES E MAQUINAS SAE 80W, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE, ANTIDESGASTANTE E ANTICORROSIVA, APRESENTANDO BAIXA TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DE BORRAS, MESMO EM CONDIÇÕES ADVERSAS. REFERÊNCIA SHELL WBF 100 SAE 80W OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 438,153		Valor Total: 21.907,65
Item: 2	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: ÓLEO SISTEMAS HIDRÁULICOS 68H ÓLEO LUBRIFICANTE D
Descrição: ÓLEO SISTEMAS HIDRÁULICOS 68H ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 281,11		Valor Total: 33.733,20
Item: 3	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: ÓLEO LUBRIFICANTE 10W / 30 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 10W / 30 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 292,19		Valor Total: 11.687,60
Item: 4	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: ÓLEO LUBRIFICANTE BAC / 50 COM TECNOLOGIA ANTIDESG
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE BAC / 50 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. BALDE 20L			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 587,00		Valor Total: 58.700,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 5	Unidade: UND	Marca: Dulub	Modelo: ÓLEO DE FREIO DOT 4 FLUÍDO PARA SISTEMA DE FREIO E
Descrição: ÓLEO DE FREIO DOT 4 FLUÍDO PARA SISTEMA DE FREIO E EMBREAGEM, COM CLASSIFICAÇÃO PARA TEMPERATURA DE EBULIÇÃO EM DOT 4, APRESENTANDO ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM USO DE FREIO A DISCO OU TAMBOR (COM OU SEM ABS). REFERÊNCIA LUBRAX SINTÉTICO DOT 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ML			
Quantidade: 600		Valor Unit.: 16,18	Valor Total: 9.708,00
Item: 6	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: ÓLEO 90 PARA TRANSMISSÃO ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAI
Descrição: ÓLEO 90 PARA TRANSMISSÃO ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXAS DE TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM COM VISCOSIDADE DE GRAU 90, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE E ANTICORROSIVA. REFERÊNCIA LUBRAX TRM 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.			
Quantidade: 80		Valor Unit.: 274,63	Valor Total: 21.970,40
Item: 7	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: LUBRIFICANTE 15W / 40 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTAN
Descrição: LUBRIFICANTE 15W / 40 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L			
Quantidade: 320		Valor Unit.: 319,54	Valor Total: 102.252,80
Item: 8	Unidade: LITRO	Marca: Dulub	Modelo: LUBRIFICANTE 15W / 40 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR
Descrição: LUBRIFICANTE 15W / 40 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W 40, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.			
Quantidade: 490		Valor Unit.: 21,73	Valor Total: 10.647,70
Item: 9	Unidade: LITRO	Marca: Dulub	Modelo: LUBRIFICANTE 5W/30 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES
Descrição: LUBRIFICANTE 5W/30 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL. GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W 30, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA BRUTUS SINTÉTICO OU ELF EVOLUTION SXR 900 SINTÉTICO. SERÃO ACEITAS OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.			
Quantidade: 420		Valor Unit.: 24,66	Valor Total: 10.357,20
Item: 10	Unidade: UND	Marca: Dulub	Modelo: LUBRIFICANTE 20W / 50 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR
Descrição: LUBRIFICANTE 20W / 50 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 20W 50, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX ESSENCIAL SL OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ml			
Quantidade: 52		Valor Unit.: 19,42	Valor Total: 1.009,84
Item: 11	Unidade: UND	Marca: Dulub	Modelo: LUBRIFICANTE 2 TEMPO REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMIS
Descrição: LUBRIFICANTE 2 TEMPO REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500 ML			
Quantidade: 51		Valor Unit.: 16,31	Valor Total: 831,81
Item: 12	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: LUBRIFICANTE 68 ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMA
Descrição: LUBRIFICANTE 68 ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.			
Quantidade: 120		Valor Unit.: 327,58	Valor Total: 39.309,60
Item: 13	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: GRAXA PARA CHASSIS LUBRIFICANTE, COM ADITIVOS AN
Descrição: GRAXA PARA CHASSIS LUBRIFICANTE, COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS, CARACTERÍSTICAS RESISTENTES À OXIDAÇÃO E A LAVAGEM POR ÁGUA. REFERÊNCIA LUBRAX AUTOLITH 2 OU OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES. BALDE 18KG			
Quantidade: 180		Valor Unit.: 289,61	Valor Total: 52.129,80

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 14	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: ARLA 32 FLUÍDO DE EXAUSTÃO COM SUA COMPOSIÇÃO DEFI
Descrição: ARLA 32 FLUÍDO DE EXAUSTÃO COM SUA COMPOSIÇÃO DEFINIDA EM 32,5% DE UREIA E 67,5% ÁGUA DEIONIZADA.BALDE 20L			
Quantidade: 480	Valor Unit.: 121,85	Valor Total: 58.488,00	
Item: 15	Unidade: LITRO	Marca: Dulub	Modelo: ADITIVO PARA RADIADORES FLUÍDO ADITIVO DE ARREFECI
Descrição: ADITIVO PARA RADIADORES FLUÍDO ADITIVO DE ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, COM TECNOLOGIA ANTICORROSIVA, ANTICONGELANTE, ANTI-INCRUSTANTE E PASSIVADOR.			
Quantidade: 420	Valor Unit.: 14,92	Valor Total: 6.266,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS	547	42.886.941/0001-14	949.098,27	439.000,00		Sim
2 PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE	423	43.422.626/0001-07	949.098,27	449.900,00	2,48	Sim
3 J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS	677	14.327.221/0001-83	949.098,27	474.549,20	5,48	Sim
4 RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	986	00.573.098/0001-76	949.098,27	550.827,84	16,07	Sim
5 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	621	20.063.556/0001-34	949.098,27	568.199,99	3,15	Sim
6 GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO	966	32.519.346/0001-97	949.098,27	624.699,98	9,94	Sim
7 EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	169	04.141.611/0001-00	1.169.140,00	900.100,00	44,09	Sim
8 LICURI – COMERCIO DE DERIVADOS DE	272	15.836.819/0001-60	949.098,27	949.098,27	5,44	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AB COMERCIAL	417	01.167.491/0001-22	949.098,27	435.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2025 09:07:28	PUBLICADO	
28/05/2025 01:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/06/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/06/2025 09:00:48	DISPUTA	
06/06/2025 09:00:48	LANCE	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 966) 949.098,27
06/06/2025 09:00:48	LANCE	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 169) 1.169.140,00
06/06/2025 09:00:48	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417) 949.098,27
06/06/2025 09:00:48	LANCE	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423) 949.098,27
06/06/2025 09:00:48	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986) 949.098,27
06/06/2025 09:00:48	LANCE	LICURI – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 949.098,27
06/06/2025 09:00:48	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547) 949.098,27
06/06/2025 09:00:48	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP 949.098,27
06/06/2025 09:00:48	LANCE	J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS (PARTICIPANTE 677) 949.098,27
06/06/2025 09:01:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Já podem começar a ofertar seus lances.		
06/06/2025 09:03:04	LANCE	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423) 948.500,00
06/06/2025 09:03:17	LANCE	J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS (PARTICIPANTE 677) 948.400,00
06/06/2025 09:03:20	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986) 948.300,00
06/06/2025 09:03:36	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547) 947.000,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

06/06/2025 09:04:06	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	946.500,00
06/06/2025 09:04:14	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	946.000,00
06/06/2025 09:04:32	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	944.500,00
06/06/2025 09:04:43	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	944.400,00
06/06/2025 09:04:54	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	943.500,00
06/06/2025 09:05:08	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	943.400,00
06/06/2025 09:05:11	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	941.500,00
06/06/2025 09:05:23	LANCE	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423)	941.400,00
06/06/2025 09:05:26	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	940.000,00
06/06/2025 09:05:43	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	939.900,00
06/06/2025 09:05:45	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	938.500,00
06/06/2025 09:05:56	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	938.000,00
06/06/2025 09:06:09	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	936.500,00
06/06/2025 09:06:21	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	936.400,00
06/06/2025 09:06:29	LANCE	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423)	936.300,00
06/06/2025 09:06:37	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	936.200,00
06/06/2025 09:06:52	LANCE	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423)	936.100,00
06/06/2025 09:07:06	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	935.000,00
06/06/2025 09:07:13	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	934.900,00
06/06/2025 09:07:17	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	934.500,00
06/06/2025 09:07:36	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	934.400,00
06/06/2025 09:07:40	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	932.500,00
06/06/2025 09:08:04	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	931.500,00
06/06/2025 09:08:15	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	930.500,00
06/06/2025 09:08:23	LANCE	J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS (PARTICIPANTE 677)	930.400,00
06/06/2025 09:08:30	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	930.300,00
06/06/2025 09:08:36	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	929.000,00
06/06/2025 09:08:45	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	927.500,00
06/06/2025 09:08:53	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	927.400,00
06/06/2025 09:08:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/06/2025 09:08:56	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	926.000,00
06/06/2025 09:09:00	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	922.500,00
06/06/2025 09:09:12	LANCE	J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS (PARTICIPANTE 677)	922.400,00
06/06/2025 09:09:13	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	921.500,00
06/06/2025 09:09:22	LANCE	J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS (PARTICIPANTE 677)	921.400,00
06/06/2025 09:09:29	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	921.300,00
06/06/2025 09:09:37	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	920.000,00
06/06/2025 09:09:38	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	921.100,00
06/06/2025 09:09:40	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	920.500,00
06/06/2025 09:09:45	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	919.900,00
06/06/2025 09:09:49	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	915.500,00
06/06/2025 09:09:57	LANCE	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423)	419.600,00
06/06/2025 09:09:58	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	914.500,00
06/06/2025 09:10:03	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	900.000,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

06/06/2025 09:10:20	LANCE	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 966)	899.999,99
06/06/2025 09:10:20	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	890.500,00
06/06/2025 09:10:26	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	890.000,00
06/06/2025 09:10:28	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	850.000,00
06/06/2025 09:10:36	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	840.500,00
06/06/2025 09:10:38	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	840.000,00
06/06/2025 09:10:40	MENSAGEM	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 419.600,00.			
06/06/2025 09:10:42	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	800.000,00
06/06/2025 09:10:42	LANCE	J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS (PARTICIPANTE 677)	849.900,00
06/06/2025 09:10:59	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	799.999,99
06/06/2025 09:11:00	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	799.000,00
06/06/2025 09:11:02	LANCE	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 169)	900.100,00
06/06/2025 09:11:05	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	750.000,00
06/06/2025 09:11:06	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	790.500,00
06/06/2025 09:11:12	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	740.500,00
06/06/2025 09:11:12	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	749.000,00
06/06/2025 09:11:20	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	700.000,00
06/06/2025 09:11:27	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	699.000,00
06/06/2025 09:11:35	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	698.000,00
06/06/2025 09:11:38	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	680.000,00
06/06/2025 09:11:51	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	670.000,00
06/06/2025 09:11:58	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	667.000,00
06/06/2025 09:12:01	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	600.000,00
06/06/2025 09:12:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 423 no valor de 419.600,00 foi cancelado.			
06/06/2025 09:12:17	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	640.000,00
06/06/2025 09:12:25	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	637.000,00
06/06/2025 09:12:27	LANCE	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423)	590.500,00
06/06/2025 09:12:36	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	625.000,00
06/06/2025 09:12:40	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	590.000,00
06/06/2025 09:12:55	LANCE	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423)	589.900,00
06/06/2025 09:12:55	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	570.000,00
06/06/2025 09:13:08	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	569.000,00
06/06/2025 09:13:19	LANCE	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423)	569.500,00
06/06/2025 09:13:26	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	550.000,00
06/06/2025 09:13:31	LANCE	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423)	568.000,00
06/06/2025 09:13:34	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	549.000,00
06/06/2025 09:13:43	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	530.000,00
06/06/2025 09:13:46	LANCE	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423)	548.500,00
06/06/2025 09:13:49	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	529.000,00
06/06/2025 09:13:52	LANCE	J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS (PARTICIPANTE 677)	529.900,00
06/06/2025 09:14:00	LANCE	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423)	527.500,00
06/06/2025 09:14:00	LANCE	J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS (PARTICIPANTE 677)	528.000,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

06/06/2025 09:14:01	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	520.000,00
06/06/2025 09:14:12	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	519.500,00
06/06/2025 09:14:14	LANCE	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423)	519.000,00
06/06/2025 09:14:15	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	510.000,00
06/06/2025 09:14:26	LANCE	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423)	500.000,00
06/06/2025 09:14:32	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	509.000,00
06/06/2025 09:14:43	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	499.900,00
06/06/2025 09:14:44	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	495.000,00
06/06/2025 09:14:54	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	494.000,00
06/06/2025 09:14:58	LANCE	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423)	494.500,00
06/06/2025 09:15:07	LANCE	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423)	493.500,00
06/06/2025 09:15:13	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	474.549,13
06/06/2025 09:15:20	LANCE	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 966)	799.999,98
06/06/2025 09:15:22	LANCE	J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS (PARTICIPANTE 677)	492.500,00
06/06/2025 09:15:27	LANCE	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423)	473.000,00
06/06/2025 09:15:42	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	474.649,13
06/06/2025 09:15:43	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	624.999,99
06/06/2025 09:15:58	LANCE	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 966)	624.999,98
06/06/2025 09:16:00	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	624.899,99
06/06/2025 09:16:18	LANCE	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 966)	624.899,98
06/06/2025 09:16:18	LANCE	J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS (PARTICIPANTE 677)	474.549,20
06/06/2025 09:16:40	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	624.799,99
06/06/2025 09:16:40	LANCE	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 966)	624.799,98
06/06/2025 09:16:57	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	624.699,99
06/06/2025 09:16:58	LANCE	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 966)	624.699,98
06/06/2025 09:17:14	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	624.599,99
06/06/2025 09:17:52	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	474.549,12
06/06/2025 09:17:53	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	620.000,00
06/06/2025 09:18:11	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	619.999,99
06/06/2025 09:18:23	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	615.631,12
06/06/2025 09:18:39	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	615.631,11
06/06/2025 09:18:53	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	615.000,00
06/06/2025 09:19:14	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	614.999,99
06/06/2025 09:19:21	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	613.000,00
06/06/2025 09:19:28	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	470.000,00
06/06/2025 09:19:48	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	612.999,99
06/06/2025 09:20:14	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	601.000,00
06/06/2025 09:20:15	LANCE	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423)	469.900,00
06/06/2025 09:20:33	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	600.999,99
06/06/2025 09:20:37	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	598.500,00
06/06/2025 09:20:40	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	465.000,00
06/06/2025 09:20:57	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	598.499,99
06/06/2025 09:20:59	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	597.500,00
06/06/2025 09:21:21	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	595.000,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

06/06/2025 09:21:43	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	594.999,99
06/06/2025 09:21:47	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	592.000,00
06/06/2025 09:22:05	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	591.999,99
06/06/2025 09:22:16	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	589.000,00
06/06/2025 09:22:32	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	588.999,99
06/06/2025 09:22:37	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	587.000,00
06/06/2025 09:22:56	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	586.999,99
06/06/2025 09:22:59	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	580.000,00
06/06/2025 09:23:15	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	450.000,00
06/06/2025 09:23:23	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	440.000,00
06/06/2025 09:23:42	LANCE	PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE (PARTICIPANTE 423)	449.900,00
06/06/2025 09:23:44	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	579.999,99
06/06/2025 09:23:46	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	578.000,00
06/06/2025 09:24:06	LANCE	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	439.000,00
06/06/2025 09:24:08	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	577.999,99
06/06/2025 09:24:11	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	575.000,00
06/06/2025 09:24:18	LANCE	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	435.000,00
06/06/2025 09:24:43	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	574.999,99
06/06/2025 09:24:53	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	571.000,00
06/06/2025 09:25:13	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	570.999,99
06/06/2025 09:25:26	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	568.200,00
06/06/2025 09:25:42	LANCE	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP	568.199,99
06/06/2025 09:25:45	MENSAGEM	J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS (PARTICIPANTE 677)	
bom dia Sr pregoeiro, valores bem abaixo dos 50%			
06/06/2025 09:25:51	LANCE	RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 986)	550.827,84
06/06/2025 09:26:52	MENSAGEM	EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)	
O pregoeiro, em regra, não pode desclassificar uma proposta por inexecutabilidade sem antes ter dado ao licitante a oportunidade de demonstrar que a sua proposta é, de facto, executável. A Lei 14.133/2021 estabelece que a desclassificação por inexecutabilidade deve ser feita após o licitante ter sido chamado para demonstrar a viabilidade da sua proposta, ou seja, após a realização de diligências para aferir a exequibilidade da proposta, ou após a exigência de comprovação da exequibilidade			
06/06/2025 09:27:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Para o participante 677: Terão que comprovar a exequibilidade da proposta			
06/06/2025 09:27:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AB COMERCIAL			
06/06/2025 09:27:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
06/06/2025 09:27:52	NEGOCIAÇÃO		
06/06/2025 09:28:39	HABILITAÇÃO		
06/06/2025 09:28:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/06/2025 09:42:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Conforme item 7.9 do referido edital, solicito ao licitante AB COMERCIAL, que demonstre, notas fiscais de produtos com valores equivalentes e também planilha de composição de custos que comprove a exequibilidade de sua proposta, no prazo de 24 horas. Dederá enviar no e-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br			
06/06/2025 09:45:48	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Convoco também a mesma a apresentar os documentos de habilitação, no prazo de duas horas.			
06/06/2025 11:20:40	MENSAGEM	AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)	
Bom dia, Sr Pregoeiro Proposta e documentação ja anexado.			

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

06/06/2025 11:21:28 MENSAGEM AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)

A planilha de custo e notas fiscais para comprovação da exequibilidade seguira para o email informado, dentro do prazo de 24h como estabelecido.

06/06/2025 12:22:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Peço que o licitante AB COMERCIAL defina os valores unitários no sistema e envie a planilha realinha com os mesmo valores no e-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

06/06/2025 12:25:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando que o ajuste da proposta deverá ser realizado de forma linear (considerando o percentual de desconto total) sobre os preços unitários.

06/06/2025 13:48:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

06/06/2025 13:52:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

06/06/2025 13:53:05 MENSAGEM AB COMERCIAL (PARTICIPANTE 417)

Valores unitarios ajustados no sistema

09/06/2025 09:53:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

09/06/2025 09:53:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

09/06/2025 09:53:33 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AB COMERCIAL desclassificado. Motivo: Conforme item 7.7 e 7.7.4 do referido edital, fica desclassificada a empresa: AB COMERCIAL por não comprovação da exequibilidade da sua proposta, uma vez que, foi exigida por esta administração.

09/06/2025 09:55:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco a empresa: EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, a apresentar os documentos de habilitação no prazo de duas horas.

09/06/2025 09:58:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme item 7.9 do referido edital, solicito ao licitante EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, que demonstre, notas fiscais de produtos com valores equivalentes e também planilha de composição de custos que comprove a exequibilidade de sua proposta, no prazo de 24 horas. Deverá enviar no e-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br.

09/06/2025 10:51:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

09/06/2025 11:04:45 MENSAGEM EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)

Prezados, em atenção à solicitação de envio por e-mail, requeremos também que mantenha a abertura do campo documentação complementar no sistema BNC pelo prazo de 24h, com base no art. 5º, LV da CF e no princípio da publicidade, para fins de registro oficial e transparência do processo. A documentação será enviada conforme solicitado.

09/06/2025 11:34:35 MENSAGEM EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (PARTICIPANTE 547)

Planilha sintética realinhada + habilitação já anexadas em "Documentos de Habilitação".

10/06/2025 10:04:25 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/06/2025 10:09:07 RECURSO MANIFESTADO AB COMERCIAL

Declaro intencao de recurso.

10/06/2025 10:10:43 RECURSO MANIFESTADO J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS

manifesto

10/06/2025 10:14:26 DEFERIMENTO DE RECURSOS

10/06/2025 10:16:41 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

10/06/2025 10:16:50 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

10/06/2025 10:17:51 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13/06/2025 20:08:13 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO AB COMERCIAL

Nome do arquivo: recurso1.pdf

13/06/2025 20:10:08 RECURSO REGISTRADO AB COMERCIAL

segue recurso referente a processo, onde fomos desclassificados sem justificativa fudamentas e empreesa habilitada estando irregular em seus documntos na parte fiscal e falta de CNAE. quem ja viu essa situação?

14/06/2025 00:00:18 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

18/06/2025 09:25:35 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS

Nome do arquivo: DEFESA AT.pdf

18/06/2025 09:29:52 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

Prezado(a) Pregoeiro(a) e Comissão de Licitação,

A empresa EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, CNPJ: 42.886.941/0001-14, vem, respeitosamente, apresentar suas CONTRARRAZÕES ao Recurso Administrativo interposto pela AB COMERCIAL LTDA no PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025. Este documento detalha os fundamentos que comprovam a plena capacidade técnica e jurídica da Recorrida, a exequibilidade de sua proposta, e a improcedência das alegações da Recorrente. Reiteramos a suficiência do nosso CNAE (45.30-7/03), a solidez dos atestados de capacidade técnica, a transparência da planilha de custos e a legalidade dos preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a jurisprudência do TCU.

Solicitamos a análise de todos os documentos já anexados ao processo, que atestam a nossa qualificação e a correta formação de preços, culminando no não provimento do recurso da AB COMERCIAL LTDA e na manutenção da nossa habilitação e classificação.

20/06/2025 00:00:14 JULGAMENTO DE RECURSOS

26/06/2025 11:26:42 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

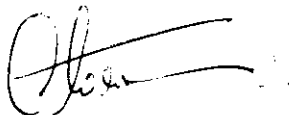
Nome do arquivo: JULGAMENTO.pdf

26/06/2025 11:27:07 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Diante do exposto, com fundamento no Art. 165 da Lei n.º 14.133/2021, que trata dos recursos administrativos em processos licitatórios, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa AB COMERCIAL LTDA, por estar em conformidade com os requisitos formais de admissibilidade. No entanto, seus argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração dos procedimentos adotados, razão pela qual este Pregoeiro MANTÉM A DECISÃO que declarou vencedora a empresa EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA.

26/06/2025 11:42:41 EM ADJUDICAÇÃO

26/06/2025 11:43:50 ADJUDICADO



AUTORIDADE: LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSO

Pregão Eletrônico nº 016/2025 - Proc. Administrativo 108/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **AVISO:** O pregoeiro informa aos interessados que as empresas AB COMERCIAL e J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS, manifestaram intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo da recorrente. Souto Soares/BA 10 de junho de 2025, Mateus Patrício dos Anjos, Pregoeiro.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
84B878B852A5019A547DD397ECA77540

Ao

Ilustríssimo Pregoeiro

PREFEITURA SOUTO SOARES

AB COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.167.491/0001-22, empresa sediada em AV. ALIOMAR BALEEIRO, 2292, PAU DA LIMA SALVADOR-BA., participante do PREGÃO ELETRONICO Nº016/2025 vem, respeitosamente, a presença de V.Sa., por seu representante legal abaixo assinado, dizer e requerer o que segue:

Tomando ciência da douda decisão que habilitou/classificou a licitante **EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA**, participante do processo acima mencionado, vem, tempestivamente, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, Nos termos do item do edital e com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021consoante razões em anexo, requerendo se digne V.Sa. recebê-lo, e usando-se do juízo de retratação, haver por bem reformar o *decisum* esgrimado, ou acaso assim não entenda, haja por bem encaminhá-lo à digna Autoridade Superior, para a devida apreciação, e a certa modificação da decisão, com o integral provimento do recurso, para o fim de inabilitar/desclassificar.

FUNDAMENTAÇÃO

LOGO DE INICIO COM BASE A FUNDAMETNÇÃO NO QUE TANGE O OBJETO DA LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

AB
COMERCIAL
LTDA:01167
491000122

Assinado de forma
digital por AB
COMERCIAL
LTDA:011674910001
22
Data: 2025.06.13
20:06:19 -03'00'

É sabido que conforme a lei e legislação fiscal A ausência de CNAE que inclua a atividade econômica" impede a empresa de comprovar capacidade técnica e legal para execução do objeto, violando os princípios da vinculação ao edital e legalidade. Trata-se de inabilitação jurídica e técnica, com fundamento nos arts. 14 e 67, I da Lei 14.133.

Sem contar que tal falta impacta diretamente na comprovação de qualquer exequibilidade, já que economicamente em qualificação apresentada não apontamento legais sobre o recolhimento de impostos baseado nos produtos ofertados,

Com base na análise dos documentos anexados – Balanços contábeis da empresa EUCIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA e a sua planilha de composição de custos – há indícios claros de inexecutabilidade de preços, configurando violação à Lei nº 14.133/2021, conforme fundamentos abaixo:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 14, caput, da Lei nº 14.133/2021:

"Na fase de habilitação, será verificado o cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, observadas as exigências fixadas no edital."

Art. 67, I:

"A Administração verificará a documentação exigida no edital quanto à habilitação e a proposta, podendo ser desclassificada a proposta se a empresa: I – não comprovar compatibilidade entre seu objeto social/CNAE e o objeto licitado."

APRESENTAÇÃO INADEQUADA DA PLANILHA DE CUSTOS

INDÍCIOS DE PREÇO INEXEQUÍVEL conforme balanços apresentados

COMECEMOS A ANALISE:

a) Planilha de custos contradiz balanço contábil da empresa

A empresa apresenta, nos balanços:

- **Baixíssima movimentação financeira**, com diversas entradas por prestação de serviços e vendas muito limitadas de mercadorias.
- Compras pontuais de mercadorias em **valores irrisórios** frente ao volume licitado (ex: R\$ 100,00 e R\$ 1.182,00).
- **Não há comprovação contábil ou fiscal da comercialização de grandes volumes de lubrificantes** nem histórico de fornecimento compatível com os valores propostos (centenas de milhares de reais).

b) Margens de lucro excessivamente altas e irregulares

Ao analisar a **planilha de composição de custos** apresentada pela empresa:

- Margens de lucro líquidas chegam a **70%** (item 15 – aditivo para radiadores),
- Diversos itens apresentam **lucro líquido superior a 50%**, algo **totalmente incompatível com práticas normais de mercado**, especialmente em fornecimentos públicos com alta competitividade.

Isso indica subcotação artificial para vencer o certame, com simulação de composição para parecer equilibrada, mas sem lastro real. A Lei 14.133/2021 exige comprovação da exequibilidade com base em custos praticáveis, o que não foi demonstrado.

 **Conclusão:** a empresa **não possui capacidade operacional ou financeira compatível com os volumes ofertados**, o que agrava o risco de **preço inexecutável** por ausência de estrutura e capacidade instalada.

FUNDAMENTO LEGAL DA DESCLASSIFICAÇÃO

Lei nº 14.133/2021 – Art. 59:

§1º O julgamento das propostas será **objetivo**, considerando os critérios definidos no edital.

§3º Serão **desclassificadas** as propostas que:

II – apresentem preços manifestamente inexequíveis ou com indícios de inexecutabilidade, observada a regulamentação do órgão competente.

Art. 60, §3º – Vedação:

“Será desclassificada a proposta que apresentar indícios de inexecutabilidade, inclusive quando não houver compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado.”

Art. 6º, inciso XLVII – Definição de "Plano de Execução":

“Plano de execução: conjunto de informações que demonstrem a viabilidade do preço proposto e sua compatibilidade com os custos diretos e indiretos, encargos e tributos, conforme exigido no edital.”

INTERPRETAÇÃO:

A empresa apresentada planilha de custos genérica, incompleta ou incompatível com o objeto e os valores de mercado, sua proposta deve ser **desclassificada por inexecutabilidade**, conforme previsto no **art. 59**, e por **não atender exigência do edital**, conforme **art. 63, §2º**.

Fundamento legal:

Art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 14.133/2021:

“§1º Na análise da documentação de habilitação, o agente de contratação poderá promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente.”

SORAIA CRISTINA
Assinado de forma
digital por SORAIA
CRISTINA DE SOUZA
PITANGA.78053315534
Dados: 2025.06.13
20:07:35 -03'00'

AB COMERCIAL LTDA (MATRIZ E
Soraia Cristina de Souza Pitanga

Assinado de forma digital
por AB COMERCIAL
LTD.A-0116749
Dados: 2025.06.13
20:07:20 -03'00'

Pede deferimento.

Nestes termos,

4.

isonomia e do julgamento objetivo.

3. O prosseguimento regular do certame, respeitando-se os princípios da legalidade, da

e sem riscos.

A reanálise da habilitação da empresa Recorrente AB COMERCIAL LTDA, com verificação de todos os documentos inseridos e fundamentação legal que justifique a negativa de exequibilidade da proposta, uma vez que a qualificação econômica financeira já qualifica a empresa em 100% de exequibilidade, onde em leitura de DRE é possível perceber o forte índice de liquidez da empresa, altamente liquidada, assegurada

A inabilitação da empresa EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA pelos motivos expostos, principalmente pela falta de CNAE e composição de planilha de custos

Diante do exposto, requer:

DO PEDIDO

quando exigida no edital.

"Plano de execução" deve incluir a planilha de composição de custos e formação de preços

Art. 6º, inciso XLVII:

- II – Demonstrativo de custos unitários e memoriais de cálculo;
- III – comprovação da compatibilidade dos custos com os preços de mercado.

A Administração deve verificar a exequibilidade das propostas, podendo exigir:

Art. 59, §1º, II e III:

do §1º, implicará a inabilitação do licitante;"

“§2º A ausência de documento exigido como condição de habilitação, se não suprida nos termos



A Ilustríssima Comissão de Licitação da Prefeitura de Souto Soares

REFERENTE: RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa AB COMERCIAL LTDA em face da habilitação da EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA no PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025.

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.886.941/0001-14, por intermédio de seu responsável legal JOSEAN FERREIRA DE JESUS, vem, respeitosamente, apresentar suas **CONTRARRAZÕES ao Recurso Administrativo** supracitado, focando em demonstrar a total suficiência de sua qualificação para o certame e a fragilidade dos argumentos da Recorrente, que se apegam a um formalismo excessivo, contrário ao espírito da Lei nº 14.133/2021 e ao interesse público, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

I. DA TEMPESTIVIDADE A presente contrarrazão é apresentada tempestivamente, dentro do prazo legal estabelecido.

II. DA CONTESTAÇÃO DOS ARGUMENTOS DA RECORRENTE

A empresa Recorrente, AB COMERCIAL LTDA, fundamenta seu recurso em supostas irregularidades que, conforme demonstrado a seguir, não se sustentam diante da documentação apresentada por esta Recorrida e da legislação vigente.

A. DA SUFICIÊNCIA DO CNAE 45.30-7/03 E DA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO RELATIVO À HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA – INTERPRETAÇÃO AMPLA E RAZOÁVEL DA HABILITAÇÃO

A Recorrente fundamenta seu pleito na premissa equivocada de que o CNAE da Recorrida não abrangeria o fornecimento de "óleos lubrificantes", parte do objeto da licitação, e que isso impediria a comprovação de capacidade técnica e legal. Tal alegação ignora a realidade comercial do setor automotivo, a jurisprudência pacífica dos Tribunais de Contas e a própria finalidade da legislação de licitações, que busca a eficiência e a competitividade.

Esta empresa possui, devidamente registrado, o CNAE **45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**. Argumentamos e demonstramos que esta classificação é plenamente suficiente e pertinente para o cumprimento integral do objeto, conforme se depreende de uma interpretação sistemática e razoável.

- 1. Lubrificantes como "Acessórios" por Destinação e Complementaridade: Necessidade de Interpretação Teleológica e Sistemática.** No universo do comércio de autopeças, o termo "acessórios" não se limita a itens estéticos ou opcionais. Ele abrange todos os produtos complementares e essenciais ao funcionamento, manutenção e instalação das peças automotivas. Óleos lubrificantes, fluidos de freio, aditivos de radiador e graxas são, na prática comercial, acessórios por destinação. São insumos intrinsecamente ligados à venda de uma peça de motor, de uma caixa de câmbio ou de um sistema de freios. Não se pode conceber uma loja de "peças e acessórios" que não ofereça o lubrificante essencial para a peça que vende. A interpretação do CNAE deve ser teleológica (voltada à sua finalidade) e sistemática (analisada em seu contexto de mercado), e não meramente literal ou restritiva.

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, CNPJ:
42.886.941/0001-14

JOSEAN
FERREIRA DE
JESUS:06663
911570

Assinado de forma
digital por JOSEAN
FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Data: 2025.06.18
09:19:40 -03'00'



2. **A Realidade do Mercado, o Princípio da Competitividade e o Entendimento do TCU sobre CNAE.** É fato notório e de conhecimento comum que qualquer estabelecimento varejista de autopeças comercializa, como parte central de seu negócio, uma vasta gama de óleos e lubrificantes. A atividade é una e indivisível. Exigir um CNAE distinto para cada tipo de fluido vendido em uma loja de autopeças seria criar uma barreira artificial e burocrática, restringindo indevidamente a competição. Isso fere frontalmente o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que visa assegurar a "justa competição" e a seleção da "proposta mais vantajosa".

O Tribunal de Contas da União (TCU) possui jurisprudência reiterada no sentido de que exigências de habilitação devem se ater ao estritamente necessário para garantir a capacidade da empresa em executar o contrato, evitando restrições desnecessárias à competitividade. A exigência de CNAE, quando interpretada de forma restritiva, pode incorrer em tal falha.

Nesse sentido, o **Acórdão nº 571/2006 – TCU (2ª Câmara)** é emblemático ao ponderar que: [1] *"Se uma empresa apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, não seria razoável exigir que ela tenha detalhado o seu objeto social a ponto de prever expressamente todas as sub atividades complementares à atividade principal."*

Este entendimento é corroborado pela doutrina de Joel de Menezes Niebuhr e Marçal Justen Filho, que afirmam que a Lei de Licitações não exige que o documento constitutivo preveja expressamente a dedicação específica à atividade correspondente ao objeto da licitação [1]. A Administração deve verificar se as atividades desempenhadas são compatíveis, em linha geral, com o objeto da licitação, e a existência de previsão, ainda que genérica, é suficiente para atender os requisitos de participação e habilitação jurídica, em respeito ao princípio da ampla concorrência [1].

Embora o **Acórdão 642/2014-Plenário do TCU** mencione a necessidade de compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas no contrato social [3], a interpretação mais recente e reiterada do TCU flexibiliza essa exigência, priorizando a capacidade técnica comprovada por atestados. Este acórdão, portanto, reforça a importância da regularidade formal e da compatibilidade, mas não da identidade exata, validando a apresentação do CNAE compatível e dos atestados que comprovam a regularidade da atividade da Recorrida. Como o Art. 67, I, da Lei nº 14.133/2021 estabelece, a Administração verificará a documentação exigida no edital quanto à habilitação e à proposta, podendo ser desclassificada a proposta se a empresa não comprovar compatibilidade entre seu objeto social/CNAE e o objeto licitado. Esta Recorrida, conforme exposto, comprova tal compatibilidade.

3. **A Prova Definitiva da Capacidade Operacional (Art. 67, Lei 14.133/2021) e o Esclarecimento por Documentos Complementares.** A legislação de licitações evoluiu para priorizar a capacidade real sobre a mera formalidade. O Art. 67 da Nova Lei de Licitações é a pedra angular deste entendimento. Ele estabelece que a qualificação técnico-operacional pode ser comprovada por atestados de desempenho anterior em contratos com objetos similares. Os atestados apresentados por esta empresa, **já constantes nos autos do processo**, são a prova material e irrefutável de que nossa atividade comercial, amparada pelo CNAE 45.30-7/03, inclui rotineiramente o fornecimento de lubrificantes e fluidos:

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, CNPJ:
42.886.941/0001-14

JOSEAN
FERREIRA DE
JESUS:06663
911570



- O Atestado da CMS EMPREENDIMENTOS lista detalhadamente mais de 10 tipos diferentes de óleos e fluidos (Óleo Hidráulico, Óleo de Câmbio, Fluido de Freio, Óleo de Motor, etc.) que foram fornecidos por nossa empresa em um contrato vultoso.
- O Atestado da B&Q ENERGIA corrobora o fornecimento de "peças e insumos", termo que abrange perfeitamente os lubrificantes. Esses documentos, em conformidade com o Art. 67, não deixam margem para dúvida: a EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA possui expertise comprovada em fornecer exatamente o que o edital pede. A prova de desempenho anterior valida a pertinência do CNAE apresentado e a real capacidade técnica.

Para corroborar ainda mais a capacidade técnica e operacional, esta Recorrida anexou ao processo um **Documento Técnico de Comprovação de Exequibilidade**, também já constante nos autos. Este documento contém **imagens do estabelecimento em pleno funcionamento, incluindo sua fachada, áreas de estoque e instalações internas, onde há diversas imagens de estoque de óleos e lubrificantes, objetos similares aos da presente licitação**. Esta documentação fotográfica reforça a plena compatibilidade da estrutura física e operacional da Recorrida com o objeto licitado.

Importa ressaltar, como também enfatizado em diversas **Notas Técnicas da Advocacia-Geral da União (AGU)** e pareceres de órgãos de controle, que o princípio do formalismo moderado deve prevalecer em detrimento do formalismo exacerbado, especialmente quando a documentação complementar já presente nos autos do processo é suficiente para atestar a capacidade do licitante e a legalidade da sua habilitação. A Administração Pública deve sempre buscar a proposta mais vantajosa e não desclassificar empresas por detalhes formais que não impactam a capacidade de execução do objeto.

Assim, a EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, ao possuir o CNAE 45.30-7/03 e apresentar atestados de capacidade técnica que comprovam a experiência no fornecimento de óleos e lubrificantes, demonstra plena compatibilidade com o objeto licitado, em consonância com a legislação e a jurisprudência do TCU.

B. DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS E DA PLANILHA DE CUSTOS – A TRANSPARÊNCIA, A REALIDADE MERCADOLÓGICA E O ENTENDIMENTO DO TCU SOBRE INEXEQUIBILIDADE.

A Recorrente levanta a suposta inexecuibilidade dos preços apresentados por esta empresa, baseando-se em indícios de baixíssima movimentação financeira, compras pontuais de mercadorias em valores irrisórios e margens de lucro excessivamente altas e irregulares. Tais argumentos são infundados, levianos e desconsideram as informações detalhadas fornecidas na proposta e a dinâmica de um pregão eletrônico.

1. **Movimentação Financeira e Capacidade Operacional: Solidez Comprovada.** As alegações sobre baixa movimentação financeira e compras irrisórias não refletem a capacidade operacional ou financeira da Recorrida. Nossa empresa apresentou **balanços contábeis com índices econômicos robustos**, devidamente atestados por nosso contador e representante legal, conforme já constantes na documentação complementar anexada ao processo. São eles:

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA – BA, CNPJ:
42.886.941/0001-14

JOSEAN
FERREIRA
DE
JESUS:066639115
3911570
Assinado de forma
digital por
JOSEAN FERREIRA
DE
JESUS:066639115
Dados: 2025.06.18
09:19:16 -03'00'



- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: 2,33
- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 2,33
- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: 2,33

Esses índices demonstram uma sólida saúde financeira e capacidade de honrar compromissos, contrariando a tese de falta de lastro real ou capacidade operacional incompatível com os volumes ofertados. A capacidade de uma empresa não se resume apenas ao volume de compras passadas, mas à sua estrutura financeira e técnica para atender às demandas futuras. A busca por contratos governamentais, inclusive, visa à ampliação da atuação e fomento da atividade empresarial.

2. **Margens de Lucro e o Princípio da Vantajosidade: Desmistificando Alegações Equivocadas.** A Recorrente alega margens de lucro líquidas excessivamente altas, chegando a 70% no item 15 (aditivo para radiadores) e acima de 50% em diversos itens, indicando subcotação artificial para vencer o certame. **Esta afirmação é falsa e baseada em interpretação equivocada ou intencionalmente distorcida da planilha de custos apresentada, caracterizando uma tentativa de induzir a erro esta Comissão.**

Conforme a planilha de composição de custos unitários devidamente anexada à nossa proposta original e já constante nos autos do processo, o **PERCENTUAL DE LUCRO LÍQUIDO** do item 15 - **ADITIVO PARA RADIADORES** é de **46%**, e não 70%. É crucial ressaltar que a margem de lucro líquida desta empresa é **variável, indo de 9% a 50% a depender do item**, o que é uma prática comum e legítima de mercado, onde itens de maior volume ou menor competitividade podem ter margens menores, e itens mais específicos ou com menor giro podem comportar margens ligeiramente maiores para compensar custos e estoque. Não há vedação legal para que uma empresa apresente margens de lucro variáveis, desde que a proposta seja exequível e os custos devidamente comprovados.

Nossa planilha de custos é transparente e detalhada, contendo:

- Imposto do Simples Nacional (5,56% do valor de venda)
- Despesas Operacionais (5% do valor de venda ofertado à Administração)
- Custo Total por Item (R\$) = Custo Direto Total (FORNECEDOR) + Impostos Simples Nacional + Despesas Operacionais
- Margem de Lucro Total (R\$) = Preço de Venda Ofertado (R\$) - Custo Total por Item

Para comprovação do "Preço Unitário (FORNECEDOR)", foi anexado **documento de orçamento do fornecedor com assinatura válida e comprovação de vínculo do vendedor com a empresa distribuidora, já constante na documentação complementar**. Isso corrobora a base de custo dos produtos e, consequentemente, a exequibilidade de nossa proposta. A Lei nº 14.133/2021 exige comprovação da exequibilidade com base em custos praticáveis, o que foi plenamente demonstrado por esta Recorrida através de sua planilha de custos e orçamentos de fornecedores.

3. **Entendimento do TCU e Jurisprudência Relevante sobre Inexequibilidade de Preços.** A alegação da Recorrente sobre a suposta inexequibilidade dos preços apresentados por esta

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, CNPJ:
42.886.941/0001-14

JOSEAN
FERREIRA
DE
JESUS:0666
3911570

Assinado de forma digital por JOSEAN FERREIRA DE JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.18 09:19:05 -03'00'



empresa carece de fundamento, especialmente à luz do entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Lei nº 14.133/2021.

O art. 59, inc. III, da Lei nº 14.133/2021 determina a desclassificação de propostas com preços inexequíveis. Para obras e serviços de engenharia, o § 4º do mesmo artigo estabelece que “serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração”. Contudo, o TCU tem interpretado este critério como uma presunção relativa de inexequibilidade, e não absoluta [4, 5].

Essa interpretação é reafirmada pela **Súmula 262 do TCU**, que, embora formulada sob a égide da Lei nº 8.666/93, continua a ser aplicada analogicamente à Nova Lei de Licitações. A Súmula 262 preconiza que: [4] “O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas ‘a’ e ‘b’, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.”

Isso significa que a oferta de preço inferior ao percentual estabelecido não implica desclassificação automática. Pelo contrário, a Administração tem o poder-dever de realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta, solicitando esclarecimentos e documentos adicionais sobre a formação do preço [4]. O licitante tem o ônus de comprovar a exequibilidade, e a diligência serve justamente para que essa presunção relativa possa ser afastada.

O **Acórdão 465/2024 (Plenário, rel. Min. Augusto Sherman, j. 20.3.2024)**, proferido sob a Lei nº 14.133/2021, reforça essa necessidade de interpretação sistemática dos §§ 2º e 4º do art. 59, garantindo aos licitantes a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de suas propostas [4]. Se diversas propostas apresentarem valores abaixo do percentual, isso pode inclusive indicar uma inadequação do próprio orçamento da Administração, o que reforça ainda mais a necessidade de diligências [4].

No presente caso, o desconto significativo concedido reflete uma estratégia comercial agressiva e o ambiente competitivo do pregão eletrônico, mas é **totalmente respaldada em custos reais e margens calculadas**, não caracterizando inexequibilidade. A EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA apresentou uma planilha de composição de custos unitários transparente e detalhada, além de orçamentos de fornecedores com assinatura válida e comprovação de vínculo, conforme já constante na documentação complementar. Tais documentos comprovam a exequibilidade da proposta, afastando qualquer presunção de inexequibilidade e demonstrando a viabilidade dos preços ofertados, em estrita conformidade com o entendimento do TCU e a Lei nº 14.133/2021.

C. DA INADEQUAÇÃO DA ALEGAÇÃO DE REANÁLISE DA PROPOSTA DA AB COMERCIAL LTDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL E AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE.

A Recorrente solicita a “reanálise da habilitação da empresa Recorrente AB COMERCIAL LTDA, com verificação de todos os documentos inseridos e fundamentação legal que justifique a negativa de exequibilidade da proposta”. Este pedido é improcedente e não pode ser atendido, pois a própria Recorrente falhou em cumprir exigências essenciais do edital.

Conforme as regras do Pregão Eletrônico, a AB COMERCIAL LTDA **não enviou planilha de custos unitários ou qualquer outra comprovação de exequibilidade da proposta no prazo estipulado**

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA – BA, CNPJ:
42.886.941/0001-14

Assinado de
forma digital
por JOSEAN
FERREIRA DE
JESUS:0666391
1570
Dados:
JESUS:066
63911570
2025.06.18
09:18:51 -03'00'



pelo órgão comprador, configurando descumprimento de requisito editalício e legal. A ausência de documento exigido como condição de habilitação, se não suprida nos termos do §1º do Art. 63 da Lei nº 14.133/2021, implica na inabilitação do licitante, conforme o §2º do Art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

A mera alegação de que a "qualificação econômica financeira já qualifica a empresa em 100% de exequibilidade" e que "em leitura de DRE é possível perceber o forte índice de liquidez da empresa" não substitui a exigência formal e material de apresentação da planilha de custos e a respectiva comprovação de sua exequibilidade, conforme exigido pelo edital e pela Lei 14.133/2021, especialmente o Art. 59, §3º, II, e o Art. 60, §3º, que preveem a desclassificação de propostas com indícios de inexecuibilidade. A Recorrente deveria ter demonstrado a viabilidade de seu preço proposto e sua compatibilidade com os custos diretos e indiretos, encargos e tributos, por meio de um "Plano de Execução" que incluiria a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme o Art. 6º, inciso XLVII da Lei nº 14.133/2021. A ausência de tal documentação impede a análise da exequibilidade de sua própria proposta, e a posterior tentativa de justificativa em sede recursal sem o devido cumprimento das fases processuais anteriores é descabida.

III. DO PEDIDO

Diante do exposto, e com base nos fatos e fundamentos jurídicos apresentados, a EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA requer a V.Sa. e solicita à empresa AB COMERCIAL LTDA que:

1. **Verifiquem com a devida acuidade os documentos já anexados por esta Recorrida na documentação complementar ao processo**, os quais comprovam a plena legalidade, capacidade técnica, econômica e a exequibilidade da proposta da EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, incluindo: balanços contábeis, notas fiscais de fornecimento de óleos e lubrificantes, atestado de qualificação técnica (inclusive com menção expressa aos óleos e fluidos fornecidos à CMS Empreendimentos e peças/insumos à B&Q Energia), planilha de composição de custos unitários, orçamentos de fornecedores, e o **Documento Técnico de Comprovação de Exequibilidade**, com imagens do estabelecimento em funcionamento e estoque de óleos e lubrificantes.
2. **O NÃO PROVIMENTO** do Recurso Administrativo interposto pela AB COMERCIAL LTDA, com a manutenção da habilitação e classificação da EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA no Pregão Eletrônico nº 016/2025, uma vez que as alegações da Recorrente são improcedentes e contrárias à interpretação razoável da legislação e à robusta jurisprudência do TCU.
3. O prosseguimento regular do certame, com a devida homologação da proposta da EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, em respeito aos princípios da legalidade, da isonomia e do julgamento objetivo, e à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

JOSEAN
FERREIRA DE
JESUS:06663911
570

Assinado de forma digital
por JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Data: 2025.06.18
09:18:39 -03'00'

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA - BA, CNPJ:
42.886.941/0001-14



Nestes termos, Pede deferimento.

Euclides da Cunha – BA, 17 de junho de 2025.

JOSEAN FERREIRA
DE
JESUS:06663911570

Assinado de forma digital
por JOSEAN FERREIRA DE
JESUS:06663911570
Dados: 2025.06.18
09:18:21 -03'00'

JOSEAN FERREIRA DE JESUS
Sócio Administrador
EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
CNPJ: 42.886.941/0001-14

Referências

- [1] Marília Bezerra. Empresa licitante não é obrigada a ter CNAE específico ao objeto licitado. Jusbrasil. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/empresa-licitante-nao-e-obrigada-a-ter-cnae-especifico-ao-objeto-licitado/1237751199>. Acesso em: 17 jun. 2025.
- [2] Schiefler Advocacia. Contratação de Empresa com CNAE Divergente do Objeto Licitado: Análise Jurídica sob a Lei 14.133/2021. Disponível em: <https://schiefler.adv.br/contratacao-de-empresa-com-cnae-divergente-do-objeto-licitado/>. Acesso em: 17 jun. 2025.
- [3] Tribunal de Contas da União. Pesquisa textual | Jurisprudência Seleccionada (Acórdão 642/2014-Plenário). Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#!/documento/jurisprudencia-seleccionada/*KEY%3AJURISPRUDENCIA-SELECIONADA-13694/score%20desc%2C%20COLEGIADO%20asc%2C%20ANOACORDAO%20desc%2C%20NUMACORDAO%20desc/0/sinonimos%3Dtrue. Acesso em: 17 jun. 2025.
- [4] NASCIMENTO, Eduardo Nadvorny. INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA NA LEI 14.133: TCU REAFIRMA ENTENDIMENTO DA SÚMULA 262. Justen, Pereira, Oliveira & Talamini Advogados. Disponível em: https://justen.com.br/artigo_pdf/inexequibilidade-da-proposta-na-lei-14-133-tcu-reafirma-entendimento-da-sumula-262/. Acesso em: 17 jun. 2025.
- [5] Zênite. Art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021: TCU confirma tratar-se de presunção relativa de inexecutabilidade. Disponível em: <https://zenite.blog.br/art-59-%C2%A7-4o-da-lei-no-14-133-2021-tcu-confirma-tratar-se-de-presuncao-relativa-de-inexequibilidade/>. Acesso em: 17 jun. 2025.

EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA
AV RENATO CAMPOS, nº 1309, LOJA 03, 48.500-000, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA – BA, CNPJ:
42.886.941/0001-14



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico n.º 016/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RECORRENTE: AB COMERCIAL LTDA

RECORRIDA: EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

A empresa J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS, embora tenha manifestado intenção, não apresentou suas razões recursais dentro do prazo legal, configurando-se a preclusão do direito de recorrer, nos termos da legislação.

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de recurso interposto pela empresa AB COMERCIAL LTDA, doravante denominada Recorrente, contra a decisão do pregoeiro que declarou como vencedora do certame a empresa EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, doravante denominada Recorrida. O recurso foi tempestivamente interposto dentro do prazo regulamentar, sendo concedido o prazo para apresentação das contrarrazões pela empresa recorrida.

Foram apresentadas as razões recursais pela recorrente no dia 13 de junho de 2025, argumentando, em síntese, que a empresa vencedora não atenderia integralmente às exigências do edital. Por sua vez, a empresa EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA apresentou suas contrarrazões em 17 de junho de 2025, rebatendo os argumentos apresentados pela recorrente.

Assim sendo atendidos os pressupostos de admissibilidade recursal, quais sejam, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, este pregoeiro tomou conhecimento dos fatos, para a luz dos preceitos legais e das normas editalícias que regem a matéria, analisar os fundamentos apresentados, de forma a proferir sua decisão sobre o recurso administrativo.

Tais documentos encontram-se disponíveis para consulta no Portal Bolsa Nacional de Compras no endereço www.bnc.org.br

II – DO RECURSO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, nos incisos I e II do art. 165, a unicidade quanto ao momento de efetivação da interposição do recurso (com a apresentação das razões recursais) e quanto à apreciação do pleito recursal:

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação;

e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

II - a apreciação dar-se-á em fase única.

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo **será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.**

III – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A Recorrente impõe-se contra a decisão que declarou a Recorrida como vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025, alegando irregularidades na habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira da concorrente, e solicitando sua inabilitação/desclassificação com base nos seguintes argumentos:

1. Alega que o objeto social/CNAE da empresa EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, não contempla a atividade de fornecimento de lubrificantes.
2. A recorrente afirma que a proposta da concorrente é **inexequível**, com base nas contradições entre balanço contábil e planilha de custos, margens de lucro exageradas e falta de comprovação de estrutura operacional e capacidade instalada para cumprir o fornecimento.
3. Solicita que seja **revista a sua inabilitação**, alegando que possui plena capacidade econômico-financeira, comprovada por alto índice de liquidez e regularidade contábil.

IV – DAS CONTRARRAZÕES

A RECORRIDA ao contestar o recurso interposto pela RECORRENTE, nas suas contrarrazões, apresentou os seguintes argumentos:

1. O CNAE 45.30-7/03 ("**comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores**") é **compatível** com o fornecimento de lubrificantes, pois estes são considerados **acessórios por destinação** no setor automotivo.
2. A interpretação da legislação deve ser **sistemática e finalística**, conforme entendimento do TCU e doutrina de referência (Joel de Menezes Niebuhr e Marçal Justen Filho).
3. A exigência de CNAE específico seria um **formalismo exacerbado** e feriria o **princípio da competitividade** previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.
4. Foram apresentados notas fiscais de produtos equivalentes e atestados técnicos (ex: CMS Empreendimentos e B&Q Energia) que comprovam fornecimentos anteriores de óleos e fluidos, reforçando a **compatibilidade e experiência prática** da empresa com o objeto da licitação.

V- DO PEDIDO

Verifiquem com a devida acuidade os documentos já anexados por esta Recorrida na documentação complementar ao processo, os quais comprovam a plena legalidade, capacidade técnica, econômica e a exequibilidade da proposta da EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, incluindo: balanços contábeis, notas fiscais de fornecimento de óleos e



lubrificantes, atestado de qualificação técnica (inclusive com menção expressa aos óleos e fluidos fornecidos à CMS Empreendimentos e peças/insumos à B&Q Energia), planilha de composição de custos unitários, órgãos de fornecedores, e o Documento Técnico de Comprovação de Exequibilidade, com imagens do estabelecimento em funcionamento e estoque de óleos e lubrificantes.

O prosseguimento regular do certame, com a devida homologação da proposta da EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA, em respeito aos princípios da legalidade, da isonomia e do julgamento objetivo, e à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

VI - DA ANÁLISE

Vencidas as fases de razões do recurso e prazo das contrarrazões, passa-se à análise da peça recursal interposta pela Recorrente.

1. Sobre o CNAE da Empresa Recorrida:

A Recorrente sustenta que o CNAE 45.30-7/03 da empresa EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA não abrangeria o fornecimento de óleos lubrificantes. Todavia, após análise das contrarrazões e da jurisprudência citada, verifica-se que:

- a) O referido CNAE, que trata do comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, comporta uma interpretação ampliada, sobretudo considerando a realidade do mercado automotivo, onde a comercialização de fluidos e lubrificantes é prática comum e integrada à atividade de autopeças.
- b) O entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), a exemplo do Acórdão 571/2006 e jurisprudência mais recente, é no sentido de que a compatibilidade geral entre as atividades desempenhadas e o objeto lícito é suficiente para fins de habilitação, sem a exigência de descrição literal e exaustiva no CNAE.
- c) Ademais, foram apresentadas notas fiscais e atestados de capacidade técnica por parte da empresa EUCLIDES, os quais comprovam fornecimentos efetivos de lubrificantes e fluidos em contratos anteriores.

Dessa forma, não prospera a alegação de incompatibilidade do objeto com o CNAE, estando a empresa recorrida habilitada nos termos da legislação e da jurisprudência aplicável.

2. Sobre a Alegação de Inexequibilidade da Proposta da Empresa Recorrida:

A análise da documentação constante nos autos demonstra que a proposta apresentada pela empresa EUCLIDES: a) Está acompanhada com notas fiscais e planilha de custos detalhada, com a composição de preços, margens de lucro, despesas operacionais e carga tributária; b) Apresenta índices econômicos robustos (liquidez geral, corrente e solvência: 2,33), confirmando sua capacidade financeira para execução do contrato; c) Inclui orçamentos de fornecedores, devidamente assinados e validados; d) Conta com prova documental complementar, como imagens do estabelecimento e estoque de lubrificantes.

A administração realizar diligências sempre que houver dúvida fundada. No caso em questão, não há comprovação concreta de inexequibilidade, tendo a empresa recorrida apresentado documentação suficiente para demonstrar a viabilidade da proposta.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Portanto, não se verifica qualquer ilegalidade que justifique a desclassificação da proposta da empresa EUCLIDES por inexecutabilidade.

3. Sobre o Pedido de Reanálise da Habilitação da Recorrente:

Quanto ao pedido subsidiário da AB COMERCIAL para que seja revista a possibilidade de sua reabilitação, **não há como acolhê-lo**, tendo em vista que:

- a) Conforme item 7.9 do referido edital, foi solicitado ao licitante AB COMERCIAL, que demonstrasse, notas fiscais de produtos com valores equivalentes e também planilha de composição de custos que comprove a exequibilidade de sua proposta, no prazo de 24 horas. A empresa **não apresentou tais exigências e muito menos justificou a não apresentação em prazo tempestivo, condição essencial para aferição da exequibilidade** da proposta;
- b) A mera demonstração de liquidez contábil **não supre** a ausência de documentação exigida expressamente no edital e na legislação.

Dessa forma, **mantém-se a inabilitação da recorrente por descumprimento de exigência editalícia.**

VI – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento no Art. 165 da Lei n.º 14.133/2021, que trata dos recursos administrativos em processos licitatórios, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa AB COMERCIAL LTDA, por estar em conformidade com os requisitos formais de admissibilidade. No entanto, seus argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração dos procedimentos adotados, razão pela qual este Pregoeiro **MANTÉM A DECISÃO** que declarou vencedora a empresa EUCLIDES INSPEÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA.

Assim, encaminhem-se os autos à autoridade superior para análise, consideração e decisão do recurso administrativo em pauta.

Souto Soares, 26 de junho de 2025.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025


Mateus Patrício dos Anjos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

a) RECORRENTE: AB COMERCIAL LTDA

b) RECORRIDA: EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA

A Autoridade Competente do Município de Souto Soares Bahia, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo pregoeiro responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação, decide por acolher o parecer do pregoeiro, razão pela qual conheço do recurso interposto e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**.

Anexe-se a presente decisão a plataforma de licitações eletrônicas.

Publique-se na imprensa oficial.

Souto Soares/BA 26 de junho de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
Processo Administrativo Nº PA 108/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MATEUS PATRICIO DOS ANJOS
Data de Publicação: 27/05/2025 09:07:29

**LOTE 1 - ADJUDICADO - 26/06/2025 11:43:50
GRUPO 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: ÓLEO WBF 100 SAE 80 LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO
Descrição: ÓLEO WBF 100 SAE 80 LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO DE TRATORES E MAQUINAS SAE 80W, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE, ANTIDESGASTANTE E ANTICORROSIVA, APRESENTANDO BAIXA TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DE BORRAS, MESMO EM CONDIÇÕES ADVERSAS. REFERÊNCIA SHELL WBF 100 SAE 80W OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 438,153		Valor Total: 21.907,65
Item: 2	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: ÓLEO SISTEMAS HIDRÁULICOS 68H ÓLEO LUBRIFICANTE D
Descrição: ÓLEO SISTEMAS HIDRÁULICOS 68H ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 281,11		Valor Total: 33.733,20
Item: 3	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: ÓLEO LUBRIFICANTE 10W / 30 COM TECNOLOGIA ANTIDESG
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 10W / 30 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 292,19		Valor Total: 11.687,60
Item: 4	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: ÓLEO LUBRIFICANTE BAC / 50 COM TECNOLOGIA ANTIDESG
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE BAC / 50 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. BALDE 20L			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 587,00		Valor Total: 58.700,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: Dulub	Modelo: ÓLEO DE FREIO DOT 4 FLUÍDO PARA SISTEMA DE FREIO E
Descrição: ÓLEO DE FREIO DOT 4 FLUÍDO PARA SISTEMA DE FREIO E EMBREAGEM, COM CLASSIFICAÇÃO PARA TEMPERATURA DE EBULIÇÃO EM DOT 4, APRESENTANDO ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM USO DE FREIO A DISCO OU TAMBOR (COM OU SEM ABS). REFERÊNCIA LUBRAX SINTÉTICO DOT 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ML			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 16,18		Valor Total: 9.708,00
Item: 6	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: ÓLEO 90 PARA TRANSMISSÃO ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAI
Descrição: ÓLEO 90 PARA TRANSMISSÃO ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXAS DE TRANSMISSÃO E ENGENRAGEM COM VISCOSIDADE DE GRAU 90, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE E ANTICORROSIVA. REFERÊNCIA LUBRAX TRM 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 274,63		Valor Total: 21.970,40

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 7	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: LUBRIFICANTE 15W / 40 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTAN
Descrição: LUBRIFICANTE 15W / 40 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L			
Quantidade: 320	Valor Unit.: 319,54	Valor Total: 102.252,80	
Item: 8	Unidade: LITRO	Marca: Dulub	Modelo: LUBRIFICANTE 15W / 40 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR
Descrição: LUBRIFICANTE 15W / 40 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W 40, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.			
Quantidade: 490	Valor Unit.: 21,73	Valor Total: 10.647,70	
Item: 9	Unidade: LITRO	Marca: Dulub	Modelo: LUBRIFICANTE 5W/30 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES
Descrição: LUBRIFICANTE 5W/30 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL. GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W 30, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA BRUTUS SINTÉTICO OU ELF EVOLUTION SXR 900 SINTÉTICO. SERÃO ACEITAS OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.			
Quantidade: 420	Valor Unit.: 24,66	Valor Total: 10.357,20	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: Dulub	Modelo: LUBRIFICANTE 20W / 50 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR
Descrição: LUBRIFICANTE 20W / 50 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 20W 50, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX ESSENCIAL SL OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ml			
Quantidade: 52	Valor Unit.: 19,42	Valor Total: 1.009,84	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: Dulub	Modelo: LUBRIFICANTE 2 TEMPO REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMIS
Descrição: LUBRIFICANTE 2 TEMPO REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500 ML			
Quantidade: 51	Valor Unit.: 16,31	Valor Total: 831,81	
Item: 12	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: LUBRIFICANTE 68 ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMA
Descrição: LUBRIFICANTE 68 ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 327,58	Valor Total: 39.309,60	
Item: 13	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: GRAXA PARA CHASSIS LUBRIFICANTE, COM ADITIVOS AN
Descrição: GRAXA PARA CHASSIS LUBRIFICANTE, COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS, CARACTERÍSTICAS RESISTENTES À OXIDAÇÃO E A LAVAGEM POR ÁGUA. REFERÊNCIA LUBRAX AUTOLITH 2 OU OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES. BALDE 18KG			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 289,61	Valor Total: 52.129,80	
Item: 14	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: ARLA 32 FLUÍDO DE EXAUSTÃO COM SUA COMPOSIÇÃO DEFI
Descrição: ARLA 32 FLUÍDO DE EXAUSTÃO COM SUA COMPOSIÇÃO DEFINIDA EM 32,5% DE UREIA E 67,5% ÁGUA DEIONIZADA. BALDE 20L			
Quantidade: 480	Valor Unit.: 121,85	Valor Total: 58.488,00	
Item: 15	Unidade: LITRO	Marca: Dulub	Modelo: ADITIVO PARA RADIADORES FLUÍDO ADITIVO DE ARREFECI
Descrição: ADITIVO PARA RADIADORES FLUÍDO ADITIVO DE ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, COM TECNOLOGIA ANTICORROSIVA, ANTICONGELANTE, ANTI-INCRUSTANTE E PASSIVADOR.			
Quantidade: 420	Valor Unit.: 14,92	Valor Total: 6.266,40	

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

CLASSIFICAÇÃO

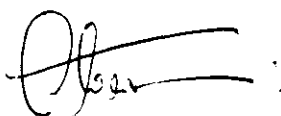
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS	547	42.886.941/0001-14	949.098,27	439.000,00		Sim
2 PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE	423	43.422.626/0001-07	949.098,27	449.900,00	2,48	Sim
3 J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS	677	14.327.221/0001-83	949.098,27	474.549,20	5,48	Sim
4 RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	986	00.573.098/0001-76	949.098,27	550.827,84	16,07	Sim
5 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	621	20.063.556/0001-34	949.098,27	568.199,99	3,15	Sim
6 GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO	966	32.519.346/0001-97	949.098,27	624.699,98	9,94	Sim
7 EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	169	04.141.611/0001-00	1.169.140,00	900.100,00	44,09	Sim
8 LICURI – COMERCIO DE DERIVADOS DE	272	15.836.819/0001-60	949.098,27	949.098,27	5,44	Não

DESCCLASSIFICADOS

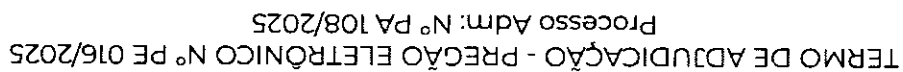
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AB COMERCIAL	417	01.167.491/0001-22	949.098,27	435.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------



AUTORIDADE: LUCAS TADEU DE OLIVEIRA



Empresas vendedoras valor total: R\$ 439.000,00 [quatrocentos e trinta e nove mil reais]; EUCILDES INSPECAO E TACOGRAFOS LTDA (42886941000114) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais).

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 016/2025
Processo Administrativo Nº PA 108/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MATEUS PATRICIO DOS ANJOS
Data de Publicação: 27/05/2025 09:07:29

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/06/2025 11:43:54
GRUPO 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: ÓLEO WBF 100 SAE 80 LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO
Descrição: ÓLEO WBF 100 SAE 80 LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO DE TRATORES E MAQUINAS SAE 80W, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE, ANTIDESGASTANTE E ANTICORROSIVA, APRESENTANDO BAIXA TENDÊNCIA À FORMAÇÃO DE BORRAS, MESMO EM CONDIÇÕES ADVERSAS. REFERÊNCIA SHELL WBF 100 SAE 80W OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 438,153	Valor Total: 21.907,65
Item: 2	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: ÓLEO SISTEMAS HIDRÁULICOS 68H ÓLEO LUBRIFICANTE D
Descrição: ÓLEO SISTEMAS HIDRÁULICOS 68H ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L			
Quantidade: 120		Valor Unit.: 281,11	Valor Total: 33.733,20
Item: 3	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: ÓLEO LUBRIFICANTE 10W / 30 COM TECNOLOGIA ANTIDESG
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE 10W / 30 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L			
Quantidade: 40		Valor Unit.: 292,19	Valor Total: 11.687,60
Item: 4	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: ÓLEO LUBRIFICANTE BAC / 50 COM TECNOLOGIA ANTIDESG
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE BAC / 50 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. BALDE 20L			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 587,00	Valor Total: 58.700,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: Dulub	Modelo: ÓLEO DE FREIO DOT 4 FLUÍDO PARA SISTEMA DE FREIO E
Descrição: ÓLEO DE FREIO DOT 4 FLUÍDO PARA SISTEMA DE FREIO E EMBREAGEM, COM CLASSIFICAÇÃO PARA TEMPERATURA DE EBULIÇÃO EM DOT 4, APRESENTANDO ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM USO DE FREIO A DISCO OU TAMBOR (COM OU SEM ABS). REFERÊNCIA LUBRAX SINTÉTICO DOT 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ML			
Quantidade: 600		Valor Unit.: 16,18	Valor Total: 9.708,00
Item: 6	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: ÓLEO 90 PARA TRANSMISSÃO ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAI
Descrição: ÓLEO 90 PARA TRANSMISSÃO ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXAS DE TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM COM VISCOSIDADE DE GRAU 90, TENDO COMPOSIÇÃO ANTIESPUMANTE E ANTICORROSIVA. REFERÊNCIA LUBRAX TRM 4 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.			
Quantidade: 80		Valor Unit.: 274,63	Valor Total: 21.970,40

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 7	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: LUBRIFICANTE 15W / 40 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTAN
Descrição: LUBRIFICANTE 15W / 40 COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TOP TURBO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. BALDE 20L			
Quantidade: 320	Valor Unit.: 319,54	Valor Total: 102.252,80	
Item: 8	Unidade: LITRO	Marca: Dulub	Modelo: LUBRIFICANTE 15W / 40 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR
Descrição: LUBRIFICANTE 15W / 40 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 15W 40, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.			
Quantidade: 490	Valor Unit.: 21,73	Valor Total: 10.647,70	
Item: 9	Unidade: LITRO	Marca: Dulub	Modelo: LUBRIFICANTE 5W/30 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES
Descrição: LUBRIFICANTE 5W/30 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL. GRAU DE VISCOSIDADE SAE 5W 30, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA BRUTUS SINTÉTICO OU ELF EVOLUTION SXR 900 SINTÉTICO. SERÃO ACEITAS OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.			
Quantidade: 420	Valor Unit.: 24,66	Valor Total: 10.357,20	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: Dulub	Modelo: LUBRIFICANTE 20W / 50 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR
Descrição: LUBRIFICANTE 20W / 50 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). GRAU DE VISCOSIDADE SAE 20W 50, COM TECNOLOGIA ANTIDESGASTANTE, ANTICORROSIVA, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, TENDO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORANDO O ÍNDICE DE VISCOSIDADE. REFERÊNCIA LUBRAX ESSENCIAL SL OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500ml			
Quantidade: 52	Valor Unit.: 19,42	Valor Total: 1.009,84	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: Dulub	Modelo: LUBRIFICANTE 2 TEMPO REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMIS
Descrição: LUBRIFICANTE 2 TEMPO REFERÊNCIA LUBRAX TECNO SEMISSINTÉTICO OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. 500 ML			
Quantidade: 51	Valor Unit.: 16,31	Valor Total: 831,81	
Item: 12	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: LUBRIFICANTE 68 ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMA
Descrição: LUBRIFICANTE 68 ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMA HIDRÁULICO COM GRAU DE VISCOSIDADE (ISO VG) 68 E COMPONENTES DE ESTABILIDADE À OXIDAÇÃO, PROTEÇÃO ANTIDESGASTANTE E RESISTÊNCIA À FORMAÇÃO DE ESPUMAS. REFERÊNCIA SHELL TELLUS 68 OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 327,58	Valor Total: 39.309,60	
Item: 13	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: GRAXA PARA CHASSIS LUBRIFICANTE, COM ADITIVOS AN
Descrição: GRAXA PARA CHASSIS LUBRIFICANTE, COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS, CARACTERÍSTICAS RESISTENTES À OXIDAÇÃO E A LAVAGEM POR ÁGUA. REFERÊNCIA LUBRAX AUTOLITH 2 OU OUTROS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS IGUAIS OU SUPERIORES. BALDE 18KG			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 289,61	Valor Total: 52.129,80	
Item: 14	Unidade: BALDE	Marca: Dulub	Modelo: ARLA 32 FLUÍDO DE EXAUSTÃO COM SUA COMPOSIÇÃO DEFI
Descrição: ARLA 32 FLUÍDO DE EXAUSTÃO COM SUA COMPOSIÇÃO DEFINIDA EM 32,5% DE UREIA E 67,5% ÁGUA DEIONIZADA. BALDE 20L			
Quantidade: 480	Valor Unit.: 121,85	Valor Total: 58.488,00	
Item: 15	Unidade: LITRO	Marca: Dulub	Modelo: ADITIVO PARA RADIADORES FLUÍDO ADITIVO DE ARREFECI
Descrição: ADITIVO PARA RADIADORES FLUÍDO ADITIVO DE ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, COM TECNOLOGIA ANTICORROSIVA, ANTICONGELANTE, ANTI-INCRUSTANTE E PASSIVADOR.			
Quantidade: 420	Valor Unit.: 14,92	Valor Total: 6.266,40	

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

CLASSIFICAÇÃO

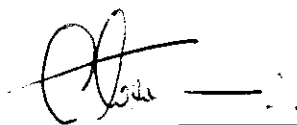
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EUCLIDES INSPECAO E TACOGRAFOS	547	42.886.941/0001-14	949.098,27	439.000,00		Sim
2 PEDRO GABRIEL SANTOS DO VALE	423	43.422.626/0001-07	949.098,27	449.900,00	2,48	Sim
3 J C DE ALMEIDA – AUTO PECAS	677	14.327.221/0001-83	949.098,27	474.549,20	5,48	Sim
4 RONA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	986	00.573.098/0001-76	949.098,27	550.827,84	16,07	Sim
5 AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS	621	20.063.556/0001-34	949.098,27	568.199,99	3,15	Sim
6 GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO	966	32.519.346/0001-97	949.098,27	624.699,98	9,94	Sim
7 EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	169	04.141.611/0001-00	1.169.140,00	900.100,00	44,09	Sim
8 LICURI – COMERCIO DE DERIVADOS DE	272	15.836.819/0001-60	949.098,27	949.098,27	5,44	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AB COMERCIAL	417	01.167.491/0001-22	949.098,27	435.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------



AUTORIDADE: LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

